



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 16/2007

Brasília - DF, 20 de abril de 2007.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 16/2007
Brasília - DF, 20 de abril de 2007.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.082, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre o uso da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias nos uniformes militares.....7

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 461/MD, DE 2 DE ABRIL DE 2007.

Aprova o Regulamento da Medalha "Mérito Desportivo Militar"7

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

Autoriza e delega competência para alienação de parcela do imóvel cadastrado sob o nº PB 07-0017. .12

PORTARIA Nº 200, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

Atribui ao Departamento de Engenharia e Construção a supervisão do processo de contratação temporária de pessoal civil das organizações militares de Engenharia do Exército, no ano de 2007.....13

PORTARIA Nº 201, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Mobilização do Exército (IG 20-07), Edição 2007, e dá outras providências.....14

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 036-EME, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

Altera os percentuais do Núcleo-Base de cabos e soldados de organização militar.....43

PORTARIA Nº 037-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2007.

Distribui os efetivos dos postos do Quadro Auxiliar de Oficiais e das graduações de subtenente e sargento de carreira para 2007.....43

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 035-DGP, DE 22 MARÇO DE 2007.

Exclui os municípios de Cruz Alta e de Santo Ângelo da situação de municípios vizinhos ao município Sede de Ijuí-RS, conforme preconizado no Anexo C, das Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IR 30-31).....44

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 002-SEF, DE 2 DE ABRIL DE 2007.

Desvincula administrativamente o Hospital de Campanha do 25º Batalhão Logístico (Escola), vinculando-o administrativamente ao Comando do Grupamento de Unidades-Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada.....44

PORTARIA Nº 003-SEF, DE 2 DE ABRIL DE 2007

Fixa metas para a Avaliação de Desempenho Institucional no âmbito da Secretaria de Economia e Finanças e organizações militares diretamente subordinadas.....45

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 014-DCT, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

Homologa o Relatório Técnico Experimental nº 2152/07 da Avaliação Técnica do Revolver Calibre .44 Magnum, modelo 444 UL/TI.....53

PORTARIA Nº 018-DCT, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

Homologa o Relatório Técnico Experimental nº 2155/07 da Avaliação Técnica da Cápsula Iniciadora para Cartuchos de Armas Curtas, Espoleta tipo BOXER 1 ½.....53

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 513-EMD/MD, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Designação de militares para realizar viagem de avaliação do desempenho das tropas brasileiras na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH.....54

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 186, DE 4 DE ABRIL DE 2007.

Nomeação de servidora civil.....54

PORTARIAS Nºs 193 E 194, DE 5 E 10 DE ABRIL DE 2007.

Nomeação de oficial.....55

PORTARIAS Nºs 195 E 196, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço.....55

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

QUADRO DE ACESSO DE CABOS ESTABILIZADOS E TAIFEIROS Nº 01/2007 PARA AS PROMOÇÕES DE 1º DE JUNHO DE 2007.....56

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nºs 108 A 110-SGEx, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Militar.....84

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

ELOGIO DE OFICIAL-GENERAL.....89

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.082, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre o uso da Medalha do Mérito Marechal
Cordeiro de Farias nos uniformes militares.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea a), da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluída no Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, a Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias, instituída pela Portaria nº 14/Comdo, de 20 de junho de 1983, da Escola Superior de Guerra (ESG).

Art. 2º A Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias fica posicionada na alínea e) do art. 2º do Decreto nº 40.556, de 1956, logo após a Medalha da Vitória.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2007 – Seção 1).

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 461/MD, DE 2 DE ABRIL DE 2007.

Aprova o Regulamento da Medalha "Mérito
Desportivo Militar".

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 5.958, de 7 de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Medalha "Mérito Desportivo Militar" nos termos desta Portaria Normativa.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 2º A Medalha "Mérito Desportivo Militar", criada pelo Decreto nº 5.958, de 7 de novembro de 2006, é destinada a agraciar militares brasileiros que tenham se destacado em competições desportivas nacionais e internacionais, bem como militares e civis brasileiros ou estrangeiros que tenham prestado relevantes serviços ao desporto militar do Brasil.

CAPÍTULO II DA INSÍGNIA

Art. 3º As características da Medalha "Mérito Desportivo Militar" são permanentes e obedecem às seguintes indicações:

I - uma cruz, no modelo Cruz de Malta, com os braços esmaltados na cor branca, bordas na cor azul, tendo no anverso o símbolo da Comissão Desportiva Militar do Brasil, rodeada por um círculo esmaltado na cor amarela, onde estão gravadas, em preto, as palavras: Mérito Desportivo (acima dos aros olímpicos) e Militar (abaixo dos ramos de louros). O verso terá, ao centro, as Armas da República, rodeadas por um círculo esmaltado na cor amarela, onde estão gravadas, em preto, as palavras: Brasil e Ministério da Defesa; e

II - a fita será em chamalote de gorgorão, nas cores amarela, azul, branca e verde.

Parágrafo único. Os desenhos, suas composições e seus significados heráldicos constam nos Anexos A e B desta Portaria Normativa.

CAPÍTULO III DO USO DA MEDALHA

Art.4º A Medalha "Mérito Desportivo Militar" será usada:

I - pelas personalidades civis, de acordo com o estabelecido nas Normas do Cerimonial Público; e

II - pelos militares, de acordo com o previsto no Regulamento de Uniformes próprio de cada Força Armada.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO

Art. 5º Caberá ao Conselho da Medalha "Mérito Desportivo Militar" o julgamento das propostas apresentadas para a sua concessão.

Art. 6º O Conselho terá a seguinte composição:

I - Presidente: Ministro de Estado da Defesa;

II - Membros natos:

a) Chefe do Estado-Maior de Defesa;

b) Secretário de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais;

c) Secretário de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia;

d) Secretário de Organização Institucional;

e) Secretário de Estudos e de Cooperação; e

f) Presidente da Comissão Desportiva Militar do Brasil; e

III - Secretário: Gerente-Executivo da Comissão Desportiva Militar do Brasil.

Art. 7º A reunião do Conselho será convocada pelo Ministro de Estado da Defesa e realizada com a presença obrigatória de, no mínimo, quatro de seus membros.

Art. 8º Ao Secretário do Conselho compete:

- I - organizar e manter os documentos e arquivos;
- II - preparar as listas e os mapas de votação para as reuniões;
- III - lavrar as atas das reuniões;
- IV - organizar e atualizar o banco de dados de agraciados;
- V - providenciar a aquisição de medalhas e de diplomas; e
- VI - coordenar as solenidades de concessão da medalha.

CAPÍTULO V DA CONCESSÃO

Art. 9º A Comissão Desportiva Militar do Brasil receberá as propostas para a concessão da Medalha.

§ 1º As propostas deverão ser feitas por escrito, de acordo com o modelo constante do Anexo C, e encaminhadas oficialmente.

§ 2º As propostas das Forças Singulares serão da alçada das respectivas Comissões de Desportos.

§ 3º Anualmente, será divulgado o número de propostas (cotas) que caberá a cada proponente e a data-limite para a apresentação dessas propostas.

§ 4º As propostas que contrariarem a presente Portaria Normativa serão restituídas aos proponentes.

Art. 10. A concessão da medalha far-se-á mediante portaria do Ministro de Estado da Defesa, publicada no Diário Oficial da União.

CAPÍTULO VI DO DIPLOMA E DA CONDECORAÇÃO

Art. 11. O Diploma de Condecoração será expedido após a publicação da portaria de que trata o art. 10.

Art. 12. A entrega da medalha ocorrerá em qualquer época do ano, a critério do Ministro de Estado da Defesa.

Art. 13. A entrega da medalha a militares e civis estrangeiros será feita em cerimônia especial, presidida pelo Ministro de Estado da Defesa ou por autoridade designada.

Art. 14. O agraciado que por motivo de força maior não comparecer à solenidade de entrega da medalha a receberá, posteriormente, em condições a serem determinadas pelo Ministro de Estado da Defesa.

CAPÍTULO VII DA CASSAÇÃO

Art. 15. Terão cassados a Medalha "Mérito Desportivo Militar" e o respectivo Diploma:

I - os agraciados que, nos termos do § 4º do art. 12 da Constituição, tiverem perdido a nacionalidade;

II - os agraciados brasileiros ou estrangeiros condenados, em qualquer foro, por sentença transitada em julgado, por crime contra a integridade e soberania nacional, ou atentado contra o erário, as instituições nacionais ou a sociedade; e

III - os militares que cometerem atos contrários à dignidade e à honra militar, ao prestígio ou ao decore da corporação e ou à moral pública.

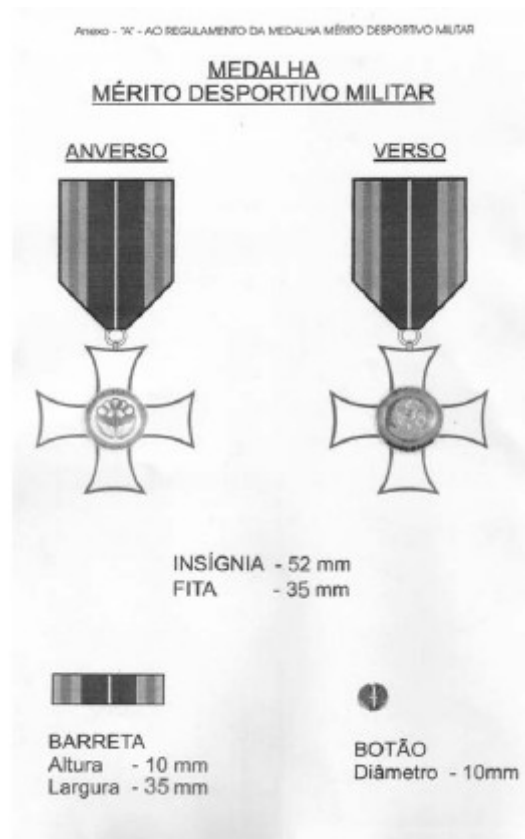
Parágrafo único. As cassações ocorrerão por meio de portaria ministerial, mediante proposta do Conselho.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os casos especiais de interpretação de questões de interesse da Medalha "Mérito Desportivo Militar" serão resolvidos pelo Ministro de Estado da Defesa.

Art. 17. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO "A" AO REGULAMENTO DA MEDALHA "MÉRITO DESPORTIVO MILITAR"



ANEXO "B"

AO REGULAMENTO DA MEDALHA "MÉRITO DESPORTIVO MILITAR"

MEMORIAL DESCRITIVO

FITA:

A fita tem as cores da Bandeira Nacional.

ANVERSO:

A tradicional Cruz de Malta, com os braços esmaltados na cor branca, bordas na cor azul, com o símbolo da Comissão Desportiva Militar do Brasil - CDMB ao centro. O símbolo apresenta os aros olímpicos, que simbolizam a atividade desportiva; os ramos de louros, que significam a vitória; e os símbolos das três Forças Singulares. Ao redor do símbolo da CDMB, a inscrição Mérito Desportivo Militar.

VERSO:

A tradicional Cruz de Malta, com os braços esmaltados na cor branca, bordas na cor azul, com as Armas da República ao centro.

Ao redor do símbolo, as palavras Brasil e Ministério da Defesa.

ANEXO "C"

AO REGULAMENTO DA MEDALHA "MÉRITO DESPORTIVO MILITAR" MODELO DE PROPOSTA

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL
MEDALHA "MÉRITO DESPORTIVO MILITAR "



PROPOSTA DE AGRACIADO

1 - PROPONENTE

Nome:

Posto/Corpo/Quadro:

OM:

Função:

Endereço Funcional:

Cidade:Estado:

Telefone: Fax: E- mail:

2 - PROPOSTO

Nome:

Posto/Graduação/Corpo/Quadro:

OM/ Órgão:

Função:

Endereço Funcional:

Cidade:Estado:

Telefone: Fax: E- mail:

Endereço Residencial:

Cidade:Estado:

Telefone: Fax: E- mail:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Data de Nascimento:

Condecorações já outorgadas:

Dados referentes à vida militar ou biográfica:

Justificativa: (atos, fatos ou serviços prestados pelo proposto que justifiquem a indicação)

Local e data

ASSINATURA DO PROPONENTE

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2007 – Seção 1).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

Autoriza e delega competência para alienação de parcela do imóvel cadastrado sob o nº PB 07-0017.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o previsto no art. 1º da Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, e o que facultam os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação do domínio pleno de parcela do imóvel cadastrado sob o nº PB 07-0017, com área de 13.527,15 m² (treze mil quinhentos e vinte e sete vírgula quinze metros quadrados), situado na BR 230, s/nº (sentido João Pessoa - Cabedelo), no Município de João Pessoa - PB.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria Ministerial nº 664, de 26 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 200, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

Atribui ao Departamento de Engenharia e Construção a supervisão do processo de contratação temporária de pessoal civil das organizações militares de Engenharia do Exército, no ano de 2007.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, em conformidade com a autorização constante na Portaria Interministerial nº 108/MP/MD, de 10 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º Atribuir ao Departamento de Engenharia e Construção (DEC) a supervisão do processo e a conseqüente aprovação das solicitações de contratação, por tempo determinado, de pessoal civil, com dotação orçamentária específica advinda de convênios de obras de cooperação das organizações militares de Engenharia, respeitados os limites máximos de empregos e quantitativos previstos para o ano de 2007, estabelecidos no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Determinar aos comandantes das organizações militares, de que trata o art. 1º, que somente formalizem as contratações dentro dos limites autorizados pelo Chefe do DEC e após a disponibilização de crédito orçamentário específico para o respectivo convênio, observando, ainda, todos os demais procedimentos previstos na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003.

Art. 3º Determinar que o prazo inicial de contratação seja de até um ano, contado a partir da data de assinatura dos contratos.

Art. 4º Estabelecer que o DEC informe ao Gabinete do Comandante do Exército, nos meses de julho e de dezembro, o efetivo existente de pessoal civil contratado por tempo determinado, por organização militar de Engenharia, com os respectivos empregos, quantitativos, obras de cooperação, convênios e recursos alocados às despesas com pessoal.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

EMPREGOS E QUANTITATIVOS

EMPREGOS	QUANTITATIVOS
Analista de Sistemas	10
Contador	10
Engenheiro	40
Engenheiro de Operação	30
Geólogo	5
Agente de Serviço de Engenharia	500
Motorista	300
Programador	25
Tecnologista	50
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	300
Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia	50
Artífice de Mecânica	60
Artífice de Eletricidade e Telecomunicações	40
Artífice de Carpintaria e Marcenaria	80
Total	1500

PORTARIA Nº 201, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Mobilização do Exército (IG 20-07), Edição 2007, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para o Sistema de Mobilização do Exército (IG 20-07), Edição 2007, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército adote, em sua área de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**INSTRUÇÕES GERAIS PARA O SISTEMA DE MOBILIZAÇÃO DO EXÉRCITO
(SIMOBE) – IG 20-07**

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO.....	1º/2º
CAPÍTULO II - FINALIDADE.....	3º
CAPÍTULO III - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS	
Seção I - Generalidades.....	4º/9º
Seção II - Dos Princípios Básicos.....	10
Seção III - Dos Objetivos.....	11
TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DO SIMOBE	
CAPÍTULO I - DA CONCEPÇÃO GERAL.....	12/15
CAPÍTULO II - DA CONCEPÇÃO LÓGICA.....	16
CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	17/18
CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	
Seção I - Das Premissas Básicas.....	19
Seção II - Da Concepção do Funcionamento.....	20/30
Seção III - Das Bases de Planejamento.....	31/37
Seção IV - Da Gestão do SIMOBE e de seus Sistemas.....	38/40
TÍTULO III - DA DESMOBILIZAÇÃO	
CAPÍTULO I - DAS GENERALIDADES.....	41/43
CAPÍTULO II - DA CONCEPÇÃO GERAL.....	44/50
TÍTULO IV - DA COMPETÊNCIA DOS INTEGRANTES DO SIMOBE	
CAPÍTULO I - DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO.....	51
CAPÍTULO II - DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL.....	52
CAPÍTULO III - DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO.....	53
CAPÍTULO IV - DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	54
CAPÍTULO V - DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.....	55
CAPÍTULO VI - DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES.....	56
CAPÍTULO VII - DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA.....	57
CAPÍTULO VIII - DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.....	58
CAPÍTULO IX - DOS COMANDOS MILITARES DE ÁREA.....	59

CAPÍTULO X - DAS DIRETORIAS GESTORAS DE PESSOAL E MATERIAL.....	60
CAPÍTULO XI - DAS REGIÕES MILITARES.....	61
CAPÍTULO XII - DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES.....	62
CAPÍTULO XIII - DOS ÓRGÃOS MOBILIZADORES.....	63
TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	
CAPÍTULO I - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	64/69
CAPÍTULO II - SUGESTÕES PARA APRIMORAMENTO.....	70

Anexos:

ANEXO A - CONCEPÇÃO LÓGICA DO SIMOBE

ANEXO B - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SIMOBE

ANEXO C - VISUALIZAÇÃO DA CONCEPÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO SIMOBE

INSTRUÇÕES GERAIS PARA O SISTEMA DE MOBILIZAÇÃO DO EXÉRCITO (SIMOBE) – IG 20-07

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

Art. 1º As presentes Instruções Gerais (IG) estabelecem as concepções geral e lógica, a estrutura e a concepção de funcionamento do Sistema de Mobilização do Exército (SIMOBE), bem como atribuem as responsabilidades e competências dos órgãos integrantes do sistema.

Art. 2º Visam, também, a orientar a atualização, integração, alinhamento e harmonização da legislação de mobilização do Exército Brasileiro (EB) com as correlatas emanadas do Ministério da Defesa (MD).

CAPÍTULO II FINALIDADE

Art. 3º A finalidade do SIMOBE é realizar, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, a integração de processos, procedimentos, métodos, rotinas e técnicas destinadas à produção de conhecimentos com qualidade e oportunidade necessárias ao gerenciamento eficiente, eficaz e efetivo de todas as atividades relativas à mobilização militar terrestre, assim como às de desmobilização.

CAPÍTULO III DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Seção I Generalidades

Art. 4º A mobilização militar, como parte integrante da mobilização nacional, consiste no conjunto de atividades planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado, desde a situação de normalidade, complementando a logística militar, destinadas a capacitar as Forças Armadas (FA) para enfrentar situações de emergência, decorrentes de ameaças à soberania nacional, à integridade territorial e aos interesses nacionais, dentro e fora do território brasileiro, dotando-as de todos os recursos adicionais (humanos, material, instalações e serviços), que serão obtidos do Poder e do Potencial Nacionais.

Art. 5º Neste contexto, considera-se que a real capacidade de mobilização depende de uma indústria nacional forte e capacitada a produzir materiais e sistemas de emprego militar essenciais, permitindo assim ao Estado brasileiro um efetivo poder dissuasório; para tal, há necessidade de investimentos em projetos de P&D em áreas estratégicas e o respectivo fomento industrial nacional de defesa.

Art. 6º O planejamento da mobilização militar baseia-se no levantamento das necessidades dos meios requeridos para o cumprimento das missões decorrentes das hipóteses de emprego (HE), comparadas com as disponibilidades proporcionadas pela logística militar.

Art. 7º Dessa comparação resultará o conhecimento das carências que a mobilização buscará atender, quando da fase de execução, de forma acelerada e compulsória, caso a logística ainda não as tenha atendido.

Art. 8º Considerando que, por ocasião da aplicação do Poder Nacional, as necessidades, normalmente superam as disponibilidades, o planejamento, como atividade permanente, deverá propor o desenvolvimento de ações que criem condições para transformar o potencial em poder e capacitem o país a produzir, em tempo, na quantidade e na qualidade necessárias, os recursos e meios imprescindíveis à mobilização militar.

Art. 9º O planejamento da mobilização militar deverá assegurar os recursos e meios necessários à rápida capacitação das FA para a consecução das ações nos níveis requeridos, fornecendo-lhes pessoal com habilitação para o preenchimento de claros e para os recompletamentos, além do material, das instalações e dos serviços na qualidade, na quantidade e nas especificações solicitadas.

Seção II

Dos Princípios Básicos

Art. 10. O SIMOBE segue os seguintes princípios básicos:

I - objetivo – é o efeito final desejado e é definido, normalmente, na missão. Ele é fundamental. Sem um objetivo, claramente definido, haverá o risco dos demais princípios tornarem-se sem sentido e de obscurecerem a finalidade para dar ênfase ao emprego dos meios;

II - continuidade – é o encadeamento ininterrupto de ações, assegurando uma seqüência lógica para as fases do trabalho;

III - controle – é o acompanhamento da execução das atividades decorrentes do planejamento, no sentido de permitir correções e realimentações, a fim de atingir o propósito estabelecido, com o sucesso desejado;

IV - coordenação – é a conjugação de esforços, de modo harmônico, de elementos distintos e mesmo heterogêneos, com missões diversas, para a consumação de um mesmo fim;

V - economia de meios – é a busca do máximo rendimento, por intermédio do emprego eficiente, racional e judicioso dos meios disponíveis. Não implica economia excessiva, mas distribuição adequada dos meios disponíveis, elegendo-se como prioritário o apoio na área da ação principal;

VI - flexibilidade – é a possibilidade de adoção de soluções alternativas, ante a mudança de circunstâncias;

VII - interdependência – é a dependência recíproca que a mobilização mantém com a logística nos níveis estratégico e tático;

VIII - objetividade – é a identificação clara das ações que devem ser realizadas e a determinação precisa dos meios necessários à sua concretização;

IX - oportunidade – é o condicionamento da previsão e da provisão dos meios ao fator tempo, a fim de que as necessidades possam ser atendidas de forma adequada;

X - prioridade – é a prevalência do principal sobre o secundário ou acessório;

XI - unidade de comando – é a existência de autoridade e programa únicos para um conjunto de operações com a mesma finalidade. Uma eficiente unidade de comando requer uma cadeia de comando bem definida, com precisa e nítida divisão de responsabilidades, um sistema de comunicações adequado e uma doutrina logística e de mobilização bem compreendida, aceita e praticada pelos comandantes em todos os níveis;

XII - segurança – é a garantia do pleno desenvolvimento dos planos elaborados, a despeito de quaisquer óbices. Consiste nas medidas necessárias para evitar a surpresa, a observação, a sabotagem, a espionagem e a inquietação, a fim de assegurar a liberdade de ação do comandante. Não implica precaução exagerada, nem evitar o risco calculado;

XIII - simplicidade – é o uso da linha de ação mais simples e adequada ao desenvolvimento das atividades de mobilização, de modo a serem compreendidas e executadas com facilidade;

XIV - confiabilidade – é a necessidade de gerar conhecimentos com credibilidade em função da responsabilidade, correção, precisão e atualização tempestiva dos dados nos sistemas de suporte e concorrentes;

XV - interoperabilidade – é a capacidade de se integrar, alinhar e compartilhar informações com os demais sistemas corporativos, quer no âmbito da Defesa Nacional, quer no âmbito do EB; e

XVI - ser factível – é a garantia de que todas as ações, providências e medidas propostas para o funcionamento do sistema tenham a característica de serem exequíveis com os conhecimentos e recursos disponíveis.

Seção III Dos Objetivos

Art. 11. O SIMOBE tem como objetivos:

I - estabelecer um mecanismo dinâmico e flexível que regule, sem solução de continuidade, coerentemente com a concepção estratégica do emprego do EB, todas as atividades inerentes ao preparo e à execução da mobilização da Força Terrestre (F Ter), bem como as medidas de planejamento, supervisão, coordenação e controle decorrentes;

II - assegurar a contínua adequação do sistema à evolução do EB, em atendimento às eventuais exigências decorrentes do MD e das concepções de preparo e emprego;

III - manter permanentemente atualizados os registros de todos os recursos militares disponíveis para emprego imediato e planejar/orçar aqueles, indispensáveis à F Ter, que deverão ser obtidos a curtos e médios prazos;

IV - prever e planejar a transferência dos recursos do Poder e Potencial Nacionais de toda ordem que, em caso de mobilização, deverão passar ao controle do EB;

V - levantar os recursos nacionais, de toda espécie, na esfera de sua competência, que, mediante transformação, atendam às necessidades de mobilização da F Ter;

VI - adequar o sistema às exigências dos conflitos modernos e dos cenários prospectivos referentes a cada hipótese de emprego, prioritariamente às que apresentarem a possibilidade de agressão externa;

VII - integrar, harmonizar e alinhar as atividades do SIMOBE com as do Sistema de Mobilização Militar (SISMOMIL), integrante do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB), segundo preconizado nas Políticas Nacional e Militar de Mobilização;

VIII - criar condições para o aproveitamento do potencial industrial do país, particularmente do Núcleo Central;

IX - ampliar o poder de combate da F Ter, mediante o recebimento de meios oriundos da mobilização de recursos humanos e logísticos, quando do seu emprego;

X - privilegiar a indústria nacional quando da seleção do Material de Emprego Militar (MEM) destinado a equipar a F Ter, contribuindo para o fomento da indústria nacional de defesa;

XI - acompanhar o desenvolvimento de MEM, conduzido pela área de Ciência e Tecnologia, visando identificar as possibilidades de produção dos mesmos por parte da indústria nacional de defesa;

XII - incrementar a capacitação da reserva mobilizável, por intermédio da realização de exercícios de mobilização, com o objetivo de validar a Doutrina de Mobilização, testar os planejamentos de mobilização, adestrar os quadros da reserva mobilizável e estabelecer as ligações necessárias para uma eventual mobilização;

XIII - estabelecer canais confiáveis com as associações patronais e as empresas integrantes do parque industrial nacional, visando identificar as potencialidades, deficiências e as capacidades dos segmentos produtivos do país;

XIV - acompanhar o desenvolvimento de tecnologias de uso dual, conduzido pelo Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, visando identificar as possibilidades de aproveitamento dos mesmos para a obtenção de MEM por parte do EB ou da indústria nacional de defesa;

XV - modernizar e otimizar o controle das reservas de pessoal mobilizável, mediante o aprimoramento dos sistemas de cadastramento em vigor;

XVI - identificar os meios civis e da estrutura territorial passíveis de mobilização, sem adaptações demoradas para atender, com prioridade, os deslocamentos estratégicos das tropas acionadas para emprego;

XVII - priorizar a manutenção de um sistema computacional e bancos de dados regionais a respeito do equipamento do território, visando permitir a mobilização para complementar as necessidades logísticas previstas nos planos logísticos das respectivas HE;

XVIII - desenvolver atividades que se destinem a capacitar a F Ter para enfrentar, com êxito, situações de emergência, decorrentes de ameaça à soberania nacional e à integridade territorial, dotando-a de todos os recursos em pessoal, material, instalações e serviços previstos, oriundos do Poder e do Potencial Nacionais;

XIX - viabilizar a mobilização em áreas com características especiais e com carências de recursos; e

XX - fundamentar a base de mobilização e a expansão da F Ter na Estrutura Militar Terrestre existente, nos recursos disponíveis, nos potenciais de fácil e rápida obtenção e na transferência e transformação, visando atender com oportunidade às necessidades do EB.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO SIMOBE

CAPÍTULO I DA CONCEPÇÃO GERAL

Art. 12. O SIMOBE é um sistema integrante, no campo da Defesa Nacional, do SISMOMIL componente do SINAMOB, e no âmbito do EB é considerado um dos Sistemas de Atividades que busca, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, integrar processos, metodologias, procedimentos, métodos, rotinas e técnicas, destinadas à produção de conhecimentos com qualidade e oportunidade necessárias ao gerenciamento eficiente, eficaz e efetivo de todas as atividades relativas à mobilização militar terrestre, assim como as de desmobilização.

Art. 13. Como componente do SISMOMIL, ao SIMOBE estão afetas as atividades de mobilização e desmobilização do EB. Neste sentido, atua diretamente no atendimento às necessidades de mobilização para a F Ter e, indiretamente, contribui para ativar os diversos setores específicos, ligados às áreas dos demais componentes do SINAMOB, de interesse do preparo e emprego da F Ter em face das HE formuladas.

Art. 14. O SIMOBE é composto por dois sistemas:

I - o Sistema de Mobilização de Recursos Humanos (S Mob R H) que tem o Estado-Maior do Exército (EME) (1ª Subchefia) como órgão orientador, supervisor, coordenar e controlador, no nível de direção geral, e o Departamento Geral do Pessoal (DGP) como órgão central, com a competência de gerir as atividades de mobilização e desmobilização no campo dos recursos humanos; e

II - o Sistema de Mobilização de Recursos Logísticos (S Mob R L) que tem o EME (4ª Subchefia) como órgão orientador, supervisor, coordenador e controlador, no nível de direção geral, e o Departamento Logístico (D Log) como órgão central, com a competência de gerir as atividades de mobilização e desmobilização dos bens e serviços nos campos do material, indústrias, transportes, telecomunicações, ciência e tecnologia, serviços e instalações. Na gestão das atividades de mobilização e desmobilização dos bens e serviços no campo dos transportes e de ciência e tecnologia, o D Log é assessorado pelo Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), respectivamente.

Art. 15. O sistema é apoiado pelos demais sistemas corporativos existentes no EB, como o Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar (SERMIL), o Sistema Informatizado de Mobilização do Pessoal (SIMP), o Sistema de Material do Exército (SIMATEX) - Sistema de Catalogação do Exército (SICATEX), Sistema de Dotação (SISDOT) e Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) - o Sistema de Cadastro de Mobilização (SICAMOB), o Sistema Operacional e outros.

CAPÍTULO II DA CONCEPÇÃO LÓGICA

Art. 16. No Anexo A destas IG é apresentada a concepção lógica do SIMOBE.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 17. A estrutura organizacional do SIMOBE compreende dois sistemas:

I - Sistema de Mobilização de Recursos Humanos:

a) Órgão de Direção Geral (ODG):

- EME (por intermédio da 1ª Subchefia);

b) Órgão de Direção Setorial (ODS) gestor do sistema:

- DGP;

c) Órgãos de Apoio (O Ap):

- Diretorias integrantes do ODS;

d) Órgãos Territoriais:

- Regiões Militares (RM);

e) Organizações Militares (OM) de quaisquer natureza ou nível, não designadas anteriormente, que realizem ou venham a realizar atividades de mobilização;

f) Órgãos Mobilizadores vinculados às OM e subordinados às RM em cujo território estiver sediado; e

g) Órgãos Mobilizadores Especiais que venham a ser criados para o desempenho de atividades específicas;

II - Sistema de Mobilização de Recursos Logísticos:

a) ODG:

- EME (por intermédio da 4ª Subchefia);

b) ODS – gestor do sistema:

- D Log;

c) ODS – assessores do gestor do sistema:

- DEC; e

- DCT;

d) Órgãos de Apoio (O Ap):

- Diretorias integrantes dos ODS;

e) Órgãos Territoriais:

- RM;

f) OM de qualquer natureza ou nível, não designadas anteriormente, que realizem ou venham a realizar atividades de mobilização;

g) Órgãos Mobilizadores vinculados às organizações militares e subordinados às RM em cujo território estiver sediado; e

h) Órgãos Mobilizadores Especiais que venham a ser criados para o desempenho de atividades específicas.

Art. 18. No Anexo B destas IG é apresentada a estrutura organizacional do SIMOBE.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

Seção I Das Premissas Básicas

Art. 19. O SIMOBE tem como base de planejamento as seguintes premissas básicas:

I - assegurar os recursos indispensáveis ao desenvolvimento e à implantação das atividades do sistema, em consonância com o preconizado no SINAMOB, SISMOMIL e a realidade orçamentária do EB;

II - dotar o sistema, de forma progressiva, de estrutura e de processos de funcionamento, em tempo de paz, o mais análogos possível ao exigido em situação de guerra;

III - aproveitar os sistemas corporativos disponíveis no EB, como o SERMIL, SIMP, SICAMOB e o SIMATEX, considerando ainda a integração de seus subsistemas – SICATEX, SISDOT e SISCOFIS – de modo a permitir um eficaz controle dos recursos humanos e logísticos, e o levantamento com precisão das carências, e a torná-lo um eficiente instrumento de apoio à decisão;

IV - desenvolver, difundir e exercitar, em todos os níveis, a Doutrina de Mobilização, mantendo-a em sintonia com as exigências e peculiaridades do SINAMOB, da Doutrina de Logística e de Preparo e Emprego da F Ter;

V - considerar a Lista de Carência de Recursos Humanos (LCRH) e a Lista de Carência de Recursos Logísticos (LCRL) como ponto de partida para o levantamento das necessidades correntes e futuras do EB, de modo a otimizar o planejamento e a obtenção de MEM;

VI - buscar o alinhamento, integração e harmonização das ações preconizadas no SIMOBE com as Políticas Nacional e Militar de Mobilização;

VII - observar fielmente a legislação em vigor;

VIII - fixar a sistemática de funcionamento da mobilização com base na concepção estratégica do emprego do EB;

IX - assegurar a integração do SIMOBE ao SISMOMIL, sem que haja modificações de base e sem solução de continuidade;

X - manter a estrutura do SIMOBE em condições de atender à evolução do EB;

XI - considerar a possibilidade de concretização de uma das HE formuladas;

XII - observar a tendência dos conflitos modernos ocorrerem de modo rápido e violento, exigindo uma resposta quase imediata do Poder Nacional, o que condiciona uma fase de preparo meticulosa para atender aos prazos exíguos da execução da mobilização e desmobilização;

XIII - aumentar a projeção e a capacidade de dissuasão do EB no âmbito regional e internacional;

XIV - cooperar na capacitação da F Ter para atuar como eficaz instrumento de combate;

XV - ampliar o poder de combate da F Ter por meio da mobilização;

XVI - colaborar com o desenvolvimento nacional;

XVII - criar as condições necessárias para atingir, por meio de inovações, produtos e serviços, uma capacidade científico - tecnológica que permita à F Ter contribuir para o poder dissuasório do país; e

XVIII - cooperar com a logística na obtenção de MEM modernos, que permitam à F Ter cumprir com eficácia e eficiência a sua missão constitucional.

Seção II

Da Concepção do Funcionamento

Art. 20. A concepção do funcionamento do SIMOBE segue a metodologia do Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx) e tem como princípio básico a divisão adequada das atividades de mobilização pelos diferentes órgãos de sua estrutura.

Art. 21. Os órgãos que compõem o sistema atuarão no que diz respeito à mobilização, dentro dos respectivos setores de atividades correntes, em conformidade com a concepção estratégica do emprego do EB.

Art. 22. A concepção de funcionamento do SIMOBE tem como atividades básicas, para cada HE formulada, o:

I - planejamento da mobilização;

II - preparo da mobilização:

a) levantamento das carências para a mobilização (Que? Onde? Quando?);

b) planejamento da obtenção dos recursos humanos e logísticos no Poder e Potencial Nacionais e da distribuição; e

c) obtenção e difusão dos conhecimentos de mobilização – constituída pela pesquisa, coleta, identificação e cadastramento de recursos humanos e logísticos de interesse à constituição e expansão da base de dados de mobilização;

III - execução da mobilização; e

IV - preparo e execução da desmobilização.

Art. 23. A concepção de funcionamento da mobilização, no âmbito do Exército, tem início com a elaboração e expedição, pelo EME, da Diretriz Estratégica Organizadora do SIMOBE; este documento é baseado, harmonizado e alinhado com a legislação, diretrizes e orientações emanadas do MD e com a Política Militar Terrestre.

Art. 24. O Comando de Operações Terrestres (COTER) considerará esse documento na elaboração das Diretrizes de Planejamento de Operações Militares (DPOM), que são expedidas aos Comandos Militares de Área (Cmdo Mil Área), definindo, entre outros aspectos estratégico-operacionais, os pressupostos básicos e as diretrizes gerais para o planejamento da mobilização e para a geração das LCRH e LCRL, em atendimento às servidões impostas pelos planejamentos operacionais e logísticos, de cada HE.

Art. 25. Os órgãos centrais dos S Mob R H (DGP) e S Mob R L (D Log), expedem as Diretrizes Setoriais de Planejamento de Mobilização dos Recursos Humanos e Recursos Logísticos, respectivamente, as quais orientarão as ações e providências a serem conduzidas pelos Cmdo Mil Área, RM, OM e Órgãos Mobilizadores; esses órgãos centrais também elaboram as instruções específicas de orientação para os planejamentos de mobilização das diretorias diretamente subordinadas.

Art. 26. Depois de concluídos os planejamentos por HE, os Cmdo Mil Área a encaminham ao COTER, para apreciação e aprovação, os Planos Operacionais e Logísticos; estes planos permitem ao sistema gerar as LCRH e LCRL, elaboradas por HE e campo de interesse (RH e RL), as quais são disponibilizadas aos respectivos órgãos centrais dos S Mob R H (DGP) e S Mob R L (D Log).

Art. 27. Estes órgãos, após analisar as referidas listas de carências, elaboram os Planos Setoriais de Mobilização de Recursos Humanos e de Recursos Logísticos, os quais são remetidos ao EME.

Art. 28. O EME, após apreciar os mencionados planos setoriais, elabora o Plano Terrestre de Mobilização Militar, o qual, depois de submetido à aprovação do Comandante do Exército, é encaminhado à Secretaria de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa (SELOM/MD), onde passará a integrar o Plano Militar de Mobilização.

Art. 29. De acordo com a conjuntura vivida, hipótese de emprego e necessidades apresentadas, o EME formulará as Diretrizes e Instruções Particulares e/ou Específicas destinadas aos ODS, com o objetivo de orientar o planejamento, o preparo e a execução da mobilização.

Art. 30. No Anexo C destas IG é apresentada uma visualização desta concepção de funcionamento.

Seção III **Das Bases de Planejamento**

Art. 31. O planejamento da Mobilização Militar Terrestre deverá englobar tanto a fase do preparo, como a da execução.

Art. 32. Os planejamentos da mobilização deverão conter as orientações relativas às ações da fase de preparo a serem adotadas durante o período de normalidade do país, assim como por ocasião da execução da mobilização; esses planejamentos também deverão indicar as carências existentes a serem supridas, em cada HE identificada.

Art. 33. Os órgãos integrantes do SIMOBE deverão estar permanentemente empenhados no planejamento do preparo e da execução da mobilização militar, respeitadas as peculiaridades da F Ter e segundo as funções logísticas das Doutrinas de Logística Militar (MD) e a da Logística Militar Terrestre (C 100-10).

Art. 34. Nos planejamentos da mobilização militar deverão ser adotadas ações referentes à nacionalização, padronização e catalogação de itens de interesse militar, visando facilitar a interoperabilidade entre as FA.

Art. 35. Os Planos de Mobilização Militar, em todos os níveis de planejamento, deverão conter os seguintes tópicos:

I - preparo da mobilização relativo às ações e medidas a serem adotadas durante o período de normalidade no país; e

II - execução da mobilização, contendo as ações a serem desenvolvidas por ocasião da decretação da mobilização.

Art. 36. Para cada Plano de Mobilização deverá ser elaborado o conseqüente Plano de Desmobilização, o qual abordará as fases do preparo e execução da desmobilização, incluindo as ações a serem desenvolvidas por ocasião do retorno à situação de normalidade do país.

Art. 37. Os planejamentos de mobilização do EB serão encaminhados ao MD para serem consolidados no Plano Setorial de Mobilização Militar (PSMM).

Seção IV

Da Gestão do SIMOBE e de seus Sistemas

Art. 38. Para a gestão do SIMOBE e de seus sistemas, deverá ser elaborado um “Modelo de Gestão da Mobilização Militar” regulando todas as fases, desde a concepção, planejamento, execução, avaliação, dentre outras.

Art. 39. A gestão do sistema passa inevitavelmente pela integração dos dados disponíveis e pelo uso de ferramentas de apoio à decisão, implementadas em um sistema de informação computacional para emprego por todos os integrantes do SIMOBE.

Art. 40. A avaliação é uma atividade essencial a ser estruturada e implementada, a fim de permitir um conhecimento mais acurado da situação corrente do sistema e a sua evolução ao longo do tempo.

TÍTULO III

DA DESMOBILIZAÇÃO

CAPÍTULO I

DAS GENERALIDADES

Art. 41. Cessados ou reduzidos os motivos que determinaram a execução da mobilização, o país deverá retornar à condição de normalidade; impõe-se, dessa forma, a adoção de medidas específicas de desmobilização nacional, as quais devem ser planejadas e executadas de modo gradativo, procurando conciliar as necessidades decrescentes da estrutura criada pela situação de crise com as necessidades crescentes da volta à normalidade.

Art. 42. A cada plano de mobilização deverá corresponder um plano de desmobilização.

Art. 43. As ações e medidas que virão compor os planos de desmobilização serão decorrentes das diretrizes e orientações formuladas tempestivamente pelos órgãos centrais dos sistemas integrantes do SIMOBE e deverão ser planejadas e executadas simultaneamente, desde a fase do preparo da mobilização.

CAPÍTULO II

DA CONCEPÇÃO GERAL

Art. 44. A desmobilização seguirá a mesma concepção lógica e estrutura organizacional do SIMOBE.

Art. 45. A concepção geral de funcionamento da desmobilização, no âmbito do EB, tem início com o recebimento do MD das diretrizes, orientações e condicionantes conjunturais para o seu planejamento e preparo.

Art. 46. O EME considerará esses documentos na formulação e expedição aos ODS das Diretrizes Estratégicas de Desmobilização de Recursos Humanos e de Recursos Logísticos.

Art. 47. Os órgãos centrais dos S Mob R H (DGP) e S Mob R L (D Log), expedem as Diretrizes Setoriais de Planejamento da Desmobilização dos Recursos Humanos e Recursos Logísticos, respectivamente, as quais orientarão as ações e providências a serem conduzidas pelos Cmdo Mil Área, RM, OM e órgãos mobilizadores; esses órgãos centrais também elaboram as instruções específicas de orientação para os planejamentos da desmobilização das diretorias diretamente subordinadas.

Art. 48. Depois de concluído os planejamentos, os Cmdo Mil Área encaminham ao COTER, para apreciação e aprovação, os Planos de Desmobilização, que após consolidados por campo de interesse (RH e RL), são remetidos aos respectivos órgãos centrais dos S Mob R H (DGP) e S Mob R L (D Log).

Art. 49. Estes órgãos após analisá-los, elaboram os Planos Setoriais de Desmobilização de Recursos Humanos e de Recursos Logísticos, respectivamente, os quais são encaminhados ao EME para apreciação.

Art. 50. Este, após apreciar os mencionados planos setoriais, elabora o Plano Terrestre de Desmobilização Militar, o qual depois de submetido à aprovação do Comandante do Exército, será encaminhado à SELOM/MD onde passará a integrar o Plano Setorial de Desmobilização Militar (PSDM).

TÍTULO IV DA COMPETÊNCIA DOS INTEGRANTES DO SIMOBE

CAPÍTULO I DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Art. 51. Ao EME compete:

I - na sistematização e gestão do SIMOBE:

a) atuar, no nível de direção geral, como órgão central do SIMOBE, sendo responsável pelo planejamento, orientação, coordenação, acompanhamento, integração, supervisão e avaliação do seu funcionamento, visando o seu permanente aprimoramento técnico - doutrinário, bem como da evolução do processo de gestão em todos os níveis de sua abrangência;

b) promover a integração e a cooperação entre os sistemas e órgãos envolvidos, de forma a assegurar o cumprimento destas normas;

c) estabelecer metodologias, rotinas, procedimentos, normas e orientações, visando a sistematização e evolução do processo de funcionamento do sistema, no âmbito do EB;

d) formular e expedir a diretriz estratégica organizadora do sistema;

e) referenciar, harmonizar e alinhar a diretriz estratégica organizadora do sistema com a legislação, diretrizes e orientações emanadas do MD;

f) elaborar e expedir, quando necessário, as Diretrizes e Instruções Específicas e/ou Particulares destinadas aos ODS com o objetivo de orientar o planejamento, preparo e a execução da mobilização;

g) coordenar a elaboração e atualização das Instruções Reguladoras necessárias ao funcionamento do SIMOBE;

h) atualizar a Doutrina e o Manual de Mobilização do EB;

i) reunir e coligir dados e informações de nível político-estratégico que permitam avaliar as possibilidades e as deficiências do SIMOBE;

j) identificar, com apoio dos ODS, o potencial de mobilização das RM;

l) desenvolver, com apoio dos ODS, o projeto de criação de um órgão de mobilização em São Paulo para o aproveitamento do potencial do parque industrial instalado no núcleo central do país;

m) acompanhar, em coordenação com a SELOM/MD, o estabelecimento e a manutenção de um banco de dados, interoperável com as demais Forças Singulares, contendo informações sobre fornecimento de instalações, materiais e serviços estratégicos, críticos e essenciais, de interesse militar e manter atualizado o respectivo planejamento, visando a sua obtenção oportuna e posteriores recompletamentos;

n) realizar reuniões periódicas de acompanhamento e avaliação do funcionamento do sistema, com a participação dos representantes dos órgãos diretamente envolvidos;

o) cooperar com a logística militar e com o Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército para a interoperabilidade dos sistemas, equipamentos e materiais das FA;

p) propor e organizar cursos, estágios, palestras e simpósios sobre mobilização visando à difusão da Doutrina de Mobilização do Exército; e

q) manter atualizada as presentes Instruções Gerais;

II - no planejamento, preparo e execução da mobilização:

a) apreciar, consolidar e compatibilizar, por HE, os Planos Setoriais de Mobilização de Recursos Humanos e de Recursos Logísticos, elaborados pelo DGP e D Log, respectivamente;

b) elaborar e manter atualizado o Plano Terrestre de Mobilização Militar, o qual depois de submetido à aprovação do Comandante do Exército, será encaminhado à SELOM/MD, onde passará a integrar o Plano Militar de Mobilização;

c) orçar, segundo orientações do MD, os recursos financeiros a serem alocados para atendimento do preparo e da execução da mobilização e da desmobilização militar;

d) supervisionar a seleção dos recursos humanos a serem incorporados aos seus efetivos em caso de mobilização, para atendimento de suas necessidades;

e) orientar as medidas e providências para que os efetivos mobilizáveis estejam em condições de incorporação, quando necessário, levando-se em consideração os prazos de ocorrência para cada HE;

f) definir e coordenar a obtenção de meios a mobilizar, considerando os planejamentos operacionais e logísticos dos Cmdo Mil Área, e a possibilidade de ocorrência das HE;

g) contribuir com o MD no planejamento e implementação de uma progressiva nacionalização, padronização e catalogação dos itens de interesse militar;

h) orientar e acompanhar a seleção de meios aéreos, terrestres e navais de emprego não-militar que permitam atender as necessidades específicas dos Cmdo Mil Área, por intermédio da adaptação daqueles já existentes ou a orientação de novos projetos, no sentido de facilitar futuras alterações;

i) orientar o acompanhamento dos planejamentos de construção e de manutenção dos sistemas aquaviários, rodoviários, ferroviários, aeroviários e dutoviários, sugerindo, caso necessário, que atendam aos requisitos operacionais militares;

j) orientar a emissão de propostas para a adequação de instalações de terminais aquaviários, rodoviários, ferroviários, aeroviários e dutoviários, tanto os já em funcionamento como os projetados, de modo a atenderem aos requisitos operacionais militares;

l) orientar o acompanhamento da elaboração dos planos de emprego do sistema de telecomunicações brasileiro, com a finalidade de integrar as regiões avaliadas como estratégicas com os centros de decisão governamentais, de acordo com o interesse da mobilização;

m) contribuir no apoio ao fomento às indústrias de bens e serviços passíveis de transformação com vistas à produção de itens de interesse militar;

n) indicar, segundo orientação da SELOM/MD, as indústrias de bens e serviços passíveis de receberem encomendas estratégicas do Exército, com a finalidade de avaliar a eficiência do planejamento do preparo da mobilização industrial e a conformidade do material selecionado;

o) acompanhar a tramitação dos instrumentos legais necessários ao preparo e à execução da mobilização militar;

p) acompanhar a execução de exercícios de mobilização de recursos humanos e recursos logísticos; e

q) expedir diretrizes e orientações para os órgãos integrantes do sistema, relativas ao preparo e à execução da mobilização e desmobilização;

III - no planejamento, preparo e execução da desmobilização:

a) formular e expedir tempestivamente Diretrizes Estratégicas de Desmobilização de Recursos Humanos e de Recursos Logísticos;

b) apreciar, consolidar e compatibilizar, por HE, os Planos Setoriais de Desmobilização de Recursos Humanos e de Recursos Logísticos, elaborados pelo DGP e D Log, respectivamente;

c) elaborar e manter atualizado o Plano Terrestre de Desmobilização Militar, o qual depois de submetido à aprovação do Comandante do Exército, será encaminhado à SELOM/MD, onde passará a integrar o PSDM;

d) fixar, segundo orientação do MD, os novos níveis de efetivos que poderão permanecer na F Ter, e dos a serem desmobilizados;

e) propor medidas de amparo aos convocados e desmobilizados;

f) orientar a substituição, o remanejamento, a reposição ou alienação de equipamentos;

g) manter o acompanhamento dos níveis de estoque de materiais estratégicos, críticos e essenciais de interesse da F Ter; e

h) com vistas ao retorno à situação de normalidade, planejar e executar a desmobilização gradativa dos recursos humanos e logísticos mobilizados.

CAPÍTULO II DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

Art. 52. Ao DGP compete:

I - na sistematização e gestão do SIMOBE:

a) atuar como o órgão central do S Mob R H, sendo responsável pelo planejamento, orientação, coordenação, acompanhamento, integração, controle, supervisão e avaliação do seu funcionamento, visando o seu permanente aprimoramento técnico – doutrinário, bem como a evolução do processo de gestão em todos os níveis de sua abrangência;

b) supervisionar, integrar, alinhar, coordenar, controlar e avaliar todas as atividades do S Mob R H, e das inter-relacionadas com as SERMIL e SIMP;

c) formular e expedir as Instruções Reguladoras e Diretrizes Setoriais de Planejamento de Mobilização dos Recursos Humanos, as quais orientarão as ações e providências a serem conduzidas pelos Cmdo Mil Área, diretorias diretamente subordinadas, RM, OM e órgãos mobilizadores;

d) propor a manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas informatizados de mobilização de pessoal; e

e) estudar e propor ao EME medidas que visem o aperfeiçoamento do SIMOBE;

II - no planejamento, preparo e execução da mobilização:

a) elaborar os Planos Setoriais de Mobilização de Recursos Humanos com base na análise das Listas de Carências, consolidadas por HE, e remetê-los ao EME;

b) definir com base nas diretrizes e instruções recebidas, os recursos humanos a serem mobilizados;

c) acrescentar, ao universo de recursos humanos a mobilizar, aqueles que, embora não previstos nas diretrizes particulares recebidas, surgirem, de seus próprios estudos de preparo da mobilização, como necessários;

d) planejar a convocação, seleção, incorporação, destino e controle das reservas, especificando as classes e efetivos a serem mobilizados;

e) participar do planejamento e execução de exercícios militares com pessoal da reserva mobilizável;

f) manter atualizado o banco de dados relativos à mobilização de recursos humanos;

g) planejar o recrutamento e destino dos contingentes de mão-de-obra civil, por HE;

h) analisar as LCRH disponibilizadas pelo sistema, os planos de preparo e execução da mobilização elaborados pelas diretorias subordinadas, e ainda as orientações, observações, sugestões e prioridades de obtenção e distribuição dos recursos humanos apresentadas pelo COTER à luz do previsto nos planos operacionais e logísticos de cada HE;

i) organizar, segundo instruções do EME, registros e cadastros de recursos humanos que sejam ou possam vir a ser de interesse da mobilização do EB;

j) no caso específico de mobilização de recursos humanos do campo da Ciência e Tecnologia, buscar o assessoramento do DCT; e

l) estudar e propor ao EME sugestões e medidas que visem o aperfeiçoamento do SIMOBE;

III - no planejamento, preparo e execução da desmobilização:

a) elaborar os Planos Setoriais de Desmobilização de Recursos Humanos e remetê-los ao EME; e

b) planejar e executar a desmobilização gradativa dos recursos humanos mobilizados.

CAPÍTULO III DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

Art. 53. Ao D Log compete:

I - na sistematização e gestão do SIMOBE:

a) atuar como o órgão central do S Mob R L, sendo responsável pelo planejamento, orientação, coordenação, acompanhamento, integração, supervisão e avaliação do seu funcionamento, visando o seu permanente aprimoramento técnico – doutrinário, bem como a evolução do processo de gestão em todos os níveis de sua abrangência;

b) supervisionar, integrar, alinhar, coordenar, controlar e avaliar, todas as atividades do S Mob R L, e das inter-relacionadas com os sistemas integrantes do SIMATEX e do SICAMOB;

c) formular e expedir as Instruções Reguladoras e Diretrizes Setoriais de Planejamento de Mobilização dos Recursos Logísticos, as quais orientarão as ações e providências a serem conduzidas pelos Cmdo Mil Área, diretorias diretamente subordinadas, RM, OM e órgãos mobilizadores; e

d) estudar e propor ao EME medidas que visem o aperfeiçoamento do SIMOBE;

II - no planejamento, preparo e execução da mobilização:

a) elaborar os Planos Setoriais de Mobilização de Recursos Logísticos com base na análise das Listas de Carências, consolidadas por HE, e remetê-los ao EME;

b) definir com base nas diretrizes e instruções recebidas, os recursos logísticos a serem mobilizados;

c) acrescentar, ao universo de recursos logísticos a mobilizar, aqueles que, embora não previstos nas diretrizes particulares recebidas, surgirem, de seus próprios estudos de preparo da mobilização, como necessários;

d) planejar a obtenção e a distribuição dos bens e serviços a serem mobilizados;

e) participar do planejamento e execução de exercícios de mobilização de bens e serviços passíveis de mobilização;

f) manter atualizado o banco de dados relativos à mobilização de recursos logísticos;

g) analisar as LCRL disponibilizadas pelo sistema, os planos de preparo e execução da mobilização elaborados pelas diretorias subordinadas, e ainda as orientações, observações, sugestões e prioridades de obtenção e distribuição dos recursos logísticos apresentadas pelo COTER à luz do previsto nos planos operacionais e logísticos de cada HE; e

h) organizar, segundo instruções do EME, registros e cadastros de recursos logísticos que sejam ou possam vir a ser de interesse da mobilização do Exército;

III - no preparo específico da mobilização de material deverá:

a) planejar a obtenção de materiais, preferencialmente, em mais de uma fonte fornecedora, tanto no âmbito nacional quanto no internacional;

b) catalogar os materiais estratégicos, críticos e essenciais de interesse da F Ter;

c) levantar as necessidades de materiais estratégicos e críticos e suprimentos de todas as classes, que devem ser mantidos na F Ter;

d) contribuir para a atualização dos conhecimentos relativos à mobilização de material no banco de dados a ser estabelecido e mantido pela Secretaria-Executiva da Mobilização Nacional; e

e) divulgar, junto às empresas de interesse para a mobilização, os benefícios do seu cadastramento no banco de dados da Força;

IV - no preparo específico da mobilização industrial deverá:

a) estabelecer e manter atualizado um banco de dados com o cadastro das empresas industriais produtoras de itens de interesse da F Ter;

b) contribuir para a atualização dos conhecimentos do banco de dados a ser estabelecido e mantido pela Secretaria-Executiva da Mobilização Nacional;

c) propor encomendas estratégicas às indústrias selecionadas, com a finalidade de avaliar a eficiência do planejamento de preparo da mobilização industrial e a conformidade do material selecionado;

d) manter contatos permanentes com órgãos representativos das indústrias e entidades de prestação de serviços de interesse da mobilização;

e) cadastrar as indústrias passíveis de adaptação com vistas à produção de itens de interesse militar; e

f) fomentar, em conjunto com o DCT, as adaptações necessárias às indústrias em implantação, recuperação, modernização ou expansão, com vistas à eventual produção de itens de interesse militar;

V - no preparo específico da mobilização de transportes deverá:

a) elaborar medidas para a mobilização de transportes com vistas ao levantamento das necessidades globais em transportes para atender às HE;

b) selecionar e cadastrar os meios e recursos de transportes existentes no território nacional, julgados de interesse, para fins de mobilização de transportes;

c) acompanhar os assuntos de seu interesse na Política Nacional de Transportes, sugerindo à SELOM/MD, por intermédio do EME, as ações que visem atendê-los; e

d) contribuir para a atualização dos conhecimentos relativos à mobilização de transportes no banco de dados a ser estabelecido e mantido pela Secretaria-Executiva da Mobilização Nacional;

VI - no preparo específico da mobilização das telecomunicações deverá:

a) levantar as necessidades globais em serviços e equipamentos de telecomunicações para atender às HE;

b) estabelecer e manter atualizado o cadastro de organizações, empresas e sistemas públicos e privados relacionados com serviços de telecomunicações, necessários para complementar as necessidades da Força;

c) planejar a mobilização dos serviços e equipamentos de telecomunicações fixando os objetivos, os encargos e as condições gerais de execução, nas fases de preparo e de execução da mobilização;

d) cadastrar no banco de dados do sistema os equipamentos, das organizações ou das empresas de telecomunicações, de acordo com o interesse da Força; e

e) contribuir para a atualização dos conhecimentos relativos à mobilização de serviços e equipamentos de telecomunicações no banco de dados a ser estabelecido e mantido pela Secretaria-Executiva da Mobilização Nacional;

VII - no preparo específico da mobilização dos serviços e instalações deverá:

a) levantar as necessidades globais em serviços e instalações para atender às HE;

b) contribuir para a atualização dos conhecimentos relativos aos serviços e instalações de interesse militar no banco de dados a ser estabelecido e mantido pela Secretaria-Executiva da Mobilização Nacional;

c) planejar a utilização de serviços, preferencialmente, de mais de uma fonte fornecedora, tanto em âmbito nacional, quanto no internacional;

d) no preparo específico da mobilização de bens, serviços e conhecimentos dos campos de ciência e tecnologia e dos transportes, buscar o assessoramento do DCT e DEC, respectivamente;

e) encaminhar ao EME a necessidade em recursos financeiros para a fase da execução da mobilização da F Ter para que seja computado no orçamento geral da mobilização;

f) manter registros e cadastros de outros recursos, em sua respectiva área de interesse, que sejam ou possam vir a ser de interesse da mobilização da F Ter;

g) analisar e aprovar os Planos de Preparo e de Execução da Mobilização elaborados pelas diretorias subordinadas;

h) planejar, propor e atribuir encomendas de caráter educativo para as indústrias selecionadas e que atendam aos interesses do EB;

i) manter ao seu encargo a consolidação do Banco de Dados referente às Empresas Diretamente Relacionadas com a Segurança Nacional (EDRSN), mediante ligação direta com as RM; e

j) estudar e propor ao EME sugestões e medidas que visem o aperfeiçoamento do SIMOBE;

VIII - no planejamento, preparo e execução da desmobilização:

a) elaborar os Planos Setoriais de Desmobilização de Recursos Logísticos e remetê-los ao EME; e

b) planejar e executar a desmobilização gradativa dos recursos logísticos mobilizados.

CAPÍTULO IV DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 54. Ao DCT compete:

I - na sistematização e gestão do SIMOBE:

a) planejar, orientar, coordenar e controlar os trabalhos de tecnologia da informação necessários à implantação e à integração do SIMOBE com os demais sistemas corporativos do EB;

b) providenciar a integração e sincronização dos Bancos de Dados dos sistemas contribuintes do SIMOBE;

c) expedir diretrizes setoriais, instruções e normas relativas às atividades de mobilização de forma a regular, em sua área de responsabilidade, o planejamento e o funcionamento do sistema; e

d) efetuar a manutenção evolutiva e corretiva dos sistemas corporativos contribuintes.

II - no planejamento, preparo e execução da mobilização:

a) conduzir diretamente, no seu âmbito, e indiretamente, no âmbito da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), as ações necessárias para o planejamento, preparo e execução da mobilização;

b) assessorar o DGP na gestão das atividades de mobilização dos recursos humanos no campo da Ciência e Tecnologia;

c) assessorar o D Log na gestão das atividades de mobilização dos bens e serviços no campo da Ciência e Tecnologia;

d) propor encomendas tecnológicas estratégicas às empresas, organizações e instituições científico - tecnológicas do país, com a finalidade de avaliar a capacitação tecnológica e a eficiência do planejamento de preparo da mobilização no campo da Ciência e Tecnologia;

e) promover, estimular e contribuir, em conjunto com as universidades, as federações das indústrias, os institutos de ciência e tecnologia, as agências de fomento e outras organizações afins, para o desenvolvimento das atividades e projetos de pesquisas destinados ao domínio das tecnologias e à geração de inovações, particularmente sobre armas e sistemas de armas, armas não-letais, munições, propelentes e equipamentos de comunicações e de guerra eletrônica;

f) promover, estimular e contribuir para o fortalecimento da indústria nacional de defesa, buscando o desenvolvimento de tecnologias autóctones, o aproveitamento de tecnologias dominadas que possam ter aplicação dual e a auto-suficiência na produção de suprimentos de todas as classes, como forma de reduzir o hiato tecnológico e a dependência tecnológica externa;

g) promover, estimular e contribuir para pesquisa e o desenvolvimento de sistemas computacionais que otimizem a gestão de processos de mobilização e desmobilização militar, bem como a armazenagem e atualização constante de dados relativos à indústria de defesa nacional de defesa; e

h) estudar e propor ao EME sugestões e medidas que visem o aperfeiçoamento do SIMOBE;

III - no planejamento, preparo e execução da desmobilização:

a) participar da elaboração pelo D Log dos Planos Setoriais de Desmobilização de Recursos Logísticos; e

b) participar do planejamento e execução da desmobilização gradativa dos recursos logísticos mobilizados.

CAPÍTULO V DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Art. 55. Ao DEC compete:

I - na sistematização e gestão do SIMOBE:

a) apoiar no planejamento e orientação dos trabalhos técnicos de implantação e integração do SIMOBE com os demais sistemas corporativos do Exército; e

b) expedir diretriz setorial, instruções e normas relativas às atividades de mobilização de forma a regular, em sua área de responsabilidade, o planejamento e o funcionamento do sistema;

II - no planejamento, preparo e execução da mobilização:

a) assessorar o D Log na gestão das atividades de mobilização dos bens e serviços no campo dos Transportes;

b) acompanhar os planejamentos de construção e de manutenção dos sistemas aquaviários, rodoviários, ferroviários, aeroaviários e dutoviários, sugerindo, caso necessário, que atendam aos requisitos operacionais militares;

c) orientar a emissão de propostas para a adequação de instalações de terminais aquaviários, rodoviários, ferroviários, aeroaviários e dutoviários, tanto os já em funcionamento como os projetados, de modo a atenderem aos requisitos operacionais militares; e

d) estudar e propor ao EME sugestões e medidas que visem o aperfeiçoamento do SIMOBE;

III - no planejamento, preparo e execução da desmobilização:

a) participar da elaboração pelo D Log dos Planos Setoriais de Desmobilização de Recursos Logísticos; e

b) participar do planejamento e execução da desmobilização gradativa dos recursos logísticos mobilizados.

CAPÍTULO VI DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Art. 56. Ao COTER compete:

I - na sistematização e gestão do SIMOBE:

a) apoiar no planejamento e orientação dos trabalhos técnicos de implantação e integração do SIMOBE com os demais sistemas corporativos do Exército;

b) expedir diretriz setorial, instruções e normas relativas às atividades de mobilização de forma a regular, em sua área de responsabilidade, o planejamento e o funcionamento do sistema; e

c) estudar e propor ao EME normas e medidas que visem o aperfeiçoamento do SIMOBE;

II - no planejamento, preparo e execução da mobilização:

a) expedir as DPOM aos Cmdo Mil Área, definindo entre outros aspectos estratégico-operacionais, os pressupostos básicos, condicionantes operacionais e as diretrizes gerais para o planejamento da mobilização e para a geração das LCRH e LCRL, em atendimento às servidões impostas pelos planejamentos operacionais e logísticos, de cada HE;

b) contribuir no levantamento dos recursos humanos e logísticos a serem mobilizados;

c) analisar as LCRH e LCRL geradas pelo sistema, e encaminhar ao DGP e D Log suas orientações, observações, sugestões e prioridades de obtenção e distribuição, à luz do previsto nos planos operacionais e logísticos de cada HE;

d) propor o acréscimo, no universo de recursos humanos e logísticos a mobilizar, aqueles que, embora não previstos nas diretrizes particulares recebidas, surgirem, de seus próprios estudos de preparo da mobilização, como necessários;

e) planejar um sistema de preparo e aprestamento para as reservas mobilizáveis articuladas no Teatro de Operações (TO) e na Zona de Interior (ZI), definindo missões, estrutura, fases, locais, responsabilidades, fluxos de recompletamento, entre outros aspectos;

f) elaborar e submeter à aprovação do EME os Programas Padrões de Instrução orientadores da instrução a ser ministrada para a reserva mobilizável, no caso de execução da mobilização;

g) planejar, orçamentar, orientar, coordenar e controlar a realização de exercícios de capacitação da reserva mobilizável e de mobilização de bens e serviços passíveis de mobilização; e

h) planejar a instrução e o adestramento da reserva mobilizável e profissionais habilitados, tendo em vista a execução das ações decorrentes da mobilização;

III - no planejamento, preparo e execução da desmobilização:

a) apoiar a elaboração dos Planos Setoriais de Desmobilização de Recursos Humanos e Logísticos; e

b) assessorar no planejamento e execução da desmobilização gradativa dos recursos humanos e logísticos mobilizados.

CAPÍTULO VII DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

Art. 57. Ao DEP compete:

I - na sistematização e gestão do SIMOBE:

a) apoiar no planejamento e orientação dos trabalhos técnicos de implantação e integração do SIMOBE com os demais sistemas corporativos do Exército;

b) aplicar e difundir nos Estabelecimentos de Ensino a presente concepção do SIMOBE; e

c) estudar e propor ao EME normas e medidas que visem o aperfeiçoamento do SIMOBE;

II - no planejamento, preparo e execução da mobilização:

a) apoiar os trabalhos de planejamento do preparo e execução da mobilização; e

b) colher e difundir subsídios doutrinários e lições aprendidas na realização de exercícios;

III - no planejamento, preparo e execução da desmobilização:

a) apoiar os trabalhos de planejamento do preparo e execução da desmobilização; e

b) colher e difundir subsídios doutrinários e lições aprendidas na realização de exercícios.

CAPÍTULO VIII DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Art. 58. À SEF compete:

I - na sistematização e gestão do SIMOBE:

a) apoiar no planejamento e orientação dos trabalhos técnicos de implantação e integração do SIMOBE com outros sistemas corporativos em uso no EB;

b) expedir diretriz setorial, instruções e normas relativas às atividades de mobilização de forma a regular, em sua área de responsabilidade, o planejamento, a utilização e a prestação de contas dos recursos financeiros alocados e mobilizáveis de interesse do EB;

c) propor a criação, no orçamento do Exército, de uma rubrica específica para atender as necessidades de dispêndios com o planejamento, preparo da mobilização e da desmobilização militares; e

d) estudar e propor ao EME medidas que visem o aperfeiçoamento do SIMOBE;

II - no planejamento, preparo e execução da mobilização:

a) apoiar o levantamento das necessidades em créditos para a realização de atividades de apoio à mobilização, tais como: propaganda e divulgação, cursos e estágios, visitas e inspeções, palestras, telemática, desenvolvimento de sistemas, exercícios de mobilização, gastos com concessionárias do serviço público, material de consumo e outras;

b) planejar e orçar, baseado nos Planos Terrestres de Mobilização Militar, em conjunto com os demais ODS, sob direção geral do EME, a necessidade de recursos financeiros para possibilitar o preparo e a execução de cada um deles;

c) realizar estudos específicos e tempestivos referentes às despesas estimadas para a execução da mobilização; e

d) superintender, no âmbito do Exército, as atividades de Administração Orçamentária, Financeira, Contabilidade e Auditoria, decorrentes das despesas com o preparo e execução da mobilização;

III - no planejamento, preparo e execução da desmobilização:

a) apoiar a elaboração dos Planos Setoriais de Desmobilização de Recursos Humanos e Logísticos, no tocante aos aspectos econômico-financeiros; e

b) assessorar no planejamento e execução da desmobilização gradativa dos recursos humanos e logísticos mobilizados, identificando as fontes de recursos orçamentários e financeiros.

CAPÍTULO IX DOS COMANDOS MILITARES DE ÁREA

Art. 59. Aos Cmdo Mil Área compete:

I - na sistematização e gestão do SIMOBE:

a) apoiar no planejamento e orientação dos trabalhos técnicos de implantação e integração do SIMOBE com os demais sistemas corporativos do EB;

b) planejar, orientar, coordenar e controlar a mobilização de recursos territoriais, utilizando os comandos de suas respectivas RM subordinadas, de acordo com as diretrizes e instruções recebidas do EME e dos ODS;

c) formular e expedir diretrizes, instruções e normas relativas às atividades de mobilização de forma a regular, em sua área de responsabilidade, o planejamento e o funcionamento do Sistema;

d) estudar e propor ao EME medidas que visem o aperfeiçoamento do SIMOBE; e

e) orientar, controlar e fiscalizar a elaboração do Banco de Dados Regional com as EDRSN e do Banco de Dados que atenderá aos requisitos impostos pelo SELOM/MD, além de outros itens que se mostrem de interesse às operações na sua área de atuação;

II - no planejamento, preparo e execução da mobilização:

a) formular e expedir diretrizes e orientações às RM, OM e órgãos mobilizadores subordinados para o planejamento, preparo e execução da mobilização em sua área de responsabilidade;

b) contribuir no levantamento dos recursos humanos e logísticos a serem mobilizados em sua área de responsabilidade;

c) planejar por HE e encaminhar ao COTER, para apreciação, os Planos Operacionais, Logísticos e as LCRH e LCRL;

d) assegurar, por intermédio das RM e OM subordinadas, a atualização e confiabilidade dos dados e o funcionamento do sistema em sua área de responsabilidade;

e) participar do planejamento, orçamentação, orientação, coordenação e controle da realização de exercícios de capacitação da reserva mobilizável e de mobilização de bens e serviços passíveis de mobilização; e

f) planejar, segundo orientação do COTER, a instrução e o adestramento da reserva mobilizável e dos profissionais habilitados e necessários, tendo em vista a execução das ações decorrentes da mobilização;

III - no planejamento, preparo e execução da desmobilização:

a) apoiar a elaboração dos Planos Setoriais de Desmobilização de Recursos Humanos e Logísticos;

b) assessorar no planejamento e execução da desmobilização gradativa dos recursos humanos e logísticos mobilizados; e

c) baseado nas Diretrizes Setoriais de Planejamento da Desmobilização dos Recursos Humanos e Recursos Logísticos, as quais orientarão as ações e providências a serem, elaborar os Planos de Desmobilização e encaminhar ao COTER, para apreciação.

CAPÍTULO X

DAS DIRETORIAS GESTORAS DE PESSOAL E MATERIAL

Art. 60. Às diretorias gestoras do pessoal e material compete:

I - na sistematização e gestão do SIMOBE:

a) apoiar no planejamento e orientação dos trabalhos técnicos de implantação e integração do SIMOBE com os demais sistemas corporativos do EB;

b) planejar, orientar, coordenar e controlar a mobilização de recursos territoriais, empregando os Comandos das RM, de acordo com as instruções recebidas do EME e dos ODS;

c) expedir instruções e normas relativas às atividades de mobilização de forma a regular, em sua área de responsabilidade, o planejamento e o funcionamento do sistema;

d) estudar e propor aos respectivos ODS medidas que visem o aperfeiçoamento do SIMOBE e seus sistemas integrantes; e

e) participar da orientação, controle e fiscalização da elaboração do Banco de Dados Regional com as EDRSN e do Banco de Dados que atenderá aos requisitos impostos pelo BD/SELOM, além de outros itens que se mostrem de interesse às operações na sua área de atuação.

II - no planejamento, preparo e execução da mobilização:

a) expedir as diretrizes e orientações às RM, OM e órgãos mobilizadores subordinados para o planejamento, preparo e execução da mobilização em sua área de responsabilidade;

b) contribuir no levantamento dos recursos humanos e logísticos a serem mobilizados em sua área de responsabilidade;

c) assegurar, por intermédio das RM e OM subordinadas, a atualização e confiabilidade dos dados e o funcionamento do sistema em sua área de responsabilidade;

d) participar do planejamento, orçamentação, orientação, coordenação e controle da realização de exercícios de capacitação da reserva mobilizável e de mobilização de bens e serviços passíveis de mobilização;

e) participar do planejamento da instrução e do adestramento da reserva mobilizável e profissionais habilitados, tendo em vista a execução das ações decorrentes da mobilização;

f) compete, ainda, às diretorias preparar e executar diretamente a mobilização de recursos que, em razão de suas características e condições de execução de mobilização, não devam, por elas, ser atribuída a outros órgãos do sistema;

g) considerar que as atividades de mobilização direta, realizadas pelas diretorias, finalizam com a entrega dos recursos mobilizados aos órgãos do Sistema Logístico no TO ou nas RM de ZI;

h) levantar e definir, com base nas diretrizes recebidas, os recursos a mobilizar em sua área de responsabilidade, discriminando-os em três grupos: os que serão mobilizados pela própria diretoria; aqueles cuja mobilização será atribuída à OM subordinada; e os territoriais que serão mobilizados pelas RM;

i) acrescentar, aos recursos a mobilizar, aqueles que, embora não previstos nas diretrizes recebidas, surgirem, de seus próprios estudos de preparo da mobilização, como necessários;

j) nas mesmas condições do item anterior, solicitar ao escalão superior sejam incluídos, em outros setores de mobilização, os recursos que não pertencerem aos próprios subsectores de atividade;

l) organizar e desenvolver, conforme instruções dos ODS, os registros e cadastro de recursos existentes nas respectivas áreas de atividade, de interesse, atual ou futuro, da mobilização da F Ter;

m) realizar levantamentos especiais sobre possibilidades de mobilização, quando determinado pelo escalão superior ou, por iniciativa própria, sempre que o planejamento subsectorial assim indicar;

n) coligir e analisar as informações a respeito de restrições e possibilidades de ampliação da mobilização, remetendo-as aos respectivos ODS;

o) ligar-se, quando autorizadas, a entidades públicas e privadas com a finalidade de melhor preparar a mobilização nos respectivos subsectores de atividade; e

p) estudar, e propor aos respectivos ODS, a contratação de serviços e efetivação de encomendas industriais especiais, com a finalidade de ampliar as possibilidades e de melhorar as condições de mobilização de indústrias;

III - no planejamento, preparo e execução da desmobilização:

a) apoiar a elaboração dos Planos Setoriais de Desmobilização de Recursos Humanos e Logísticos; e

b) assessorar no planejamento e execução da desmobilização gradativa dos recursos humanos e logísticos mobilizados.

CAPÍTULO XI DAS REGIÕES MILITARES

Art. 61. Às RM compete:

I - na sistematização e gestão do SIMOBE:

- a) apoiar no planejamento e orientação dos trabalhos técnicos de implantação e integração do SIMOBE com os demais sistemas corporativos do Exército;
- b) planejar, orientar, coordenar e controlar a mobilização de recursos territoriais, empregando OM diretamente subordinadas, de acordo com as instruções recebidas do EME e dos ODS;
- c) expedir instruções e normas relativas às atividades de mobilização de forma a regular, em sua área de responsabilidade, o planejamento e o funcionamento do sistema;
- d) estudar e propor aos respectivos ODS medidas que visem o aperfeiçoamento do SIMOBE; e
- e) participar da elaboração de um Banco de Dados Regional com as EDRSN e do Banco de Dados que atenderá aos requisitos impostos pela SELOM/MD, além de outros itens que se mostrem de interesse às operações na sua área de atuação;

II - no planejamento, preparo e execução da mobilização:

- a) elaborar as ordens e instruções regionais de preparo da mobilização, destinadas as OM com sede no respectivo território regional e a órgãos mobilizadores subordinados;
- b) acrescentar, aos recursos a serem mobilizados sob coordenação regional, aqueles que, embora não previstos nas diretrizes e instruções de preparo recebidas, surgirem de seus próprios planejamentos de preparo da mobilização, como necessários a mobilizar e puderem ser obtidos nos respectivos territórios;
- c) nas mesmas condições do item anterior, solicitar ao órgão de coordenação de nível superior, que sejam incluídos, em outros setores de mobilização, os recursos que não possam ser obtidos nos respectivos territórios;
- d) elaborar os planos regionais de preparo e de execução;
- e) organizar e desenvolver, segundo as instruções do EME, os registros e cadastros de recursos existentes em seus territórios, particularmente quanto a bens e serviços de interesse da mobilização da F Ter;
- f) coligir e analisar, remetendo ao EME ou as respectivas diretorias, conforme o caso, dados sobre limitação e possibilidades de ampliação da mobilização nos respectivos territórios, que sejam de interesse da mobilização do Exército;
- g) realizar levantamentos especiais sobre possibilidades de mobilização segundo orientação do EME, ODS e, por iniciativa própria, quando seus planejamentos assim indicarem;
- h) ligar-se a entidades públicas e privadas, existentes nos respectivos territórios, a fim de facilitar o preparo e execução da mobilização;
- i) definir áreas de atividade e zonas de mobilização para as OM e órgãos mobilizadores subordinados; e
- j) estudar, e propor às diretorias ou ao EME, medidas que visem a aperfeiçoar o funcionamento do SIMOBE;

III - no planejamento, preparo e execução da desmobilização:

a) apoiar a elaboração dos Planos Setoriais de Desmobilização de Recursos Humanos e Logísticos; e

b) assessorar no planejamento e execução da desmobilização gradativa dos recursos humanos e logísticos mobilizados.

CAPÍTULO XII DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES

Art. 62. Às OM compete:

- preparar e executar a mobilização e a desmobilização, de acordo com as diretrizes, ordens e instruções recebidas do escalão superior.

CAPÍTULO XIII DOS ÓRGÃOS MOBILIZADORES

Art. 63. Aos órgãos mobilizadores compete:

- preparar e executar a mobilização e a desmobilização, de acordo com as diretrizes, ordens e instruções recebidas do escalão superior.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO I DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 64. As diretrizes, ordens e instruções para o preparo da mobilização deverão conter, também, suficiente orientação para a elaboração dos planos de execução da mobilização.

Art. 65. No que diz respeito a material, os ODS e diretorias somente atribuirão às RM a mobilização dos recursos que possam ser obtidos em suas áreas e que se destinem a finalizar o aprestamento das OM.

Art. 66. Todos os órgãos do sistema deverão prever, nos respectivos planos de preparo da mobilização, relatórios sintéticos, contendo estimativa, tão exata quanto possível, dos custos da mobilização programada.

Art. 67. Os planos de mobilização são considerados abertos, podendo ser modificados, mesmo quando já aprovados, de acordo com diretrizes, instruções ou ordens posteriores recebidas, ou mediante autorização.

Art. 68. O grau de sigilo dos documentos que tratam de mobilização e as medidas de segurança referentes à pessoal, instalações, guarda e manuseio dos documentos serão estabelecidos nas Instruções Reguladoras das Atividades de Mobilização.

Art. 69. Os órgãos centrais dos S Mob RH (DGP) e S Mob RL (D Log) tem o prazo de cento e vinte dias da aprovação e publicação destas IG, para apresentar as Instruções Reguladoras da Mobilização dos Recursos Humanos e dos Recursos Logísticos, respectivamente.

CAPÍTULO II SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO

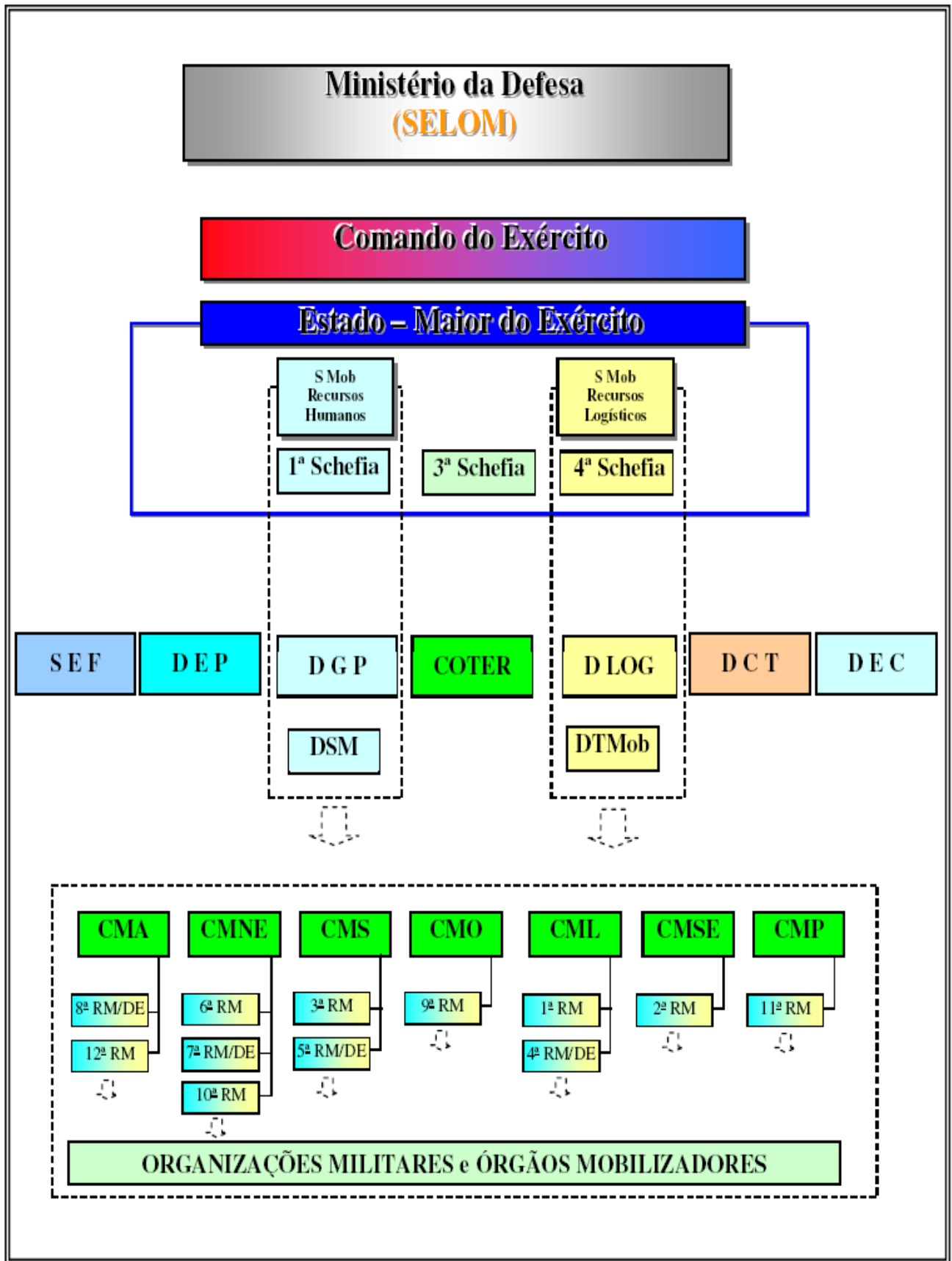
Art. 70. Com a finalidade de se propiciar o aprimoramento destas Instruções Gerais, solicita-se que as sugestões de modificações sejam apresentadas ao EME, por intermédio do canal de comando.

ANEXO A
CONCEPÇÃO LÓGICA DO SIMOBE



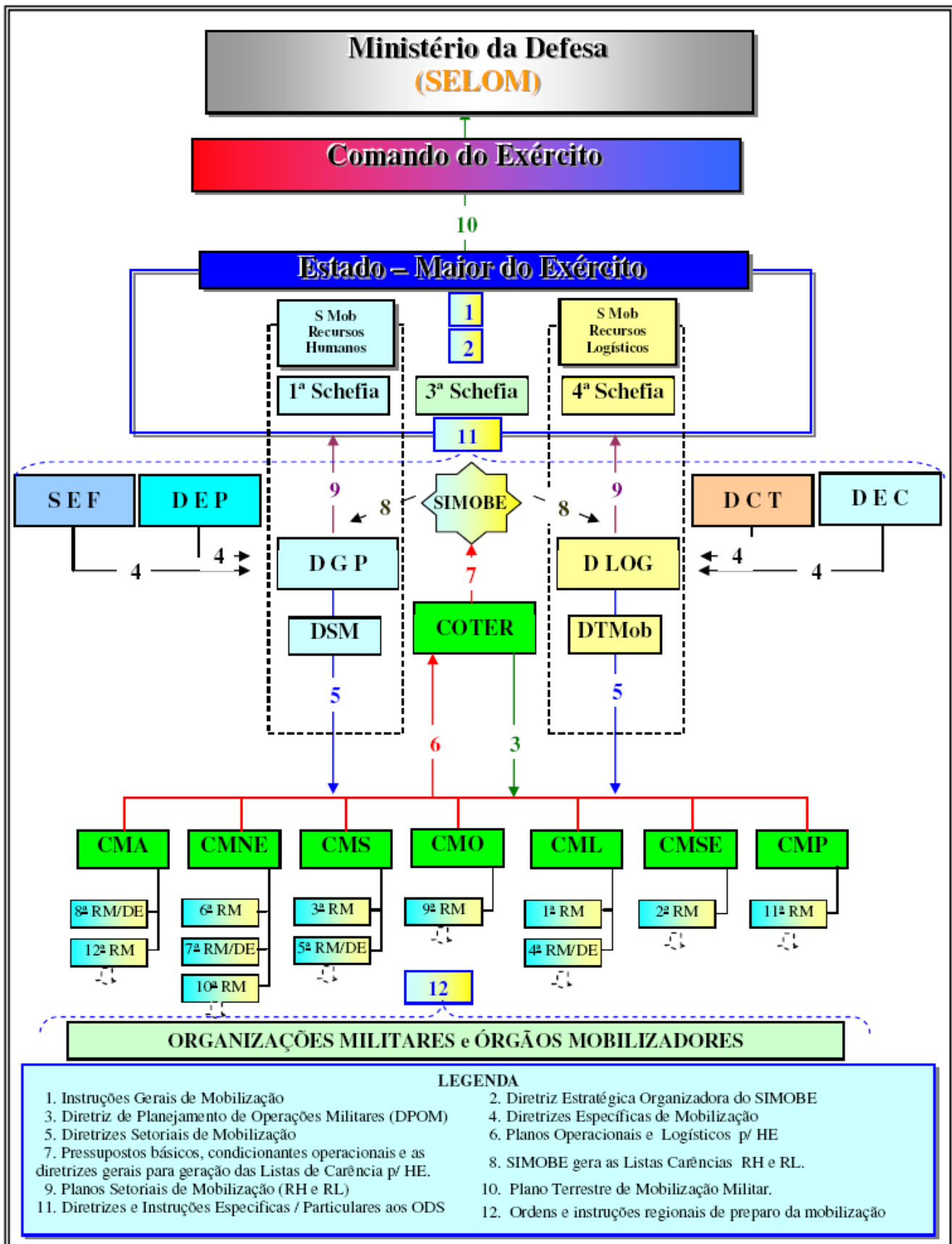
ANEXO B

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SIMOBE



ANEXO C

VISUALIZAÇÃO DA CONCEPÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO SIMOBE



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 036-EME, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

Altera os percentuais do Núcleo-Base de cabos e soldados de organização militar.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso II, das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 600, de 7 de novembro de 2000, e de acordo com o que propõe o Comando Militar do Oeste, resolve:

Art. 1º Alterar os percentuais do Núcleo-Base de cabos e soldados de organização militar, fixados no Anexo à Portaria nº 099-EME, de 15 de outubro de 2003, incluindo no Grupo 2 (80% Cb Nu B e 70% Sd Nu B) o Campo de Instrução de Betione.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 037-EME, DE 12 DE ABRIL DE 2007.

Distribui os efetivos dos postos do Quadro Auxiliar de Oficiais e das graduações de subtenente e sargento de carreira para 2007.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea r), do inciso nº IV, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 6.057, de 6 março de 2007, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército, em serviço ativo, a vigorar em 2007, ouvido o DGP, resolve:

Art. 1º Distribuir, por categorias e por postos, os efetivos do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), de acordo com o seguinte quadro:

Postos \ Categorias	Capitão	1º Tenente	2º Tenente	Soma
Administração Geral	235	505	866	1.606
Material Bélico	47	115	160	322
Saúde	15	50	72	137
Músico	5	43	34	82
Topógrafo	5	17	30	52
Total	307	730	1.162	2.199

Art. 2º Distribuir, por Qualificação Militar dos subtenentes e sargentos (QMS) e por graduações, os efetivos de subtenentes e sargentos de carreira, de acordo com o seguinte quadro:

Graduações \ QMS	Subtenente	1º Sargento	2º Sargento	3º Sargento	Soma
Infantaria	1.134	2.545	3.031	2.883	9.593
Cavalaria	456	918	945	1.039	3.358
Artilharia	483	1.031	1.007	985	3.506
Engenharia	279	646	796	843	2.564
Comunicações	605	1.462	1.618	1.355	5.040
Intendência	220	322	587	876	2.005
Saúde – Ap	193	395	617	669	1.874
Sau Aux Enf	-	-	-	65	65
Sau Tec Enf	-	-	-	60	60
Mnt Armt	126	304	370	396	1.196

QMS \ Graduações	Subtenente	1º Sargento	2º Sargento	3º Sargento	Soma
Mnt Vtr Auto	212	446	774	1.186	2.618
Mec Op	66	229	212	119	626
Mnt Com	173	303	439	508	1.423
Topógrafo	55	103	164	146	468
Aviação – Ap	9	35	82	66	192
Aviação – Mnt	26	77	152	185	440
Músico	213	346	541	1.394	2.494
Corneteiro/Clarim (*)	-	-	73	17	90
Total	4.250	9.162	11.408	12.792	37.612

Observação: (*) QMS em extinção.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 035-DGP, DE 22 MARÇO DE 2007.

Exclui os municípios de Cruz Alta e de Santo Ângelo, da situação de municípios vizinhos ao município Sede de Ijuí-RS, conforme preconizado no Anexo C, das Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IR 30-31).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 da Portaria do Comandante do Exército nº 325, de 6 de julho de 2006, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Excluir, do Anexo C das Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IR 30-31), os municípios de Cruz Alta e de Santo Ângelo, da situação de municípios vizinhos ao município Sede de Ijuí-RS, na 3ª Região Militar, no Comando Militar do Sul.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 002-SEF, DE 2 DE ABRIL DE 2007.

Desvincula administrativamente o Hospital de Campanha do 25º Batalhão Logístico (Escola), vinculando-o administrativamente ao Comando do Grupamento de Unidades-Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente, a contar de 30 de abril de 2007, o Hospital de Campanha (H Cmp), CODOM 05918-8, do 25º Batalhão Logístico (Escola) - 25º B Log (Es), CODOM 01220-3, sendo ambas as organizações militares com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Vincular administrativamente, a contar de 1º de maio de 2007, o Hospital de Campanha (H Cmp) ao Comando do Grupamento de Unidades-Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada (Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz), CODOM 02456-2, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças (SEF) que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 003-SEF, DE 2 DE ABRIL DE 2007.

Fixa metas para a Avaliação de Desempenho Institucional no âmbito da Secretaria de Economia e Finanças e organizações militares diretamente subordinadas.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2, de 27 de março de 2001, do Secretário de Controle Interno do Ministério da Defesa, e de conformidade com o disposto na Medida Provisória nº 2.136-35, de 23 de fevereiro de 2001, e no Decreto nº 3.762, de 5 de março de 2001, resolve:

Art. 1º Fixar as metas da Secretaria de Economia e Finanças, para o período de janeiro a dezembro de 2007, na forma estabelecida nesta Portaria e nos seus anexos.

Art. 2º A mensuração do desempenho institucional será feita mediante a atribuição de dez mil pontos para o total das metas, conforme o Anexo I.

Art. 3º Os pontos atribuídos às metas de ações de controle estão estabelecidos para a Secretaria e para cada organização militar diretamente subordinada.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 003-SEF, de 23 de março de 2006.

ANEXO I

(ARMAS NACIONAIS)
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS

UNIDADE: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007		
ITENS	METAS/EVENTOS	METAS PREVISITAS
		PONTOS
01	ASSESSORIA JURÍDICA E DE LEGISLAÇÃO	
	a. Organizar e manter em arquivo toda a legislação referente à Administração Pública Federal.	50
	b. Manter ligação com as demais Assessorias da SEF para obtenção de informações necessárias aos seus trabalhos no campo de Economia e Finanças.	50
	c. Assessorar o Secretário e o Subsecretário de Economia e Finanças nas atividades de estudos jurídicos.	300
	d. Estudar e emitir pareceres jurídicos no campo do Direito Civil e/ou Administrativo na área de Economia e Finanças.	150
	e. Manter em arquivo a legislação referente a pessoal civil e militar.	50
	f. Estudar e emitir pareceres sobre a legislação remuneratória do pessoal militar.	150
	g. Acompanhar a legislação pela utilização do DOU, BEx e do NE.	50
	h. Estudar e dar solução às consultas que lhe forem encaminhadas.	200
	SOMA.....	1000

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS

UNIDADE: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

ITENS	METAS/EVENTOS	METAS PREVISTAS
		PONTOS
02	LEGISLAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
	a. Acompanhar a legislação por meio do DOU.	200
	b. Orientar as UG vinculadas sobre a nova legislação.	200
	c. Elaborar propostas de normas e instruções, adaptando-as à nova legislação.	200
	d. Estudar e dar pareceres sobre assuntos econômico-financeiros.	200
	e. Preparar respostas às consultas formuladas sobre assuntos de controle interno.	100
	f. Elaborar consulta para a STN e SFC sobre assuntos de controle interno que não puderem ser solucionados no âmbito da SEF.	100
	SOMA.....	1000
03	MINUTAS DE CONTRATOS/CONVÊNIOS	
	a. Estudar minutas de convênios.	1500
	b. Estudar minutas de contratos com previsão de adiantamento.	1500
	SOMA	3000
04	SISTEMAS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.	
	a. Acompanhar as normas que regem os sistemas da Administração Pública Federal.	1500
	b. Cadastrar os usuários nos diversos sistemas da Administração Pública Federal utilizados pelo Comando do Exército.	1500
	SOMA.....	3000
05	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	a. Providenciar o acompanhamento e o controle do pessoal da SEF e OM subordinadas.	250
	b. Encaminhar à CGU as alterações do pessoal da SEF e OM subordinadas.	250
	c. Preparar e participar das avaliações de desempenho individual e institucional do pessoal da Carreira de Finanças e Controle	250
	d. Promover o arquivamento da documentação do pessoal.	250
	SOMA.....	1000
06	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	
	a. Adquirir e receber bens e serviços de uso na SEF.	400
	b. Controlar e distribuir material no âmbito da SEF.	400
	c. Realizar licitações e contratações para aquisição de bens e serviços.	200
	SOMA.....	1000
TOTAL		10000

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS

UNIDADE: DIRETORIA DE CONTABILIDADE

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

ITENS	METAS/EVENTOS	METAS PREVISTAS
		PONTOS
	CONTABILIDADE SINTÉTICA	
01	a. Supervisionar a contabilidade ao nível de Órgão (52121), com vistas a identificar quaisquer impropriedades, indicando UG que estiver causando distorções nos balancetes, quando for o caso.	1000
	b. Analisar e interpretar os balancetes das entidades vinculadas (IMBEL, FHE e FO), com vistas à incorporação das suas contas no balancete do Exército.	1000
	c. Supervisionar os trabalhos das ICFEx, indicando, quando for o caso, impropriedades praticadas por UG a elas vinculadas.	1000
	d. Realizar orientação normativa sobre o controle dos bens móveis e imóveis no âmbito do Exército.	1000
	SOMA.....	4000
	FLUXO DE CAIXA	
02	a. Realizar o acompanhamento e o controle dos recursos financeiros recebidos da STN.	1500
	b. Realizar os repasses e sub-repasses de numerários.	1500
	c. Controlar todas as transferências de numerários ocorridas no Exército.	1500
	SOMA.....	4500
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
03	a. Providenciar o acompanhamento e o controle do pessoal da Diretoria.	300
	b. Encaminhar à SEF, para remessa à CGU, as alterações da Diretoria.	300
	c. Preparar e participar das avaliações de desempenho individual e institucional da Carreira de Finanças e Controle.	300
	SOMA.....	900
	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	
04	a. Solicitar e receber da SEF o material para uso próprio da Diretoria.	300
	b. Distribuir e controlar o material no âmbito da Diretoria.	300
	SOMA.....	600
TOTAL.....		10000

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS

UNIDADE: DIRETORIA DE AUDITORIA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

ITENS	METAS/EVENTOS	METAS PREVISTAS
		PONTOS
01	AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO	
	a. Acompanhar os programas de execução no Exército.	300
	b. Apontar eventuais distorções entre o programado e o realizado.	300
	c. Participar da visita de orientação técnica da SEF.	400
	d. Preparar e participar da avaliação de desempenho dos OD .	450
	e. Acompanhar o desenvolvimento dos convênios de receita	450
	SOMA	1900
02	AUDITORIA DE PESSOAL	
	a. Analisar os processos de admissão de pessoal.	420
	b. Analisar os processos de desligamento de pessoal.	420
	c. Analisar os processos de aposentadoria de pessoal.	420
	d. Analisar os processos de reforma.	420
	e. Analisar os processos de ex-combatentes.	420
	SOMA.....	2100
03	AUDITORIA ESPECIAL E OPERACIONAL	
	a. Acompanhar, por meio do SIAFI e por outros instrumentos, a utilização de recursos pelas UG.	500
	b. Adotar providências junto às UG e ICFEx com vistas a apurar eventuais falhas detectadas.	500
	SOMA.....	1000
04	AUDITORIA DE PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS	
	a. Analisar os processos de TCA, cotejando, por amostragem, com os dados analíticos no SIAFI.	1300
	b. Elaborar os relatórios e os certificados de Auditoria respectivos.	1300
	SOMA.....	2600
05	OUTROS TRABALHOS DE AUDITORIA	
	a. Proceder aos registros e aos controles de diligências do TCU, expedindo as respectivas correspondências aos interessados.	300
	b. Proceder aos registros e aos acompanhamentos dos julgamentos das contas pelo TCU, informando os resultados aos interessados.	300
	c. Proceder a estudos e emitir pareceres sobre as atividades inerentes ao controle.	300
	SOMA.....	900

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS		
UNIDADE: DIRETORIA DE AUDITORIA		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007		
ITENS	METAS/EVENTOS	METAS PREVISTAS
		PONTOS
06	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	a. Providenciar o acompanhamento e o controle do pessoal da Diretoria.	300
	b. Encaminhar à SEF as alterações do pessoal da Diretoria.	300
	c. Preparar e participar das avaliações de desempenho individual e institucional do pessoal da Carreira de Finanças e Controle.	300
	SOMA.....	900
07	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	
	a. Solicitar e receber da SEF o material para uso da Diretoria.	300
	b. Distribuir e controlar o material da Diretoria.	300
	SOMA.....	600
TOTAL.....		10000

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS		
UNIDADE: CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007		
ITENS	METAS/EVENTOS	METAS PREVISTAS
		PONTOS
01	ORIENTAÇÃO E CONTROLE DO PAGAMENTO DE PESSOAL	
	a. Analisar os diversos formulários, com vistas à efetivação do pagamento do pessoal.	3500
	b. Realizar o pagamento do pessoal.	3500
	c. Prestar orientação às UG relacionadas com o pagamento do pessoal.	1500
	SOMA.....	8500
02	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	a. Providenciar o acompanhamento e o controle do pessoal do Centro.	300
	b. Encaminhar à SEF, para remessa à CGU, as alterações do pessoal da Carreira de Finanças e Controle.	300
	c. Preparar e participar das avaliações de desempenho individual e institucional do pessoal da Carreira de Finanças e Controle.	300
	SOMA.....	900

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS		
03	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	
	a. Solicitar e receber da SEF o material para uso próprio.	300
	b. Distribuir e controlar o material no âmbito do Centro.	300
	SOMA.....	600
TOTAL.....		10000

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS		
UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007		
ITENS	METAS/EVENTOS	METAS PREVISITAS PONTOS
01	ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS PAGAMENTOS DA DÍVIDA EXTERNA	
	a. Cadastrar as dívidas.	700
	b. Alterar cadastro.	700
	c. Acompanhar pagamentos.	400
	SOMA.....	1800
02	PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO CMDO DO EXÉRCITO	
	a. Coletar dados.	800
	b. Consolidar informações.	800
	c. Remeter à STN.	200
	SOMA.....	1800
03	ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS GERADOS PELAS UG - RECURSOS PRÓPRIOS	
	a. Acompanhar.	900
	b. Controlar.	900
	SOMA	1800
04	ACOMPANHAMENTO DA DESPESA MENSAL DE PESSOAL – ADMP	
	a. Analisar dados.	1200
	b. Remeter relatório ao Ministério da Defesa.	600
	SOMA.....	1800

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS		
UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007		
ITENS	METAS/EVENTOS	METAS PREVISTAS
		PONTOS
05	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DE PROJETOS/ ATIVIDADES	
	a. Acompanhar, por meio de sistema automático de dados, a execução do programa de trabalho.	750
	b. Acompanhar a execução de convênios.	750
	c. Elaborar e remeter relatórios.	300
	SOMA.....	1800
06	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	a. Providenciar o acompanhamento e o controle do pessoal da Diretoria.	300
	b. Encaminhar à SEF as alterações do pessoal.	100
	c. Preparar e participar das avaliações de desempenho individual e institucional do pessoal da Carreira de Finanças e Controle.	50
	d. Promover o arquivamento da documentação do pessoal.	50
	SOMA.....	500
07	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	
	a. Adquirir e receber bens e serviços de uso na SEF.	200
	b. Controlar e distribuir material no âmbito da SEF.	200
	c. Realizar licitações e contratações para aquisição de bens e serviços.	100
	SOMA.....	500
TOTAL.....		10000

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS		
UNIDADE: ___ INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007		
ITENS	METAS/EVENTOS	METAS PREVISTAS
		PONTOS
01	COMUNICAÇÃO COM AS UG VINCULADAS	
	a. Promover ligações funcionais com os agentes da Administração das UG vinculadas.	300
	b. Elaborar e distribuir para as UG vinculadas o boletim informativo da Inspeção.	300
	c. Prestar orientação técnica às UG.	700
	SOMA.....	1300

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS

UNIDADE: ___ INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

ITENS	METAS/EVENTOS	METAS PREVISTAS
		PONTOS
	REGISTROS PATRIMONIAIS, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	
02	a. Realizar o exame, o controle e o acompanhamento de licitações e contratações das UG vinculadas.	700
	b. Realizar o controle e o acompanhamento da execução de convênios das UG vinculadas.	200
	c. Executar a análise e o controle dos registros patrimoniais das UG vinculadas.	300
	d. Produzir os dados estatísticos dos atos e fatos mais significativos das UG vinculadas.	200
	SOMA.....	1400
		TOMADA DE CONTAS
03	a. Analisar a documentação das UG vinculadas.	1200
	b. Realizar a análise dos registros contábeis das UG vinculadas no SIAFI.	1500
	c. Acompanhar a execução das conformidades diárias das UG vinculadas.	300
	d. Executar a conformidade contábil mensal das UG vinculadas.	400
	e. Manter acompanhamento sistemático da receita e despesa mês a mês, com vistas a elaboração das TCA das UG vinculadas, na época aprazada.	600
	f. Elaborar a TCA e Relatório e Certificado de Auditoria, remetendo-os à D Aud.	1000
	SOMA.....	5000
	OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO	
04	a. Operar e manter em perfeito funcionamento os equipamentos de processamento de dados da Inspetoria.	300
	b. Zelar pela conservação e segurança dos equipamentos.	200
	c. Executar os credenciamentos no SIAFI dos servidores da Inspetoria e das UG vinculadas.	300
	SOMA.....	800
	APOIO ADMINISTRATIVO	
05	a. Apoiar a Inspetoria quanto às aquisições, recebimento, guarda e distribuição de material de uso próprio.	300
	b. Realizar o controle, o registro e a utilização dos recursos colocados à disposição da Inspetoria.	300
	c. Encaminhar as informações relativas ao pagamento de pessoal da Inspetoria.	200
	d. Executar os serviços do protocolo e arquivo da Inspetoria.	200
	SOMA	1000

QUADRO DE PREVISÃO DE METAS

UNIDADE: ____ INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

ITENS	METAS/EVENTOS	METAS PREVISTAS
		PONTOS
06	TREINAMENTO DE PESSOAL	
	a. Manter, pelo menos trimestralmente, treinamentos dos servidores da Inspeção, relacionados com a evolução técnica do SIAFI e com a legislação do controle interno.	300
	b. Difundir entre os Analistas e Técnicos, mensalmente, as normas, instruções e outros documentos legais relacionados com o sistema do controle interno.	200
	SOMA.....	500
	TOTAL	10000

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 014-DCT, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

Homologa o Relatório Técnico Experimental nº 2152/07 da Avaliação Técnica do Revolver Calibre .44 Magnum, modelo 444 UL/TI.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o nº 12, do art. 7º, da Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994 – IG 20-11 SISTEMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO EXÉRCITO e alínea b) do inciso VI do art. 14, do capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar o **Relatório Técnico Experimental nº 2152/07**, relativo ao Resultado da Avaliação Técnica, na qual o **Revolver Calibre .44 Magnum, modelo 444 UL/TI**, fabricado pela empresa **Forjas Taurus S.A**, está **CONFORME**.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 018-DCT, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

Homologa o Relatório Técnico Experimental nº 2155/07 da Avaliação Técnica da Cápsula Iniciadora para Cartuchos de Armas Curtas, Espoleta tipo BOXER 1 ½.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o nº 12, do art. 7º, da Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994 – IG 20-11 SISTEMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO EXÉRCITO e alínea b) do inciso VI do art. 14, do capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar o **Relatório Técnico Experimental nº 2155/07**, relativo ao Resultado da Avaliação Técnica, na qual a **Cápsula Iniciadora para Cartuchos de Armas Curtas, Espoleta tipo BOXER 1 ½**, fabricado pela empresa **Hunter Indústria e Comércio LTDA**, está **CONFORME**.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 513-EMD/MD, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Designação de militares para realizar viagem de avaliação do desempenho das tropas brasileiras na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

os militares, abaixo relacionados, para realizar viagem de avaliação do desempenho das tropas brasileiras na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH, no período de 22 a 28 de abril de 2007, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

.....
COMANDO DO EXÉRCITO

- Cel **HÉLIO RÉGUA BARCELOS JÚNIOR**

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea c) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, combinado com Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2007 – Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 186, DE 4 DE ABRIL DE 2007.

Nomeação de servidora civil

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 732/MD, de 30 de julho de 2003, com a nova redação dada pela Portaria nº 397/MD, de 24 de março de 2005, e considerando o Decreto nº 1.944, de 27 de junho de 1996, resolve:

NOMEAR

SANDRA MERY YOSHIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Comandante do Exército, código DAS-102.3, a contar de 2 de abril de 2007.

PORTARIA Nº 193, DE 5 DE ABRIL DE 2007.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o Cap QCO MAC AMARAL CARTAXO.

PORTARIA Nº 194, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o Cel Art CARLOS CHAGAS DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 195, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Div JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA, do D Log, para realizar palestras sobre a participação do Brasil na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), na cidade de **La Paz**, Bolívia, no período de 14 a 16 de abril de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 196, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para participar da Viagem de Avaliação do Desempenho da Tropa Brasileira na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), na cidade de Porto Príncipe, Haiti, no período de 22 a 28 de abril de 2007, incluindo trânsito, os militares abaixo nominados:

- Gen Ex JOSÉ CARLOS DE NARDI, do Cmdo CMO;
- Gen Ex MARIUS LUIZ CARVALHO TEIXEIRA NETO, do DEC;
- Cel Eng AMERICO PAYSAN VALDETARO FILHO, do DEC;
- Cel Inf JULIO CESAR DE SALES, do Cmdo CML;

- Cel Art ROBERTO SEVERO RAMOS, do Cmdo CMO;
- Cel Inf EDISON NORBERTO SANCHOTENE SERRATINE, do Cmdo 13ª Bda Inf Mtz;
- Cel Cav CARLOS ROBERTO MARTINS, do Cmdo CMO;
- Cel Inf EDIVALDO BARBOSA RODRIGUES DE SOUSA; do C O Ter;
- Ten Cel Inf ANDRÉ LUÍS NOVAES MIRANDA, do C I Op Paz;
- Ten Cel Cav CAMÉL ANDRÉ DE GODOY FARAH, do CIE;
- Ten Cel Inf ROLANT VIEIRA JÚNIOR, do EME;
- Cap Inf MARCELO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, do C I Op Paz;
- ST Mnt Com PAULO CESAR VELLOSO, do CEP; e
- 2º Sgt Inf AILTON PEREIRA ALVES, do C O Ter.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

QUADRO DE ACESSO DE CABOS ESTABILIZADOS E TAIFEIROS Nº 01/2007 PARA AS PROMOÇÕES DE 1º DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere a alínea c) do inciso III do art. 1º da Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, que delega competência no âmbito do DGP, resolve aprovar os Quadros de Acesso (QA) por antigüidade, para as promoções de 01 Jun 07, a seguir publicados:

1. CABOS ESTABILIZADOS À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO QE

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
5	0146183439	AMARILDO PORTUGAL DE BRITO	03/02/87	CMA
19	0591968238	PEDRO GILBERTO DE BONA PORTÃO	01/04/88	CMS
32	1275290235	FRANCISCO JORGE FERREIRA REMÍGIO	01/12/89	CMA
33	0368033130	MANOEL CORREA FAGUNDES	01/04/90	CMS
34	0307376442	ARIONE SOARES DA SILVA	01/04/90	CMS
37	0970044335	CLÁUDIO COSTA ROCHA	01/01/91	CMO
38	0762955730	ARLAN ANTONIO LINS FERREIRA	01/01/91	CMNE
39	0203441043	ELVIO GEORGE ZONI CAMARINHA	01/01/91	CMSE
40	1182944338	EDSON DE SOUZA SANTOS	01/01/91	CMP
41	0203672944	CÉSAR MACENA DA SILVA	01/01/91	CMSE
42	0309882744	CARLOS RIVELINO MACHADO DOS SANTOS	01/01/91	CMS
43	0194583134	WILSON MOTA DA CRUZ	02/01/91	CML
44	0925745341	EDSON ANTONIO DIAS JÚNIOR	02/01/91	CMO
45	0195220132	ANDRÉ RICARDO LOPES DO AMARAL	02/01/91	CML
46	0195219134	MÁRCIO RANGEL MONTEIRO	02/01/91	CML
47	0195221130	PAULO BARROS PEREIRA JÚNIOR	02/01/91	CML
48	0203677240	FERNANDO JOSÉ DE FARIA ROSA	04/01/91	CMSE
49	0203680848	RIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS	04/01/91	CMSE
50	0762963734	IZAIAS JOSÉ DOS SANTOS	06/01/91	CMNE
51	0193215639	TARCÍSIO DA SILVA FURTADO	10/01/91	CML
52	0204330344	RONALDO CAETANO	10/01/91	CMSE
53	0185291135	JOÃO ROBERTO ADÃO	11/01/91	CML
54	1182852531	ALBÉRIO MÁRCIO VIANA BARROS	16/01/91	CML
56	0193323840	ADRIANO FARIAS NEVES	23/01/91	CML
57	0498999036	FLÁVIO DE OLIVEIRA	29/01/91	CML
58	0195775531	ANDRÉ DE LIMA RODRIGUES	30/01/91	CML
59	0194875936	MÁRCIO ALEXANDRE VIEIRA	31/01/91	CML

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
60	0177463120	ELIZER ALVES DOS SANTOS	01/02/91	CML
61	0203512041	JOÃO PEREIRA FLORES	01/02/91	CMSE
62	0203440441	DANIEL LUIZ SIQUEIRA	01/02/91	CMSE
63	0195147434	MARCELO FONTELA DE MORAES	01/02/91	CML
64	1182960235	CLEITON JOSÉ DE PAULO	01/02/91	CMP
65	1126638947	CLÁUDIO OLIVEIRA DE SOUZA	01/02/91	CMP
66	0203718846	EDMILSON FÉLIX	01/02/91	CMSE
67	1126725645	WAYNE NASCIMENTO GEOVANE	01/02/91	CMP
68	1126638442	JOSUÉ FERNANDES DA SILVA	01/02/91	CMP
69	0203814249	JOEL DE FREITAS	01/02/91	CMSE
70	1186662244	LOURIVALDO NUNES DOS SANTOS	02/02/91	CMP
71	0203483540	VICENTE DE SOUSA BORGES	02/02/91	CMSE
72	1182744035	ENIO HIGINO DA CRUZ	02/02/91	CMP
73	0203446349	BENEDITO MAURÍLIO DA SILVA	02/02/91	CMSE
74	0203583547	MARCOS ANTONIO BRAGA	02/02/91	CMSE
75	1182960639	RUIIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	02/02/91	CMP
76	0203618145	MARCOS ANTONIO DA SILVA	02/02/91	CMSE
77	1181968535	ENIO MÁRCIO RIBEIRO	02/02/91	CMP
78	1126693447	EDNALDO LOURENÇO DA SILVA	02/02/91	CMP
79	1126655347	ANTONIO DA SILVA NETO	02/02/91	CMP
81	1126655248	MARCUS VINÍCIUS DE ASSIS PERES	02/02/91	CMP
82	0203558549	JULIAN ALBERT BITTENCOURT DE ARAÚJO	03/02/91	CMSE
83	0309180040	JAIR OTTES DE SOUZA	03/02/91	CMS
84	1182913838	FÁBIO PRICINOTI	03/02/91	CMP
85	0203851548	MARCELO FERREIRA DE QUEIROZ BARROS	03/02/91	CMSE
86	0203747449	EDSON APARECIDO DE MOURA	04/02/91	CMSE
87	0203468244	VANDERLEI DA VEIGA BARBOSA	04/02/91	CMSE
88	0194747234	LUIZ CLAUDIO CAETANO DE PAULA	04/02/91	CML
89	0194745139	JOÃO CARLOS OLAVO	04/02/91	CML
90	1182955730	PAULO SÉRGIO DE SOUZA	04/02/91	CMP
91	0203633045	ADILSON DA SILVA CARDOSO	04/02/91	CMSE
AG	1182930535	JOSUÉ INÁCIO DOS SANTOS	05/02/91	CMP
92	1182986438	JOÃO CARLOS RIBEIRO	05/02/91	CMP
93	0186215632	IRAM BORGES LYRA	06/02/91	CML
94	0309529048	ANDRÉ FELIPE DE SOUZA GUEDES	06/02/91	CMS
95	0309531440	JEFFERSON RIBEIRO FERREIRA	06/02/91	CMS
96	0195202734	WAGNER RODRIGUES	06/02/91	CML
97	0194775532	MÁRIO LUIZ GARCIA MENDES	06/02/91	CML
AG	1126621745	JOSÉ MARIA DE ARAÚJO	06/02/91	CMP
98	1126628740	VALMIR DE ARAÚJO PEREIRA	10/02/91	CMP
99	0203565841	ADRIANO LOPES SIQUEIRA	13/02/91	CMSE
100	0203807045	JOÃO GRACIA DE SOUZA NETO	13/02/91	CMSE
101	0971417332	RILDO ALVES TENÓRIO	14/02/91	CMO
102	1126532942	RAIMUNDO DAS CHAGAS DA SILVA MARTINS	15/02/91	CMP
103	1126554748	MANOEL DIVINO DIAS DA SILVA	15/02/91	CMP
104	1182987337	WILSON MARTINS DE ANDRADE	15/02/91	CMP
105	0195114236	REINALDO VIANA DA SILVA	18/02/91	CML
106	0194547030	VALCIR BARBOSA DA SILVA	19/02/91	CML
108	0195441035	MARCELO CORREIA	19/02/91	CML
109	0520932047	MAURO CLAUDINEI DA SILVA	20/02/91	CMS
110	0195098037	CARLOS ROBERTO MARTINS PEIXOTO	21/02/91	CML
111	1182817534	ANTONIO SÉRGIO FARIAS MARTINS	22/02/91	CMA
112	1126882248	SILVANI FRANCISCO DE ARAÚJO	25/02/91	CMP
113	1182811834	SÉRGIO FERRACIN JÚNIOR	26/02/91	CMP
114	0195146337	JORGE EDUARDO MARQUES DA FONSECA	26/02/91	CML
115	0195144233	ANDRÉ LUÍS NASCIMENTO FARIA	26/02/91	CML
116	0195564836	MARCELO BATISTA ASSUMÇÃO	26/02/91	CML
117	0195864632	LUIZ ANTONIO CAMPOS DOS SANTOS	26/02/91	CML
118	0203866447	MARCELO PEREIRA DE AZEVEDO	27/02/91	CMSE
119	0203961446	CLAUDEMIR DONIZETI DA SILVA	27/02/91	CMSE
120	0203475645	CARLOS ALBERTO MENDES DA SILVA	28/02/91	CMSE
121	1182956866	NEUGIVAN FREIRE DE MEDEIROS	28/02/91	CMP
122	0203773841	FERNANDO TADEU VIDAL FERREIRA	28/02/91	CMSE

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
123	0195151337	VALTEMIR NERES DA SILVA	01/03/91	CML
124	1126680345	NIRCEU SOUZA DA SILVEIRA	01/03/91	CMP
125	1181106533	ERLĂ ABSAIR DE LIMA	04/03/91	CMP
126	0203479142	ANTONIO MARCOS DE LARA	05/03/91	CMSE
127	0195264536	MARCOS BARREIROS	07/03/91	CML
128	0195265632	REGINALDO ROSA SMASSARO	07/03/91	CML
129	0999054638	JOSÉ AUDENES FERREIRA	08/03/91	CMO
130	0187916135	CLÁUDIO BONFIM MONTEIRO	08/03/91	CML
131	0194987632	ERLON RICARDO TOFFANELL VALENTE	08/03/91	CMP
132	0203939046	AGOSTINHO PERESTELO DE VASCONCELOS	08/03/91	CMSE
133	0195725239	JOSIAS DANIEL DAS GRAÇAS PEREIRA	08/03/91	CML
134	0203862941	SIDNEI CUNHA	11/03/91	CMSE
135	0203813647	WEIVEL TORRANO	12/03/91	CMSE
136	0203621743	RICHARD COIMBRA DE CARVALHO	12/03/91	CMSE
137	0194305637	VENILTON PEREIRA SILVA DE JESUS	15/03/91	CML
139	0187980131	ALEXANDRE DA SILVA DIAS	15/03/91	CML
140	0194664637	EDUARDO DE LIMA GOMES	15/03/91	CML
141	0195111430	ROGÉRIO BONFIM DOS SANTOS	15/03/91	CML
142	0194986634	MÁRCIO JOSE BATISTA DA SILVA	15/03/91	CML
144	0194993333	EDSON DIAS DE ALMEIDA	15/03/91	CMSE
145	0194995932	JONAS WYNTERLIN DO NASCIMENTO	15/03/91	CML
146	0195826037	MARCELO XAVIER DA SILVA	15/03/91	CML
147	0195826136	MÁRCIO CARVALHO DE SOUSA	15/03/91	CML
148	0195560933	PAULO CÉSAR DOS SANTOS	15/03/91	CML
149	0203939947	EVANDRO LACERDA	18/03/91	CMSE
150	0194848933	PAULO HENRIQUE FARIA	19/03/91	CML
151	1182741130	CLEUDSON CIRILO DA SILVA	20/03/91	CMP
152	0195003637	WASHINGTON FERREIRA ROCHA	20/03/91	CML
154	0194996534	ANDRÉ LUÍS DA CUNHA BORBA	20/03/91	CML
155	0195004437	FLÁVIO DA SILVA NOVAES	20/03/91	CML
156	0195004734	JORGE EDUARDO MARCELINO DA CRUZ	20/03/91	CML
157	0194999231	JOÃO LUIZ CABRAL	20/03/91	CML
158	0195095930	JONAS RODRIGUES MOCHO	20/03/91	CML
159	0194998738	EBERT FREITAS DE OLIVEIRA	20/03/91	CML
160	0194998230	MÁRCIO EDEQUI DE SOUZA VIEIRA	20/03/91	CML
161	0195529839	ALUÍZIO JOSÉ CORREIA	20/03/91	CML
162	0203775242	DANIEL VÍTOR	20/03/91	CMSE
163	0194070128	MARCOS VINÍCIOS MACHADO RODRIGUES	21/03/91	CML
AG	1182810737	ELIAS CORDEIRO	22/03/91	CMP
164	1127383741	ROGÉRIO HENRIQUE SZOPA FRANCO	26/03/91	CMP
165	0919571430	LUIZ MÁRIO DE OLIVEIRA	27/03/91	CMO
166	0999986334	SIDNEY DA SILVA ALBUQUERQUE	27/03/91	CMO
167	0498998434	SÉRGIO RICARDO KELMER	28/03/91	CML
168	0385391826	LEONEL RODRIGUES DA SILVA	01/04/91	CMS
169	0335897138	VOLNEI GHEM	01/04/91	CMS
170	0305739146	JOSÉ ANTONIO GARCIA DA SILVA	01/04/91	CMS
171	0305551343	REGINALDO DE JESUS TAVARES ALVES	01/04/91	CMS
172	0590058335	NEUDO LEOCÁDIO DA SILVA	01/04/91	CMS
173	0591485636	JOSÉ CLÓVIS PRODOWSKI	01/04/91	CMS
174	0307252148	JOI UIATICLIFF RODRIGUES FERREIRA	01/04/91	CMS
175	0591698436	RAINOR OTÁVIO NANDI	01/04/91	CMS
176	0307283945	DGONI LUIZ RODRIGUES KIEZLEREK	01/04/91	CMS
177	0192171344	MOISÉS PEREIRA	01/04/91	CML
178	0307396440	IRIO BEHLING	01/04/91	CMS
179	0307555540	BRAULIO RIVELINO GOULART DOS SANTOS	01/04/91	CMS
180	0307788844	JORGE LUIZ LOPES BRASIL	01/04/91	CMS
181	0306734641	BRASILIANO ATAIDES CARVALHO	01/04/91	CMS
183	0591700232	RONALDO LUIZ CASAGRANDE	01/04/91	CMS
184	0591390539	ADIR CORREA	01/04/91	CMS
185	0308407044	DEJALMA GUEDES DA ROSA	01/04/91	CMS
186	0307091843	CLÁUDIO PERIN	01/04/91	CMS
187	0306756248	JOÃO VICENTE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	01/04/91	CMS
188	0307077743	ILDOR HARTFEIL	01/04/91	CMS

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
189	0201141140	JOÃO CARLOS DE MOURA	01/04/91	CMSE
190	0306749946	JONAS PADOIN	01/04/91	CMS
191	0591295035	VALDECI GABRIEL	01/04/91	CMS
192	0194065136	EDSON JOSÉ SOARES	01/04/91	CML
193	0194062736	ALEXANDRE PINTO LOUREIRO	01/04/91	CML
194	0308982842	CÉSAR ROMALINO BONELI BASSETO	01/04/91	CMS
195	0317978443	ALEXANDRE DAMIÃO FRANKEN FIUZA	01/04/91	CMS
196	0309094142	ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS NUNES	01/04/91	CMS
197	0309013647	LIBERTO AGUILAR	01/04/91	CMS
198	0331883744	TARSO BEN-HUR VIGANICO GONÇALVES	01/04/91	CMS
199	0308914944	JOSÉ VANDERLEI DA SILVA	01/04/91	CMS
200	0308927243	AIRTON CUNHA CHAVES	01/04/91	CMS
201	0520670647	SÉRGIO MURILO MENDES DA SILVA	01/04/91	CMS
202	0308848944	LUÍS CLEBER SOARES	01/04/91	CMS
203	0520731746	JEFFERSON ANTONIO MACHADO	01/04/91	CMS
204	0520786948	FRANCISCO JOCELITO MAGAGNIM	01/04/91	CMS
205	0309097343	RENATO DA SILVA	01/04/91	CMS
206	0520716846	RONALDO DE SOUZA FLORÊNCIO	01/04/91	CMS
207	0520787441	LEOVILDO ANTONIO DO CARMO	01/04/91	CMS
208	0309096147	LUÍS ENOIR BORGES DOS SANTOS	01/04/91	CMS
209	0520820341	SANDRO DE OLIVEIRA	01/04/91	CMS
210	0333248540	DILAMAR MACHADO DOS SANTOS	01/04/91	CMS
211	0309384642	RUDINEI AVELHANEDA TAVARES	01/04/91	CMS
212	0309094043	ANIR VARGAS VALE	01/04/91	CMS
213	0308862143	JORGE TUPINAMBA FERREIRA ABREU	01/04/91	CMS
214	0520742248	NATÁLIO DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	01/04/91	CMS
216	0309207546	EGON HARTWIG	01/04/91	CMS
217	0194594735	RENATO DA SILVA BARBOSA	01/04/91	CML
218	0308971944	JORGE ROBERTO BANDEIRA BONEBERG	01/04/91	CMS
219	0368232435	RÔMULO RIBEIRO MOREIRA	01/04/91	CMS
220	0309254548	JOSÉ EDUARDO CHIMENDES DE LIMA	01/04/91	CMS
221	0520909847	FLÁVIO HUPALO	01/04/91	CMS
222	0520910548	ILOI JOSÉ PIANO	01/04/91	CMS
223	0520863044	ÁLVARO COSTA PEREIRA	01/04/91	CMS
224	0520916842	JOSÉ ACÁCIO REIS	01/04/91	CMS
225	0309246346	SILMAR WOLF FARBEROWOCZ	01/04/91	CMS
226	0309312742	DELICI VALLE DE CAMARGO	01/04/91	CMS
227	0309332641	FERNANDO DA CUNHA MINERVINI	01/04/91	CMS
228	0309311140	HERMINIO DROBUT	01/04/91	CMS
229	0925509440	EDGAR DE OLIVEIRA BARRETO	01/04/91	CMO
230	0309407146	VANDERLEI AMARAL VIEIRA	01/04/91	CMS
231	0203059947	ELISEU DE SOUZA VIEIRA	01/04/91	CMSE
232	0309474849	RISGRIFT LITRAN	01/04/91	CMS
233	0925509242	INALDO LISBOA MALTA	01/04/91	CMO
234	0305312241	JOSÉ LUÍS NEVES RODRIGUES	01/04/91	CMS
235	0309387942	MÁRCIO SOARES MARTINS	01/04/91	CMS
236	0203722640	ALEXANDRE VICENTE	01/04/91	CMSE
237	0309193845	PEDRO DOMINGOS DA ROSA SILVEIRA	01/04/91	CMS
238	0318293644	VILSON DE MELLO MACIEL	01/04/91	CMS
239	0309358448	ELSON CELMAR FLORES ALVES	01/04/91	CMS
240	0309149540	CLAUDIOMAR JOSÉ SARTURI	01/04/91	CMS
AG	0203863147	GILBENS DE CARVALHO BARBOSA	01/04/91	CMP
242	0333192649	GERSON BALCEMÃO CASTRO	01/04/91	CMS
243	0309679348	JOÃO BAPTISTA LUCAS GUIMARÃES	01/04/91	CMS
244	0309203248	SÉRGIO PEDRUZZI DA COSTA	01/04/91	CMS
245	0520867649	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	01/04/91	CMS
246	0319275145	DANIEL DA SILVA MAYER	01/04/91	CMS
247	0319049847	RUISANDRO CARLOS DA ROSA	01/04/91	CMS
248	0309226943	ELISEU DE SOUZA JACQUES	01/04/91	CMA
249	0309888246	LEOMIR RODRIGUES DOS SANTOS	01/04/91	CMS
250	0309892545	VILMAR JOSÉ GOBATTO	01/04/91	CMA
251	0520943044	MARCO ANTONIO DO CANTO	01/04/91	CMS
252	0309183242	ROQUE CARVALHO SAYDELLES	01/04/91	CMS

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
253	0520905548	LUIZ CARLOS MATIAS DO NASCIMENTO	01/04/91	CMS
254	0309359545	OSMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/04/91	CMS
255	0521002840	REMBERTO BELISKI	01/04/91	CMS
256	0520883646	JOSÉ EVONEI BERNARDO DA SILVA	01/04/91	CMS
258	0309168847	SIDNEY VIEIRA RODRIGUES	01/04/91	CMS
259	0309150944	GERSON ANTONIO MATTOS DA SILVA	01/04/91	CMS
260	0309317741	JAIRO LUIZ CABREIRA	01/04/91	CMS
261	0309335644	SÉRGIO ANTONIO MORAES ALVIRA	01/04/91	CMS
262	0309258440	MÁRIO CEZAR RIBEIRO CORREA	01/04/91	CMS
263	0520971946	MOACIR KAISER	01/04/91	CMS
264	0520908245	RENÉ BRANDANI DE OLIVEIRA	01/04/91	CMS
265	0925512741	LUÍS NABUCODONOSOR KETTENHUBER	01/04/91	CMO
266	0309891844	VALDEMIR DE OLIVEIRA	01/04/91	CMA
267	0319298642	JORGE ERENITO SANHUDO DA ROCHA	01/04/91	CMS
269	0309602647	MÁRIO ROBERTO DA SILVA BOEIRA	01/04/91	CMS
270	0309794741	NICANOR KAPPANN DOS SANTOS	01/04/91	CMS
271	0309862647	AGNALDO DA FONSECA RENARD	01/04/91	CMS
272	0309600146	VALMOR OLIVEIRA PEREIRA JÚNIOR	01/04/91	CMS
273	0309732444	AIRTON JAIR PESSOA DA SILVEIRA	01/04/91	CMS
274	0521116244	ARGEMIRO UMBELINO FILHO	01/04/91	CMS
276	0317504447	VANDERLEI JUNQUEIRA DA SILVA	01/04/91	CMS
277	0521187047	MILTON CÉSAR BENITES PEDELHES	01/04/91	CMS
278	0309602449	JAIRO ALEXANDRE BANKOW	01/04/91	CMS
279	0309687143	JOEL DE LIMA CABRERA	01/04/91	CMS
280	0309856342	IURI CHAVES DE ARAÚJO	01/04/91	CMS
281	0309642247	SÍLVIO FLORES PINHEIRO	01/04/91	CMS
282	0305327843	PAULO ROBERTO PADILHA GUERRA	01/04/91	CMS
283	0521087940	DANIEL CORREIA RIBAS	01/04/91	CMS
284	0309642940	DAGOBERTO PIPPI DE LIMA	01/04/91	CMS
285	0521057349	CLEIBE LUIZ MORAES	01/04/91	CMS
287	0309755940	MARCOS AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA	01/04/91	CMS
288	0309911840	CÍCERO GAI PACHECO DA SILVEIRA	01/04/91	CMS
289	0309916948	VOLMIR PANERAI	01/04/91	CMS
290	0521117242	JAMES CARLOS PELLENZ	01/04/91	CMS
291	0317525244	PAULO CÉSAR DA SILVA	01/04/91	CMS
292	0309746741	MAURÍCIO DE OLIVEIRA	01/04/91	CMS
293	0970028635	JÚLIO CÉSAR VILLALBA LOPES	01/04/91	CMO
294	0521110940	SÍLVIO JÚNIOR BARO DANTAS	01/04/91	CMS
295	0309630341	CLAUDIOMIRO SOARES CABRAL	01/04/91	CMS
296	0521185942	CHARLES REIMUNDO KIRSTEN	01/04/91	CMS
297	0309929545	VALDENIR DA ROSA DIAS	01/04/91	CMS
298	0317524445	JULIO CESAR PORTO FERREIRA	01/04/91	CMS
299	0521157149	NILSON SÉRGIO DALLABONA	01/04/91	CMS
300	0309863249	LUÍS AUGUSTO ANFLOR SOUZA	01/04/91	CMS
301	0521839241	NILSON CÉSAR PENS	01/04/91	CMS
303	0195267331	SEVERINO DO ESPÍRITO SANTO LIMA	03/04/91	CML
304	0194080735	ADRIANO CALVACANTI PEREIRA	04/04/91	CML
305	0203750948	EDER ALVES DE ALMEIDA	04/04/91	CMSE
306	0195698337	MARCELO ALVES DE SOUZA	04/04/91	CML
308	0193755840	ADAILTON DE JESUS SANTOS	05/04/91	CML
309	0498861533	ALVIMAR DE JESUS MARTINS DOS SANTOS	05/04/91	CML
310	0419578141	EMILSON AUGUSTO PEREIRA	05/04/91	CML
311	0204205140	SALATIEL BAZÍLIO MAURÍCIO	05/04/91	CMSE
312	0498987536	ANTONIO MARCOS REIS DE ALMEIDA	09/04/91	CML
313	0194976338	JOSÉ BEZERRA CARLOS	09/04/91	CML
314	0194990735	KLEBER GAMA DA SILVA	11/04/91	CML
315	0498975838	TARCÍSIO DE LIMA RAMOS	12/04/91	CML
316	0419818646	ELDER MARTINS TUMANI	12/04/91	CMSE
317	1182936366	LUÍS CARLOS DOS REIS	15/04/91	CMP
318	0194852331	MARIANO AMORIM FERREIRA	15/04/91	CMNE
319	0183885232	MARCOS BARBOSA JOSÉ	18/04/91	CML
320	0185826831	EDSON SILVA DE CASTRO	18/04/91	CMP
321	0194663738	JORGE LUIZ FURTADO DA SILVA	18/04/91	CML

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
322	0194441234	EDEMILTON DE OLIVERIA CAMPELO	18/04/91	CML
323	0194864039	MARCOS ROGÉRIO CUNHA DOS SANTOS	18/04/91	CML
324	0194984837	ROBSON FRANCISCO DA SILVA	18/04/91	CML
325	0194902136	MARCELO MOURA DE ALMEIDA	18/04/91	CML
326	0309074946	MILTON CÉSAR GONÇALVES FERREIRA	20/04/91	CMS
327	0187147440	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	22/04/91	CML
328	0183661632	ANTONIO PAULO DO NASCIMENTO	22/04/91	CML
329	0183679344	JOAREZ BATISTA RAMOS	22/04/91	CML
330	0194869038	MÁRCIO ANDRÉ PIRES	22/04/91	CML
331	0192406128	IVO LOPES DANTAS	23/04/91	CML
332	0187963533	IRAN CORDEIRO DIAS	23/04/91	CML
333	0195092531	ADEMIR SANTOS DE JESUS	23/04/91	CML
335	0195867833	JOSÉ OTÁVIO QUINTINO NAVAL	23/04/91	CML
336	0195956834	DÉLIO HENRIQUE SEBASTIÃO DA CUNHA	23/04/91	CML
337	0419780945	JOÃO CÉSAR MARTINS COSTA	23/04/91	CML
338	0195867734	HAROLDO FATUDO FLORENÇO	23/04/91	CML
339	0148966832	DEMETRIUS SANTOS LOURENÇO	24/04/91	CMA
340	0925662447	AMÉRICO CARLOS SOARES	24/04/91	CMO
342	0187909932	LUCIANO BATISTA DOS SANTOS	26/04/91	CML
344	0193591632	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	27/04/91	CML
345	0925724841	AMBROLINO VIEIRA RAMOS FILHO	29/04/91	CMO
346	1182970531	BEUCQUILONE CAVALCANTE SILVA	30/04/91	CMP
347	0307616243	DARCILO KLEIN	01/05/91	CMS
348	0309019446	PAULO SÉRGIO MELO DE OLIVEIRA	01/05/91	CMS
349	0309818946	FERNANDES SCARAVONATTI	01/05/91	CMS
350	0309466548	LUCIANO MARCELO GRINKE	01/05/91	CMS
351	0309820546	PAULO SÉRGIO DA SILVA DALPOZZO	01/05/91	CMS
352	0309398345	EDSON LUIZ CORREA	01/05/91	CMS
353	0309182442	ANTONIO AUGUSTO ALVES	01/05/91	CMS
354	0925647141	EDSON SANTOS DA COSTA	01/05/91	CMA
AG	1126596244	JOSÉ MARIA BARBOZA DE AS	01/05/91	CMP
355	0309742542	ADRIANO LUIZ NORONHA	01/05/91	CMS
356	0521094748	EDILSON MENDES	01/05/91	CMS
357	0309747848	ROGÉRIO DA ROSA	01/05/91	CMS
358	0309747343	PAULO SÉRGIO GASS	01/05/91	CMS
359	0309748242	SÍLVIO RÉGIS ROCHA	01/05/91	CMS
360	0309819944	JACINTO ANTONIO SOMACAL	01/05/91	CMS
361	0925816241	MIGUEL RAMOS	03/05/91	CMO
362	0308971845	VANDERLEI DA SILVA SAMPAIO	03/05/91	CMS
363	0308967140	LUÍS AURELIO SEVERINO COSENTINO	03/05/91	CMS
364	0925648644	JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS	03/05/91	CMA
366	0192343333	VALDECI MACHADO VIEIRA	10/05/91	CMA
368	0194313730	ANTONIO MARCOS DE AZEVEDO LINHARES	10/05/91	CML
369	0195131339	NEI BUENO DOS SANTOS	10/05/91	CML
370	0195136031	JOSÉ CARLOS RIBEIRO FERNANDES	10/05/91	CML
371	0194875233	ANDRÉ DA COSTA BRAGA	10/05/91	CML
372	0195135538	ANDERSON DAMASCENO CORTES	10/05/91	CML
373	0195510433	WALMIR PINHEIRO DA SILVA	10/05/91	CML
374	0195796230	MARCOS AURÉLIO BASTOS PINHEIRO	10/05/91	CML
375	0309282341	RÉGIS ROBERTO RHEINGANTZ PADILHA	13/05/91	CMS
376	0194820734	CLÁUDIO ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	14/05/91	CML
377	0194853834	VLADIMIR PEREIRA	14/05/91	CML
AG	1126516648	MIVALDO ANDRADE DE FREITAS	14/05/91	CMP
378	0333201341	ELSON SILVEIRA DA ROSA	15/05/91	CMS
379	0194647434	PAULO SÉRGIO SANT'ANNA	15/05/91	CML
380	0194849139	SÉRGIO DA SILVA	15/05/91	CML
381	0195186739	CARLOS ARTHUR EMERENCIANO	15/05/91	CML
382	0146853437	EDUARDO FRANKLIN DA SILVEIRA	15/05/91	CML
383	0195192133	CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA DA CRUZ	15/05/91	CML
385	0487606144	MÁRCIO ALOÍSIO DA ENCARNAÇÃO	16/05/91	CML
386	1182492437	LUCÍDIO JOSÉ DA COSTA	17/05/91	CMP
AG	1126518248	RÔMULO CÉSAR SOUZA DA SILVA	17/05/91	CMP
387	1126739349	ANTONIO EDUARDO BARBOSA	17/05/91	CMP

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
388	1126933546	VALDELY LUÍS ARAÚJO SILVA	19/05/91	CMP
AG	1126692746	GILSON BARBOZA CORREIA	20/05/91	CMP
389	0925897845	FLORISBEL DONASSOLO	21/05/91	CMO
390	0195523436	LUIZ ALBERTO COSTA SILVA	23/05/91	CML
392	0194440038	JEFERSON DAMASO ALMEIDA	24/05/91	CML
393	0195784939	CLÁUDIO MÁRCIO SILVA DA COSTA	24/05/91	CMSE
394	0195789938	WELLINGTON MAGNO AMARAL	24/05/91	CML
395	0498948538	LUIZ DONIZETE DA PAZ	27/05/91	CML
396	0419564844	VALDISNEI SANTANA RIBEIRO	27/05/91	CML
397	0419562640	JUSCELINO FERREIRA DE SOUZA	27/05/91	CML
398	0419565247	WANDEIR REIS DO PRADO	27/05/91	CML
399	0203874144	ROQUE LANE NASCIMENTO FONSECA	27/05/91	CMSE
400	0203953047	DANIEL DOUGLAS DOS SANTOS	27/05/91	CMSE
401	0419706940	DÁRIO EDSON DOS SANTOS	27/05/91	CML
402	0419711346	MÁRIO JOSE FERREIRA SILVEIRA	27/05/91	CML
403	0419710348	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	27/05/91	CML
405	0104131438	SILAS CORREA	29/05/91	CMNE
AG	0187879630	FRANCISCO EDSON TEIXEIRA	29/05/91	CMP
406	1126502648	ARIVALDO FRANCISCO DE AZEVEDO	29/05/91	CMP
407	0925585143	WALDMIR SILVA GRUBERT	29/05/91	CMO
408	0203664446	JOSÉ ROBERTO PEREIRA NASCIMENTO	31/05/91	CMSE
409	0203711049	REGINALDO PEREIRA BARBOSA	31/05/91	CMSE
410	0203856943	ROBERTO ALVES DA SILVA	31/05/91	CMSE
411	0788140929	ERIVAN BEZERRA DE LIMA	01/06/91	CMNE
412	0813173432	JOSÉ ORLANDO TORRES FERREIRA	01/06/91	CMA
413	1287227225	ROSILDO MEIRELES	01/06/91	CMA
414	0703483438	EDILSON BENTO DA SILVA	01/06/91	CMNE
415	0826111833	LUIZILDO DOS SANTOS RIBEIRO	01/06/91	CMA
416	0944363639	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	01/06/91	CMO
417	1222112631	JOSENIAS MEDEIROS DO NASCIMENTO	01/06/91	CMA
418	0857520960	MANOEL DA COSTA SOUZA	01/06/91	CML
419	0672650231	GILSON FRANCISCO MOREIRA	01/06/91	CMNE
420	0183122385	PEDRO CARLOS DO NASCIMENTO	01/06/91	CMA
421	0761203538	JASON LUDUGERO DE OLIVEIRA	01/06/91	CMA
422	1014312738	RAIMUNDO NONATO FELIPE DA SILVA	01/06/91	CMNE
423	0761171636	EDMILSON ERNESTINO DE FRANÇA	01/06/91	CMNE
424	0760642538	CIRILO JUSTINO NETO	01/06/91	CMNE
425	1274753035	JANDEIR TEODORO DE AGUIAR	01/06/91	CMA
426	0761575638	MARCOS AURÉLIO SILVA DE SOUZA	01/06/91	CMNE
427	0673264735	ROBERTO REIS SANTOS	01/06/91	CMNE
428	0761112739	AILTON JORGE E SILVA	01/06/91	CMNE
429	1051843736	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DE MOURA	01/06/91	CMNE
430	1051827739	JÚLIO CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA	01/06/91	CMNE
431	0762574234	SÁVIO BENEDITO DA SILVA	01/06/91	CMNE
432	0762497634	EMERSON TIMÓTEO DOS SANTOS	01/06/91	CMNE
433	0858379332	MÁRIO OLIVEIRA DE SÁ	01/06/91	CMA
434	1275221933	VASCO DE SOUZA LIMA	01/06/91	CMA
435	0762035335	PAULO BARBOSA DE MELO JÚNIOR	01/06/91	CMNE
436	0762141737	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA CÂMARA	01/06/91	CMNE
437	1275082939	MIROVAN BATISTA DA SILVA	01/06/91	CMA
438	0762187037	IZAQUE MEDEIROS DA SILVA	01/06/91	CMNE
439	0762610137	ILTON DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	01/06/91	CMNE
440	0999229131	MAURO FRANCISCO DE ARAÚJO	01/06/91	CMSE
441	1275126835	SEBASTIÃO ELÍZIO DA SILVA	01/06/91	CMA
442	1275234530	FRANCISCO RODRIGUES DE MELO	01/06/91	CMA
444	0761982339	MARCOS DA SILVA MELO	01/06/91	CMNE
445	0762752632	JOÃO LEAL DE LIMA JÚNIOR	01/06/91	CMNE
446	1275345435	ITAPUÁ DE SOUZA CUNHA	01/06/91	CMA
447	1275363834	GENÉSIO BARROS COLARES	01/06/91	CMA
448	1275544730	FLORIANO PEXOTO DIAS	01/06/91	CMA
449	1275510137	JOSÉ CARLOS SIQUEIRA DO NASCIMENTO	01/06/91	CMA
450	0187992136	ROBSON DE PAULA	01/06/91	CML
451	0762961530	DELVANIER DE ASSIS SANTOS	01/06/91	CMNE

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
452	0520738444	JOÃO TELEGA	01/06/91	CMS
453	0762917839	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA	01/06/91	CMNE
454	0622907442	MARCOS SOUSA MIRANDA	01/06/91	CMNE
455	0309676047	AIRTON DAVI	01/06/91	CMS
456	1010304648	ROSIVALDO HOLANDA DE ALBUQUERQUE	01/06/91	CMNE
457	1275544631	ORLANDINO CORDEIRO DE ARAÚJO	01/06/91	CMA
458	1275540639	ELOI MARIANO MELO DA SILVA	01/06/91	CMA
459	1010312849	HORIVALDO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA	01/06/91	CMNE
460	1275470431	CIRO NUNES DE LIMA	01/06/91	CMA
461	0858454739	ANTONIO GERSON ALEXANDRE	01/06/91	CMA
462	1275532131	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA PINHEIRO	01/06/91	CMA
463	1275474433	ELIARDO DE SOUZA ANDRADE	01/06/91	CMA
464	1275492138	ELTON DE CASTRO SERRÃO	01/06/91	CMA
465	0858527336	MANOEL GOMES ALVES DA ROCHA	01/06/91	CMA
466	0724600747	EDMILSON TORRES DA SILVA	01/06/91	CMNE
467	0858522138	MÁRCIO ADRIANO DE ARAGÃO DOS SANTOS	01/06/91	CMA
468	0858593031	DJALMA CORREA DA FONSECA	01/06/91	CMA
469	0724782842	ARTUR CÍCERO NUNES TAVARES	01/06/91	CMNE
470	1275624730	EDIMAR SALGADO DO NASCIMENTO	01/06/91	CMA
471	0724629241	EUFRÁSIO JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	01/06/91	CMNE
472	0925606444	PEDRO PAULO FREITA GONÇALVES	01/06/91	CMO
473	0858706138	UEDESON SOARES CARNEIRO	01/06/91	CMNE
474	0724710140	ROOSEVELT MELO PEIXOTO	01/06/91	CMNE
475	0724593843	INALDO CÂNDIDO DIAS	01/06/91	CMNE
476	0623022548	ANTONIO MÁRIO DOS SANTOS MENEZES	01/06/91	CMNE
477	0724615141	MARCOS ANTONIO RANGEL DE SOUZA	01/06/91	CMNE
478	1275781738	EDMUNDO DA SILVA TEIXEIRA	01/06/91	CMA
479	0724634241	ARGEMIRO GOMES DA SILVA FILHO	01/06/91	CMNE
480	0724592845	ROMILDO CIPRIANO DE LIMA	01/06/91	CMNE
481	0724898747	ISNAR MENDES DA LUZ	01/06/91	CMNE
482	1275597035	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	01/06/91	CMA
483	0724588041	NEILSON PEDRO ESPÍNDOLA	01/06/91	CMNE
484	0622994648	GILDEVAL SANTOS OLIVEIRA	01/06/91	CMNE
485	0724592548	JORGE EDUARDO RODRIGUES	01/06/91	CMNE
486	1275598033	SILAS MIRANDA RODRIGUES	01/06/91	CMA
487	0724633144	DIOGENES FERNANDO DA SILVA	01/06/91	CMNE
488	0520903048	ORLANDO VIANA	01/06/91	CMS
489	0724587449	WELLINGTON CUNHA DA SILVA	01/06/91	CMNE
490	0724614441	JOSÉ CARLOS VIEIRA SOARES	01/06/91	CMNE
492	1275774139	JOSÉ PINTOS DE MATOS	01/06/91	CMA
493	0622992246	LUÍS LÁZARO SANTANA HONORATO	01/06/91	CMNE
494	0725464945	LUÍS PEIXOTO DE OLIVEIRA ROCHA	01/06/91	CMNE
495	1275779435	MANOEL VERCOSA DE OLIVEIRA	01/06/91	CMA
496	0724857644	PAULO SILVAN LEAL PEIXOTO	01/06/91	CMNE
497	0925938144	MAURO VENÂNCIO DE ANDRADE	01/06/91	CMO
498	1275855037	ROBERTO NEVES DA SILVA	01/06/91	CMA
499	1275736831	ACIRALDO VÍTOR DE MENDONÇA	01/06/91	CMA
500	0521078444	CLÓVIS IZA CARNEIRO	01/06/91	CMSE
501	0724890249	WALMIR DA SILVA CUNHA	01/06/91	CMNE
502	0725092944	CARLOS FÁBIO BARBOSA MACEDO	01/06/91	CMNE
503	0724768346	CARLOS JOSÉ DAMASCENA DA SILVA	01/06/91	CMNE
504	0623095148	EDILBERTO HONORATO LIMA	01/06/91	CMNE
505	0317503340	PAULO PARAGUASSU DE OLIVEIRA SILVA	01/06/91	CMS
506	0521080846	LUIZ CARLOS TEIXEIRA	01/06/91	CMS
507	0203888144	CARLOS ALBERTO AMARAL	01/06/91	CMSE
508	0622891141	TANAILTON MACEDO PEREIRA	01/06/91	CMNE
509	0185634528	CLÉBER SANTOS SOUZA	05/06/91	CML
510	0194968236	FÁBIO LUIZ DA SILVA JÚLIO	07/06/91	CML
512	0723101036	GEOCIR MARTINS DA SILVA	13/06/91	CMNE
515	0195322631	CARLOS AUGUSTO PROENÇA	18/06/91	CML
516	0419706148	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	18/06/91	CML
517	1050496833	WEYNE BEZERRA RODRIGUES	20/06/91	CMNE
518	0195318035	MARCO ANTONIO SILVA BATISTA	20/06/91	CML

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
519	0195326434	JOSÉ CLAUDIO FERREIRA	20/06/91	CML
520	0195322235	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20/06/91	CML
521	0520715244	JOSÉ LUIZ FERREIRA	21/06/91	CMS
522	0194901930	REGINALDO MARQUES PEREIRA	21/06/91	CML
523	0255569337	ROBERTO DOMINGOS PEDRO	24/06/91	CMSE
524	0187908330	FLÁVIO MONSORES	24/06/91	CML
AG	1182715035	CLEIMAR ALMEIDA BUENO	24/06/91	CMP
525	0194977831	ENES CLÁUDIO GOMES	24/06/91	CML
526	0194978037	GENYS JOSÉ GREGÓRIO FILHO	24/06/91	CML
527	0195156237	ARI DIAS DOS SANTOS	25/06/91	CML
528	0194848131	CARLOS HENRIQUE CARDOSO	26/06/91	CML
530	0858126832	PEDRO GILSON FERNANDES REIS	01/07/91	CMA
531	0858488331	LUIZ ANTONIO MENEZES DE ALMEIDA	01/07/91	CMA
532	0309666642	EDUARDO ESTRADA	01/07/91	CMS
533	0858489131	MILTON SOUSA FILHO	01/07/91	CMA
534	0858489537	ORIVAN DA COSTA	01/07/91	CMA
535	0858601933	PAULO RAINERO CAMPOS DE ALMEIDA	01/07/91	CMA
536	0520918848	CLAUDINEI PICKSSIUS	01/07/91	CMS
537	0520952441	ADRIANO CACHOEIRA	01/07/91	CMS
538	0309766541	ILTON JOSÉ LUIZ DA SILVA	01/07/91	CMS
539	0858683030	CLODOALDO COELHO GUIMARÃES	01/07/91	CMA
540	0925698342	EDSON NUNES MOTA	01/07/91	CMO
541	0309976645	GILDO JANKE	01/07/91	CMS
542	1182932937	JAIRO PEREIRA DE AMORIM	01/07/91	CMP
543	0195092838	PAULO DAMIÃO DE OLIVEIRA THIESEN	02/07/91	CML
AG	0186152633	FRANCISCO DE LIMA	05/07/91	CMNE
AG	1126933249	EMERSON ROBSON SOARES DIAS	05/07/91	CMP
544	0309065449	GILNEI ZACARIAS BORGES	08/07/91	CMS
545	0203622048	ROBINSON ALBUQUERQUE LINHARES	08/07/91	CMSE
546	0203836440	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	08/07/91	CMSE
547	0194892337	MARCOS LUIZ DA SILVA	09/07/91	CML
548	0194560330	ALEXANDRE DA SILVA BARROS	11/07/91	CML
549	0897723524	FRANCYMAR DE ARAUJO LAURINHO	12/07/91	CMA
550	0195011036	MAX VARLEN GOMES	12/07/91	CML
551	0307759746	MARCOS LUÍS DIAS MATIAS	15/07/91	CMS
552	0309013043	EDEGAR ALCINDO SIQUEIRA	15/07/91	CMS
553	0309280949	ROGÉRIO CARLOS MARTINS CAMPOS	15/07/91	CMS
554	0194781530	MÁRIO ROBERTO CARDOSO DE SOUZA	15/07/91	CML
555	0309720340	JÚLIO CÉSAR DA ROSA COELHO	15/07/91	CMS
AG	1182993038	DNAMARK CAMPOS DE SOUZA	16/07/91	CMP
556	0520868449	MARCOS ANTONIO SEGURA	16/07/91	CMS
557	0194448833	ZEDEQUIAS JOSÉ DA SILVA	17/07/91	CML
558	0498945138	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	17/07/91	CML
559	0498870435	LUCIANO GERALDO DE ALMEIDA NETO	17/07/91	CML
560	0498885136	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	17/07/91	CML
AG	1126651148	MIGUEL VIEIRA MATOS	17/07/91	CMP
561	0919447037	CÉSAR JULIÃO ARANDA	18/07/91	CMO
562	1181954338	CARLOS ANTONIO CARDOSO	19/07/91	CMP
564	1126643541	MAURO SANTANA XAVIER	19/07/91	CMP
565	0419780846	IVAIR AMARO DE PAULA	19/07/91	CML
566	0203827142	GILBERTO EMÍLIO MARAFON	19/07/91	CMSE
567	1010601845	JEAN CARLOS DA SILVA MOURA	19/07/91	CMNE
568	1126800844	SÉRGIO WILLIAN DE OLIVEIRA	19/07/91	CMP
AG	1126821543	ALMIR MENDES DE JESUS	19/07/91	CMP
569	1010587440	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA CARVALHO	19/07/91	CMNE
570	0725094148	SAMUEL SOARES DE LIMA	19/07/91	CMNE
571	1126800745	EVANDRO PAULO DA SILVA	19/07/91	CMP
572	0204093249	EMERSON GUERREIRO DE ARAÚJO	19/07/91	CMSE
573	1126821840	VALMIR OTAVIANO DE LIMA	19/07/91	CMP
574	1126854049	NISMAR LOPES DE OLIVEIRA	19/07/91	CMP
575	1181944131	HUMBERTO GERALDO ALVES	22/07/91	CMP
576	1182971331	PROSNEI BUENO DE ANDRADE	22/07/91	CMP
577	1126542446	NILTON NERES MONTEIRO	22/07/91	CMP

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
578	1126646544	SEVERINO LUDUVICO DA SILVA	22/07/91	CMP
579	1126653540	JOEL ANDRÉ DA COSTA	22/07/91	CMP
581	1126652542	ARNALDO RAFAEL DO NASCIMENTO	22/07/91	CMP
582	1126720240	FLÁVIO FRANCISCO XAVIER	22/07/91	CMP
583	1126719648	EDILTON ANTONIO NUNES MARTINS	22/07/91	CMP
584	0194163744	ADILSON DA SILVA SANTOS	24/07/91	CML
585	0194164544	ANTONIO JOVANDO RODRIGUES	24/07/91	CML
586	0194650834	SÉRGIO NUNES RIBEIRO	24/07/91	CML
587	0195311832	CÁSSIO ROBERTO PILOTTI ELIAS	24/07/91	CML
588	0195314430	LUIZ HENRIQUE SANTOS FRANÇA	24/07/91	CML
589	0203800347	LUIZ CLAUDIO MODESTO NUNES	24/07/91	CMSE
590	0204049043	JOSUÉ RODRIGUES DE ALMEIDA	24/07/91	CMSE
591	0195218730	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	25/07/91	CML
592	0195223235	MARCELO GOMES DA CRUZ	25/07/91	CML
593	0196243331	RENATO PINHEIRO DE FARIA	26/07/91	CML
594	0192968832	CELIMAR DIAS VIANA	29/07/91	CMNE
595	0194430039	FÁBIO LUIS CORREA	29/07/91	CML
596	0203850649	JAIRO GASPAS DOS SANTOS	29/07/91	CMSE
AG	0204086243	MARCELO ANTONIO DE SOUZA	29/07/91	CMP
597	0194897534	SÉRGIO DE OLIVEIRA DA SILVA	30/07/91	CML
598	0194895538	MARCOS SOUZA EUGENIO	30/07/91	CML
599	0194858239	ROGÉRIO MARTINS RANGEL	30/07/91	CML
600	0194896437	CLAUDIO FERREIRA LOUREIRO	30/07/91	CML
601	0192921039	LUCIANO BITTENCOURT DA COSTA	31/07/91	CML
602	0112078548	RONALDO DE SOUZA	31/07/91	CML
603	0308554047	ALCIDES PEREIRA VIDAL	01/08/91	CMA
604	1182211134	FLÁVIO GOMES DA SILVA	01/08/91	CMP
605	1182734036	WEBER JOSÉ DE SOUZA	01/08/91	CMP
606	0309233849	ODIMAR RODRIGUES DIAS	01/08/91	CMA
607	0187926530	JADER LESSA PAULINO	01/08/91	CML
608	1010324745	WALBURG E SILVA MELO	01/08/91	CMNE
609	0203441518	VALDEMIR TEIXEIRA	01/08/91	CMSE
610	1182735231	HELLIS BATISTA MACHADO	01/08/91	CMP
611	0194352134	ANDRÉ DE SOUZA NEVES	01/08/91	CML
612	0520691445	DIONÍZIO LIMA DA SILVA	01/08/91	CMS
613	0309035541	CHRISTIAN CARVALHO FEIJÓ	01/08/91	CMS
614	203613344	LUÍS ROBERTO MARQUES	01/08/91	CMSE
615	0309474146	MARCELO DOS SANTOS DUBOIS	01/08/91	CMS
616	0520930645	DIRCEU KOROLESKI	01/08/91	CMS
617	0195026430	MAURÍLIO DA SILVA	01/08/91	CML
618	0203810346	DAVI VIEIRA BARBOSA	01/08/91	CMSE
619	0309307049	TEONAS EURICO MARTINS ORTIS	01/08/91	CMS
620	0203612544	ERNESTO DA SILVA PINTO NETO	01/08/91	CMSE
621	0204082143	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	01/08/91	CMSE
622	0194972634	FÁBIO FERNANDES DE SOUZA	01/08/91	CML
623	0309159044	BRUNO ENO FERRAZ FRIEDRICH	01/08/91	CMS
624	0195022835	REINALDO ANTONIO GOMES DA SILVA	01/08/91	CML
625	0204111041	ELIÉZER DOS SANTOS	01/08/91	CMSE
626	0309475044	EDISON LUIZ DA CUNHA SILVA	01/08/91	CMS
627	0203961842	CARMELITO ROCHA LIMA	01/08/91	CMSE
628	0317805042	DAVID MAX PORTILLA	01/08/91	CMS
629	0204221949	JOSÉ DE MATOS CASTRO	01/08/91	CMSE
630	0204038541	LUIZ HENRIQUE MIGUEL DE MELO	01/08/91	CMSE
631	1126623345	LUCIMAR DE OLIVEIRA	01/08/91	CMP
632	0309883544	DIOVANI SONARI FILIPPIN PEREIR	01/08/91	CMS
634	0309787547	LEANDRO LINHARES DUTRA	01/08/91	CMS
635	0204824346	JORGE RIBEIRO DE FARIA JÚNIOR	01/08/91	CMSE
636	0521160440	GERALDO JOSÉ STEC	01/08/91	CMS
637	0203862248	MARCOS ROBERTO SANTIAGO DA SILVA	01/08/91	CMSE
638	0521062745	JOSÉ GONÇALVES	01/08/91	CMS
639	0521356741	CLAUDINEI DA CRUZ	01/08/91	CMS
AG	1126840246	MÁRCIO DE ARAÚJO CORREIA	01/08/91	CMP
640	0204068449	ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA	01/08/91	CMSE

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
641	0521233544	PAULO SÉRGIO DELABENETA	01/08/91	CMS
642	0204149140	ANTONIO LUÍS BENTO DE OLIVEIRA	01/08/91	CMSE
643	0318283348	ANTONIO VALCIR DOS SANTOS BITT	01/08/91	CMS
644	0317748945	CRISTIANO LEVI KLEMBERG	01/08/91	CMS
645	0204234942	RENATO FOGAÇA CAMPANO	01/08/91	CMSE
646	0317872646	ERNANI DOLDAN TRINDADE	01/08/91	CMS
647	0858529233	NATAN MORAES DOS SANTOS	02/08/91	CMA
648	0195055538	MARCELO RAMOS MACHADO	02/08/91	CML
650	0194864435	ALEXANDRE BARCELOS SANTOS	08/08/91	CML
651	1274802337	JOSIAS ALVES DE MESQUITA	09/08/91	CMA
652	0591674130	JORGE DA ROCHA PORTO NETO	09/08/91	CMS
654	1182998136	JOSÉ MARCELO DOS REIS RODRIGUES	12/08/91	CMP
655	0195627930	ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO	12/08/91	CML
656	0497108224	JAIR ROQUE DE SOUZA	13/08/91	CML
AG	0203847249	FÁBIO ANTONIO DOS SANTOS	13/08/91	CMP
657	0309986842	ELTON PRADO DA SILVA	14/08/91	CMS
658	0925504649	MAURÍCIO MANZALI	15/08/91	CMO
AG	1126685849	SIDIVAN COLEN DO NASCIMENTO	15/08/91	CMP
660	0365363134	ADAIR FRANÇA SCHMITT	16/08/91	CMS
661	0925641540	EMÍLIO RENATO PINTO	16/08/91	CMO
663	0194747739	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	19/08/91	CML
664	1126624749	JEAN CAMARGO BARBOSA	20/08/91	CMP
666	1182489938	JOÃO CARLOS PEREIRA	21/08/91	CMP
667	0203732748	REGINALDO DE OLIVEIRA PEDROSO	21/08/91	CMSE
668	0183844331	NEIR PECLAT DE ARAÚJO	22/08/91	CML
669	0195941331	MARCONI RIBEIRO DOS SANTOS	23/08/91	CML
670	0999976137	EDENIR MOURA SANTANA	27/08/91	CMO
671	0195288832	ELSON DE OLIVEIRA PASSOS	28/08/91	CML
672	0195288931	EURIPEDES DE SOUZA DEBOSAM	28/08/91	CML
673	0925591240	ABEL DE SOUZA RIBEIRO	30/08/91	CMO
674	0203734645	JONATAS LEMES BARROS	31/08/91	CMSE
675	0308437441	GERALDO ANDRADES JÚNIOR	01/03/90	CMS
676	0703394932	LINDOVAL JOSÉ PEREIRA	01/09/91	CMNE
677	0334746135	RENATO DE OLIVEIRA	01/09/91	CMS
678	0944419233	JOÃO CARLOS EMÍLIO	01/09/91	CMO
679	0672792934	ANTONIO CARLOS RAMOS FARIAS	01/09/91	CML
680	0762008332	JOSILDO MARQUES PEREIRA	01/09/91	CMNE
681	0999678337	SEBASTIÃO OSMAR FERREIRA	01/09/91	CMO
682	0999675036	LUIZ CARLOS SCHEIBLER	01/09/91	CMO
683	1275571735	ELY FILHO DA SILVA ALIS	01/09/91	CMA
684	0622889749	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	01/09/91	CMNE
685	0622889244	CLÁUDIO LEAL DOS SANTOS	01/09/91	CMNE
686	0622889145	ANTONIO PEREIRA	01/09/91	CMNE
687	0622890242	SÍLVIO BENEDITO DO SACRAMENTO FILHO	01/09/91	CMNE
688	1275518833	RAIMUNDO NONATO CAMPOS MACIEL	01/09/91	CMA
689	1275517736	FRANCISCO OZIEL RODRIGUES BASTOS	01/09/91	CMA
690	1275509535	EDSON DA SILVA MELO	01/09/91	CMA
691	0309987048	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	01/09/91	CMS
692	1126693041	JOÃO VIEIRA ALVES	01/09/91	CMP
693	0925529448	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	01/09/91	CMO
694	0725432140	GERALDO BATISTA DA SILVA	01/09/91	CMNE
695	0309932846	GERALDO NEVES LOPES	01/09/91	CMS
696	0724596143	SEVERINO GOMES DE AMORIM	01/09/91	CMNE
697	1126623048	JOSÉ SOARES ROCHA	01/09/91	CMP
698	1126624244	ELIAS ALVES DOS SANTOS	01/09/91	CMP
699	0309931848	JOÃO ROBERTO FALK BORGES	01/09/91	CMS
700	0309935740	PAULO RENI DOS SANTOS SILVA	01/09/91	CMS
701	0724821541	JOÃO ANTONIO DE SOUZA	01/09/91	CMNE
702	0309653848	SULIMAR ALVES DA SILVA	01/09/91	CMS
703	0309598944	REMI ANDRÉ RODRIGUES	01/09/91	CMS
704	0309654044	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA	01/09/91	CMS
705	0317514743	RONALDO RAMOS DE FRAGA	01/09/91	CMS
706	0195090337	MARCIO RAQUEL DA SILVA	02/09/91	CML

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
707	0192907328	CARLOS ALBERTO QUEIROZ MAIA	03/09/91	CML
708	0194861530	JOÃO XAVIER NEVES DE ANDRADE	03/09/91	CML
709	0970377537	NILSON CÂNDIA	05/09/91	CMO
711	0195062633	ANDRÉ LUIZ PAIXÃO	05/09/91	CML
712	0195066337	VILMAR MANOEL DE SANTANA	05/09/91	CML
713	0203816145	PEDRO LEANDRO DOS SANTOS	06/09/91	CMSE
714	0195196332	SÍLVIO ROGÉRIO DOS REIS	06/09/91	CML
715	0203815048	UBIRACI VELLOSO RANGEL	06/09/91	CMSE
716	0203815147	PAULO MARQUES DE OLIVEIRA	06/09/91	CMSE
717	0195777032	JOÃO CÉSAR BATISTA DA SILVA	06/09/91	CML
718	0195607635	CLÁUDIO ROBERTO GRALHA DA SILVA	06/09/91	CML
719	0925738247	ROBERTO WILLEMANN DE SOUZA	06/09/91	CMO
720	0195603337	EUFARY LOROSA	06/09/91	CML
721	0925906349	LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	10/09/91	CMO
722	0309586642	FÁBIO ANDRÉ ISOTON	10/09/91	CMS
723	0420021040	CARLITO SOARES MOREIRA	10/09/91	CML
724	0203749643	EDUARDO SILMAR LOPES	11/09/91	CMSE
725	0196352835	ALEXANDRE PIRES DOS SANTOS	11/09/91	CML
726	0204067243	ANDRÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO	12/09/91	CMSE
727	1126642147	LINDOMAR OLIVEIRA SOUSA	12/09/91	CMP
728	0193321338	LUCIANO ALVES CARDOSO	13/09/91	CML
729	0925655144	ADIRLEI XAVIER	13/09/91	CMO
730	0105948632	SEBASTIÃO LIMA	16/09/91	CMP
731	0165990720	JURANDIR SOUZA RANGEL	16/09/91	CML
732	0203495643	VALTER ANTONIO FERREIRA	16/09/91	CMSE
733	0195648332	ANDERSON FERREIRA PEREIRA	16/09/91	CML
734	0195649231	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DA SILVA	16/09/91	CML
735	0195623939	DIRCEU DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	16/09/91	CML
736	0183410638	DANIEL DA CONCEIÇÃO	17/09/91	CML
737	0194783437	CÍCERO ALVES DE MOURA JÚNIOR	17/09/91	CML
738	1182264539	JOÃO DE CARVALHO	18/09/91	CMP
739	0195670831	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA	18/09/91	CML
AG	0203832548	RONALDO DA SILVA FERNANDES	18/09/91	CMP
740	0195675830	ROGÉRIO PEREIRA DA CUNHA	18/09/91	CML
743	0195694534	UDALTON DA SILVA MACHADO DE PAULA	20/09/91	CML
744	0195448139	HENRIQUE BARCELOS	20/09/91	CML
745	1221897638	REGINALDO LOPES DA COSTA	23/09/91	CMA
746	0195815238	MARCELO FERREIRA ARANTES	23/09/91	CML
747	0186536231	JAIME DIAS	24/09/91	CML
748	0195808332	GILSON DA SILVA	24/09/91	CML
749	0195964234	MARCELO DE SOUZA NEVES	24/09/91	CML
750	0195440730	ROBERTO CARLOS JANDRE DA SILVA	24/09/91	CML
751	0195870035	ANTONIO CARLOS MARTINS	25/09/91	CML
752	0149660532	DOUGLAS ZANGEROLAME	25/09/91	CML
753	0925625840	JÚLIO CÉSAR DIOGO DE SOUZA	26/09/91	CMO
754	0925557043	CARLOS ALBERTO MONZANI	26/09/91	CMO
755	0195866330	ROGÉRIO DE MAGALHÃES MONTEIRO	26/09/91	CML
AG	0925888745	EDVALDO DE LIMA	27/09/91	CMP
756	0195939533	ALEXANDRE DE LIMA	27/09/91	CML
758	0336295530	PAULO RENATO MADRUGA FARIAS	01/10/91	CMS
759	0759653439	RICARDO FRANCISCO DE SANTANA	01/10/91	CMNE
760	0367549938	JORGE ANTONIO DA SILVA	01/10/91	CMS
761	0367634839	ADIL MACHADO DE MOURA	01/10/91	CMS
763	0760224832	JOSÉ WELLINGTON BARBOSA MUNIZ	01/10/91	CMNE
764	0369455332	NELSON DINARTE PERRONI DE OLIVEIRA	01/10/91	CMS
766	0305454548	PAULO SADI LEMES AJALA	01/10/91	CMS
767	0305811648	SÉRGIO DOS SANTOS MOREIRA	01/10/91	CMS
768	0305354847	JOÃO VALDEMIR SOARES DE OLIVEIRA	01/10/91	CMS
769	0306395948	SIDINEI MANCY	01/10/91	CMS
770	0590498432	LEVI CZELUSNIAK	01/10/91	CMS
771	0308389345	CLÁUDIO TEIXEIRA DE QUADROS	01/10/91	CMS
772	0307192542	CLÁUDIO TEIXEIRA LEITE	01/10/91	CMS
774	0307216747	JOSÉ ALEXANDRE SILVEIRA DE SILVEIRA	01/10/91	CMS

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
775	0306969148	JOÃO ALBERTO DA SILVA MACHADO	01/10/91	CMS
777	0591118435	MÁRIO BARBOSA	01/10/91	CMS
778	0307459644	MÁRIO GUARACI SOARES DE MOURA	01/10/91	CMS
779	0308332345	CARLOS ANTONIO VOGES	01/10/91	CMS
780	0306995747	DILCEU BARRILARI DA CUNHA	01/10/91	CMS
781	0308502145	JEFERSON COLVERO DE ALMEIDA	01/10/91	CMS
782	0308391242	JOSÉ LADIMIR DA ROSA	01/10/91	CMS
783	0308912443	VANDERLEI CARLOS DAVI	01/10/91	CMS
784	0520700048	NILTON CÉSAR FARIAS DE BRITO	01/10/91	CMS
785	0308858349	MÁRCIO RICARDO WELTER	01/10/91	CMS
786	0520819343	PEDRO LUÍS MENDES	01/10/91	CMS
787	0520699547	CLAUDECIR OLIVEIRA	01/10/91	CMS
788	0309671444	FLÁVIO DA LUZ PIRES	01/10/91	CMS
789	0999848336	SÍLVIO MANOEL DA SILVA	01/10/91	CMO
790	0999834336	CÍCERO GONCALVES DE QUEIROZ	01/10/91	CMO
791	0308997246	SANDRO ROGÉRIO NUNES	01/10/91	CMS
792	0520699943	MÁRIO CÉSAR CAÇADOR	01/10/91	CMS
793	0520733148	ANTONIO SILVA ALCINE	01/10/91	CMS
794	0308987049	ANTONIO CARLOS FREIRE PINHEIRO	01/10/91	CMS
795	0520671447	DIONEI GOUVEA	01/10/91	CMS
796	0309012847	ALENCAR RENATO ULLRICH	01/10/91	CMS
797	0308844448	VANDERLEI SOUZA DE ANDRADE FILHO	01/10/91	CMS
798	0368232930	NILSON PONCIANO	01/10/91	CMS
799	0309366847	MARCO AURÉLIO COUTO BRANDÃO	01/10/91	CMS
800	0309669745	LÚCIO RICARDO ELIAS FONSECA	01/10/91	CMS
801	0309934545	ROGÉRIO DE MELLO	01/10/91	CMS
803	0309206845	CLAIRTON LUÍS RICHTER	01/10/91	CMS
804	0308838846	ARMINDO EDVINO STUMPF	01/10/91	CMS
805	0309217545	DILMAR ZANATTA DA SILVA	01/10/91	CMS
806	0309209641	MAURI DE BASTOS ALMEIDA	01/10/91	CMS
807	0309047249	RENATO TEIXEIRA DOS SANTOS	01/10/91	CMS
808	1010383741	NILTON CÉSAR DA SILVA CAVALCANTE	01/10/91	CMNE
809	0520989740	VALDECIR FERNANDES WALTER	01/10/91	CMS
811	0520871948	PAULO ROBERTO VIEIRA	01/10/91	CMS
812	0309569648	MARCELO MARCOS LANGONI DOS SANTOS	01/10/91	CMS
813	0520967142	WALTER STAVASZ	01/10/91	CMS
814	0309198349	JOSÉ AIRTON RAMOS	01/10/91	CMS
816	0309820447	SILVANO LUÍS GIRARDI	01/10/91	CMS
817	0309831949	JOSÉ RAFAEL BACH RENNER	01/10/91	CMS
819	0309371441	CLÁUDIO ANTONIO ROVEDA	01/10/91	CMS
820	0309463248	CARLOS ROGÉRIO DA SILVA	01/10/91	CMS
821	1182921930	JOSÉ ANIS ARAÚJO ROCHA	01/10/91	CMP
822	0520871443	LUIZ MAURÍCIO KULA	01/10/91	CMS
823	0309280444	LUÍS HENRIQUE DA HORA COELHO	01/10/91	CMS
824	0309311744	LUÍS ALBERTO DA COSTA ROSA	01/10/91	CMS
825	0309834547	VALDECIR FERREIRA MATOSO	01/10/91	CMS
826	0623005642	AGENILDO BERNARDES PEREIRA	01/10/91	CMNE
827	0309180743	GLÊNIO UBIRAJARA GONÇALVES	01/10/91	CMS
828	0623008844	ALEXANDER ALMEIDA DOS SANTOS	01/10/91	CMNE
829	0319047544	JUSTINO JOÃO STEIN	01/10/91	CMS
830	0309387843	DIOVANE MELLO POSTIGLIONE	01/10/91	CMS
831	0309331445	ANTONIO GONÇALVES DIAS	01/10/91	CMS
832	0309684645	CLÓVIS DA SILVA DIAS	01/10/91	CMS
833	0194769238	CHARLES VANNUCCI DE MELLO	01/10/91	CML
834	0333324648	VALDOIR GOI DOS SANTOS	01/10/91	CMS
835	0309450641	CLÉBER EMIL DA SILVA HALLBERG	01/10/91	CMS
836	0309306447	SANDRO LUÍS PENS	01/10/91	CMS
837	1126578747	VANDERLEI PEREIRA DA GAMA	01/10/91	CMP
838	0309382745	MARILDO ZORZO	01/10/91	CMS
839	0309160240	JONAS ODACIR GUERREIRO DE OLIVEIRA	01/10/91	CMS
840	0317536241	INGRÁCIO BASTOS DA SILVA	01/10/91	CMS
841	1182980134	GUALBERTO EUMALAN DE SOUSA LEÃO	01/10/91	CMP
842	0309452746	PAULO MAROSO PIENIZ	01/10/91	CMS

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
843	0309833242	MARCOS VENÍCIO SPOHR	01/10/91	CMS
844	0521002345	NILSON LOPES BATISTA	01/10/91	CMS
845	0309569242	DANIEL VARGAS TRINDADE	01/10/91	CMS
846	0309420545	FRANCISCO CARLOS MEDEIROS JORGENS	01/10/91	CMS
847	0309159549	DELMAR ANTONIO GUERRA	01/10/91	CMS
848	0309408649	RILDO DA SILVA CENTENO	01/10/91	CMS
849	0309185445	JOSÉ ADEMIR MARTINS SCHIRMER	01/10/91	CMS
850	1182958338	DEUSLI SOARES DE ALMEIDA	01/10/91	CMP
851	0309383040	MILTON DA COSTA ROSANELLI	01/10/91	CMS
852	0309382448	PEDRO MARCIRIO VIANA DORNELLES	01/10/91	CMS
853	0309353746	LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	01/10/91	CMS
854	0309343440	RUDINEI CARDOSO LAUTERT	01/10/91	CMS
855	0309842342	EDISON LUIS DOS SANTOS MADEIRA	01/10/91	CMS
856	0622990349	PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS	01/10/91	CMNE
857	0309317444	IVAN NUNES MENEZES	01/10/91	CMS
858	0520907940	SÍLVIO CÉSAR MARCON	01/10/91	CMS
859	0309409548	CARLOS MIGUEL FRAGA DE ABREU	01/10/91	CMS
860	0309569440	FLODUARTE ACOSTA DUARTE	01/10/91	CMS
861	0309678944	DOMINGOS GERSON SILVEIRA FERREIRA	01/10/91	CMS
862	0309688844	LUÍS ALBERTO FERREIRA RIOS	01/10/91	CMS
863	0520880840	LUIZ RENATO ADRIANO	01/10/91	CMS
864	0317563146	VALCIR FERREIRA BOMBACH	01/10/91	CMS
865	0309466449	LEOMAR ROBERTO CALEGARI	01/10/91	CMS
866	0309355345	NELSON DELMAR RODRIGUES	01/10/91	CMS
867	0520906041	GILMAR BRONCA	01/10/91	CMS
868	0520896747	VALDOCIR CHIORATTO	01/10/91	CMS
869	0203938840	LUÍS DE ASSIS AVELINO	01/10/91	CMSE
870	0309524841	ROMUALDO DOS SANTOS	01/10/91	CMS
871	0925668642	ROMILDO ANTONIO DOS SANTOS	01/10/91	CMO
872	0309784742	ADRIANO RENATO SCHULTZ	01/10/91	CMS
873	0925876542	JOVAL ISRAEL DOS SANTOS	01/10/91	CMO
AG	0521152447	WOLNEI EDIVAR SCHUTZ	01/10/91	CMP
874	0309915544	LUÍS CLAUDIOMIRO DIAS DA ROSA	01/10/91	CMS
875	0309884146	ERTON MARCONDES KAISER	01/10/91	CMS
876	1126636549	LUIZ ANTONIO DE ASSUNÇÃO	01/10/91	CMP
877	1126671047	DÊNIS AURÉLIO DOS SANTOS	01/10/91	CMP
878	1126606548	SILDENIR SILVA DE MIRANDA	01/10/91	CMP
880	0309629749	PAULO SÉRGIO MOREIRA BRAZ	01/10/91	CMS
881	0309671147	DANIEL QUIRINO DOS SANTOS	01/10/91	CMS
882	0309752244	ROBERTO GERMANO RODRIGUES LEMOS	01/10/91	CMS
883	0309743441	ANTONIO ADEMAR FERREIRA FRANÇA	01/10/91	CMS
884	0309869741	VILMAR ANTONIO BUSATA BOLSAN	01/10/91	CMS
886	0521186544	JENILSON ROBERTO SCHROEDER	01/10/91	CMS
887	0309630143	VALDEMAR LIMA DA COSTA	01/10/91	CMS
888	0309812642	PERCIVAL MENDES VIEIRA	01/10/91	CMS
889	0309625549	VALDERI SCAPIN	01/10/91	CMS
890	0309738540	SIVAL DOS SANTOS FREITAS	01/10/91	CMS
891	0309870145	ALTAMIR LEMES FERRANDO	01/10/91	CMS
893	0309945640	JOSÉ RENI DENIS DE VARGAS	01/10/91	CMS
894	0309890549	PEDRO DA SILVA	01/10/91	CMNE
895	0309681641	EDES NUNES CAMPOS	01/10/91	CMS
896	0309671840	JOÃO CARLOS NUNES	01/10/91	CMS
897	0309616647	VANDERLEI ARRUDA DA SILVA	01/10/91	CMS
898	0309891745	VALDECIR CASTANHO	01/10/91	CMS
899	0521156547	LUIZ CARLOS SCHINDLER	01/10/91	CMS
900	0309746949	PAULO ANDRÉ SCHMIDT	01/10/91	CMS
901	0309679041	ELOI NERVIS	01/10/91	CMS
902	0309736049	ANDRÉ ANTONIO GRAEFF	01/10/91	CMS
903	0309790046	JOSÉ LUÍS LOPES PEREIRA	01/10/91	CMS
904	1126616042	HAMILTON CARLOS CLAUDIANO	01/10/91	CMP
905	0309757540	CLEIDER AUGUSTO MARQUES ROCHA	01/10/91	CMS
906	1127475042	DANIEL FERREIRA DA SILVA	01/10/91	CMP
907	0521062042	ANDRÉ LUIZ DE MELLO	01/10/91	CMS

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
908	0309673440	SÍLVIO DA SILVA CÂNDIA	01/10/91	CMP
909	0309686145	ANTONIO MARCOS DE SA VARGAS	01/10/91	CMS
910	0309766947	JERSON ADRIANO FERREIRA CANABARRO	01/10/91	CMS
911	0521147140	MAGNO DA SILVA	01/10/91	CMS
912	0521200543	PAULO CÉSAR RIBEIRO DE SOUZA	01/10/91	CMS
913	0309868248	CARLOS AUGUSTO BARBOSA MELO	01/10/91	CMS
914	1127161741	VALDENI FERREIRA RAMOS	01/10/91	CMP
915	0309731446	LÊNIO TIMM	01/10/91	CMS
916	1126628047	AGUINALDO ALVES GONDIM	01/10/91	CMP
917	0309679744	MARCO ANTONIO FAGGIONATO GUTERRES	01/10/91	CMS
918	1186722434	GISMAR TEIXEIRA DE LIMA	01/10/91	CMP
920	0521086645	JOÃO PAIANO DA COSTA	01/10/91	CMS
921	0195881636	WELBY MARCUS PEREIRA	01/10/91	CML
922	0309769040	LEANDRO FIAD FARIAS	01/10/91	CMS
923	0309890648	REGINALDO DE CAMPOS GOMES	01/10/91	CMS
924	0521078345	CLODOALDO JOSÉ DE SOUZA	01/10/91	CMS
925	0309856847	ADRIANO DA SILVA CORREA	01/10/91	CMS
926	0521144048	IVONEI BAIL	01/10/91	CMS
927	0309858140	DIEFERSON DE QUADROS CAMARGO	01/10/91	CMS
928	0309786945	JOSÉ ANILDO DA ROSA LORETO	01/10/91	CMS
929	0521103648	JOSÉ ALDAIR PACHECO DE MORAIS	01/10/91	CMS
930	0521094342	NILTON CÉSAR SURIANO	01/10/91	CMS
931	0309748440	VILSON PEITER	01/10/91	CMS
932	0309627248	GELSONEI BRAIDA	01/10/91	CMS
933	0309837649	SEDINEI POZSER	01/10/91	CMS
935	0317512846	JAIME BORTOLI	01/10/91	CMS
936	0309800746	LUCIANO RIBEIRO DE MATOS	01/10/91	CMS
937	0521123240	LIELZIO SANTANA DE JESUS	01/10/91	CMS
938	1143998936	ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ	01/10/91	CMP
939	0317593747	GRACIANO WASHINGTON BENITES SANTOS	01/10/91	CMS
940	0521321240	REINALDO VANZAN	01/10/91	CMS
941	0317587640	LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS CAMPOS	01/10/91	CMS
942	0317765543	JOSÉ SILVÉRIO FURTADO FERNANDES	01/10/91	CMS
943	0521265140	JAIMIEL SELLES DOS SANTOS	01/10/91	CMS
944	0317975043	LEANDRO ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA	01/10/91	CMS
945	0521373241	JOÃO DA CRUZ LEITE	01/10/91	CMS
949	0521301747	SÍLVIO LIBERATO	01/10/91	CMS
950	0318294444	ALEXSANDER BUIS SONNTAG	01/10/91	CMS
951	0521337642	ALEXANDRE OSNI KORTELT	01/10/91	CMS
952	0419894944	SÉRGIO LUIZ GONZAGA	01/10/91	CML
953	0317649044	MÁRIO ALEXANDRE PANOSSO	01/10/91	CMS
954	0317593648	SERDA NORONHA	01/10/91	CMS
955	0317792448	MÁRCIO SARAIVA CARILO	01/10/91	CMS
956	0336295837	RONEI DUARTE DOMINGUES	02/10/91	CMS
958	0186031328	MÁRIO FELIZ CONCEIÇÃO	02/10/91	CML
960	0308384940	JOÃO BEN-HUR IBARROS DOS SANTOS	02/10/91	CMS
961	0318522042	CLÁUDIO PAIVA	02/10/91	CMS
963	1182726230	CARLOS HENRIQUE PIRES DE MORAES	02/10/91	CMP
964	0999932932	EDSON AMÂNCIO PINTO	02/10/91	CMO
965	0204031744	EDEVALDO MOTA DE OLIVEIRA	02/10/91	CMSE
966	0319259941	VALDIR GAYER	02/10/91	CMS
967	0318294345	VOLMIR VERÍSSIMO DA CRUZ	02/10/91	CMS
968	0195132535	MOISÉS ALMEIDA DE CARVALHO	02/10/91	CML
969	0925936148	NILTON DE SOUZA COELHO	02/10/91	CMO
970	1126659349	MANOEL SOARES DA COSTA	02/10/91	CMP
971	0203844840	MÁRCIO OLIVEIRA SANTOS	02/10/91	CMSE
AG	0204055149	LUCIANO DE ARAÚJO	02/10/91	CMP
972	1126719143	LINDOMAR VIEIRA DA SILVA	02/10/91	CMP
973	0204544449	ALEXANDRE FERNANDO CLÁUDIO	02/10/91	CMSE
974	1126713948	EVERALDO VASCONCELOS DE JESUS	02/10/91	CMP
975	1120696641	RICARDO SÍLVIO VERÍSSIMO	02/10/91	CMP
AG	1126714045	WILSON BARBOSA LOBO	02/10/91	CMP
976	1126975448	GUIDO MOREIRA DOS REIS	02/10/91	CMP

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
977	0317589943	JOSÉ SOLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	02/10/91	CMS
978	0317854644	LAURO ERNESTO PAULSEN	02/10/91	CMS
979	0317854446	CLÁUDIO ERNANDE RIBEIRO QUADROS	02/10/91	CMS
980	0309515849	ROGÉRIO REGINALDO DOS SANTOS	03/10/91	CMS
981	0309482248	EDSON ROBERTO DA SILVA	03/10/91	CMS
982	0195626536	MARCELO MARCOS PEREIRA	03/10/91	CML
983	0195626031	CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	03/10/91	CML
984	0195629134	FLÁVIO DOS SANTOS NUNES	03/10/91	CML
985	0317531945	CARLOS ALBERTO BITENCOURT RODRIGUES	03/10/91	CMS
986	1239319344	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS PESSOA	04/10/91	CMA
987	0195863535	ELIAS DE SOUZA	04/10/91	CML
988	0309768042	CANÍSIO ZILMAR LASCH	04/10/91	CMS
989	1182042520	ROGÉRIO APARECIDO LEANDRO	08/10/91	CMF
990	0307448647	JÚLIO CÉZAR RODRIGUES DOS SANTOS	09/10/91	CMS
991	1182785333	ANTONIO MARIA DA SILVA	09/10/91	CMF
992	0203857545	ALBERTO DE MORAES LOPES MATTOS	11/10/91	CMSE
993	0623020443	JOSÉ GEDEON BATISTA	11/10/91	CMNE
994	0203634944	JOELSON ALMEIDA NASCIMENTO	11/10/91	CMSE
995	0419701040	TONI MAGNO DE OLIVEIRA PIRES	11/10/91	CML
996	0386110829	PEDRO FRANCISCO BENITES MONTEIRO	14/10/91	CMS
997	0195136536	MARCELO MARTINS DA SILVA	14/10/91	CML
998	1126700242	JÚNIO AFONSO DE QUEIROZ	14/10/91	CMF
999	0521085845	CLAUDAIR RIBEIRO DE JESUS	14/10/91	CMS
1000	0999862634	JOSÉ CARLOS SILVA GUARIZO	15/10/91	CMO
1001	0999933354	NELSON DINIZ DA SILVA	15/10/91	CMO
1002	0520978545	SIDNEI EDUARDO RODRIGUES	16/10/91	CMS
1005	0112665643	JÚLIO CÉSAR CARDOSO	17/10/91	CMF
AG	1126673340	PEDRO AUGUSTO MACIEL DA SILVA	18/10/91	CMF
AG	1126638749	REIS BENEDITO COELHO	18/10/91	CMF
1006	0498868231	ADELSON BENEDITO DOS SANTOS	20/10/91	CML
1007	0195270434	JORGE LUÍS DE ALMEIDA	21/10/91	CML
1008	1182772135	PAULO CÉSAR DOS SANTOS	21/10/91	CMF
1009	0195270632	FRANCISCO CARLOS DA SILVA MONTEMOR	21/10/91	CML
1010	1182803237	EDEVALDO NERES BARBOSA	21/10/91	CMF
1011	0195106836	JUAREZ RODRIGUES DE SOUZA	21/10/91	CML
1012	0195058334	CLÁUDIO MÁRCIO TINOCO DE OLIVEIRA	21/10/91	CML
1014	0195059332	WILSON DA SILVA OLIVEIRA	21/10/91	CML
1016	0195819339	HUDSON DA SILVA ROSA	21/10/91	CML
1017	1126658440	ERASMO DIAS MACHADO	21/10/91	CMF
1018	0204083141	GILBERTO DOS SANTOS	21/10/91	CMSE
1019	0195802533	ROBERTO JÚLIO ANICETO	21/10/91	CML
1021	0196346837	EDUARDO ERINGER DE SOUZA	21/10/91	CML
1022	0999876436	DARIEX ALVARES CHARÃO	22/10/91	CMO
1023	0925535841	REINALDO ALVES PAPA	22/10/91	CMO
1024	0498843336	CARLOS JOSÉ DE SOUZA SANTOS	25/10/91	CML
1025	0194860631	LUIZ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	25/10/91	CML
1026	0925551343	RONIMAR SILVA DE LIMA	25/10/91	CMO
1027	0419639844	DIOVANE DE ASSIS LIMA	25/10/91	CML
1028	0419810247	WELINGTON GUILHERME DE JESUS	25/10/91	CML
1029	1126956141	RAIMUNDO GOMES DE AQUINO	28/10/91	CMF
1030	0925557746	SEBASTIÃO VICENTE	29/10/91	CMO
1031	0925565848	EVANDUIL MARIANO DOS SANTOS	29/10/91	CMO
1033	0203805940	CLÁUDIO CORREA MOTA	29/10/91	CMSE
1034	0925689341	REGINALDO NUNES MOREIRA	29/10/91	CMO
1035	1126661444	IVAIR PINTO DE FARIA	29/10/91	CMF
1036	0195865035	MARCELO BARROSO PEREIRA	30/10/91	CML
1037	0195866538	VALDIR GONÇALVES DA SILVA	30/10/91	CML
1038	0195540430	SÉRGIO DA SILVA CAMILO	30/10/91	CML
1039	1126920147	MAGNO RODRIGUES DO NASCIMENTO	30/10/91	CMF
1040	0196265136	CLEDISTONE VENTURINI SEVERO	30/10/91	CMNE
1041	1126657749	EVANDRO GOMES FERREIRA	31/10/91	CMF
1042	1126751740	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PINTO	31/10/91	CMF
1043	1126739141	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS ALMEIDA	31/10/91	CMF

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
1044	0103844536	EPITÁCIO DO CARMO SILVA	01/11/91	CML
1045	0673262531	LUIZ GOMES DA SILVA	01/11/91	CMNE
1046	0673258034	AROLD ALVES ROSADO JÚNIOR	01/11/91	CMNE
1047	0673259735	ERIVALDO SILVA SALES	01/11/91	CMNE
1048	0762409936	ADEMIR ROMÃO DE MORAES	01/11/91	CMNE
1049	0762368538	JOSÉ ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	01/11/91	CMNE
1050	0673942736	JELITON DOS SANTOS	01/11/91	CMNE
1051	0762357630	ROBERVAL FRAGOSO PEREIRA LINS	01/11/91	CMNE
1052	0762200939	JOCELIN JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO	01/11/91	CMNE
1053	0724507447	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	01/11/91	CMNE
1054	0762923438	JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	01/11/91	CMNE
1055	0724515549	ALDEMIR ESTEVÃO PEREIRA	01/11/91	CMNE
1056	0622927440	ROBÉRIO SILVA COSTA	01/11/91	CMNE
1058	1182938538	LEONIDAS VIEIRA VAZ	01/11/91	CMP
1059	0520910142	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	01/11/91	CMS
1060	0203811740	WAGNER TEIXEIRA DE ALMEIDA	01/11/91	CMSE
1061	0195000732	GERSON CÉSAR DOS SANTOS NASCIMENTO	01/11/91	CML
1062	0194972030	ANTÔNIO UBIRATAN CARDOZO MAGALHÃES	01/11/91	CML
1063	0725400741	PAULO SAMPAIO NASCIMENTO	01/11/91	CMNE
1064	0622995744	JOSÉ ALVES CAETANO DOS SANTOS FILHO	01/11/91	CMNE
1065	0622992048	JOCEVAL SOLEDADE FERREIRA	01/11/91	CMNE
1066	0309532844	LUÍS HENRIQUE DUARTE DA SILVA	01/11/91	CMS
1067	0309378248	GILMAR RIBEIRO FERREIRA	01/11/91	CMS
1068	0724623749	JOÃO CELESTINO CAVALCANTI JÚNIOR	01/11/91	CMNE
1069	0724645643	JONATAN FERREIRA COSTA	01/11/91	CMNE
1071	1182946937	ANTONIO INÁCIO FERREIRA	01/11/91	CMNE
1072	0194973137	LUÍS CLÁUDIO DO NASCIMENTO DOS ANJOS	01/11/91	CML
1073	0520998246	ADEMIR LUIZ BONSERE	01/11/91	CMS
1075	0925554644	REGINALDO DA SILVA MESSIAS	01/11/91	CMO
1077	0309334647	MARCELO FLORES SILVEIRA	01/11/91	CMS
1078	0724710546	RUY JOSÉ DE ALMEIDA GOMES	01/11/91	CMNE
1079	0309378842	JARBAS DORNELLES FONSECA	01/11/91	CMS
1080	0309332344	EDISON RIVELINO BARBOSA RODRIGUES	01/11/91	CMS
1081	0520921941	NELSON EDSON DE LIMA	01/11/91	CMS
1082	0520919747	GERSON FERREIRA GUIMARÃES	01/11/91	CMS
1083	0194973939	ROMUALDO ALVES DA SILVA	01/11/91	CML
1084	0520919044	EDSON FERREIRA	01/11/91	CMS
AG	0203765144	MAURO NAVARRO OLIVEIRA	01/11/91	CMP
1085	1126653043	DOMINGOS ALMEIDA E SILVA	01/11/91	CMP
1086	0195558739	IVAN EUSTÁQUIO MARCOS	01/11/91	CML
1087	0724799341	MANOEL ANTONIO DA SILVA NETO	01/11/91	CMNE
1088	0203812946	EDI CARLOS DOS SANTOS	01/11/91	CMSE
1089	0309864346	CÁSSIO RICARDO MAGALHÃES PAZ	01/11/91	CMS
1090	0521160549	GIOVANI VANDERLEI STEINGRABER	01/11/91	CMS
1091	0521120048	ARLEI ALTEMAR PIEROZAM	01/11/91	CMS
1092	0195558531	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	01/11/91	CML
1093	0309866648	ROBERTO CARLOS DA SILVA	01/11/91	CMS
1094	0724798747	GEORGINO DE ARAÚJO PEREIRA	01/11/91	CMNE
1095	0724848643	FRANCISCO CRISPIM XAVIER	01/11/91	CMNE
1096	0521143149	ODILON PENTEADO JÚNIOR	01/11/91	CMS
1097	0521125641	VALDIVINO NEREU QUINHONES	01/11/91	CMS
1098	0195557137	JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	01/11/91	CML
1099	0195526439	RENATO CHIERICI DA SILVA	01/11/91	CML
1100	0521098541	EDEMILSON PORTELA	01/11/91	CMS
1101	1126978848	ROMÉRIO GOMES DA CUNHA	01/11/91	CMP
1102	0204124143	ROBERTO NEVES DE MOURA	01/11/91	CMNE
1103	0203814843	ANDRÉ VIEIRA DE MOURA	01/11/91	CMSE
1104	0521161745	LUIZ CARLOS CHAPULA	01/11/91	CMS
1105	0203816541	JAILSON ALVES DE SANTANA	01/11/91	CMSE
1106	1126859246	JOSÉ BATISTA DA COSTA E SILVA	01/11/91	CMP
1107	1126973542	ANTONIO FREIRE DA SILVA	01/11/91	CMP
1108	0521328849	VALDEMAR DE PAULA	01/11/91	CMS
1109	0521330746	CLÁUDIO CÉSAR TEIXEIRA	01/11/91	CMS

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
1110	0521326843	DEJAIR DA SILVA	01/11/91	CMS
1111	0521320242	JEVERSON CARLOS ROCHA	01/11/91	CMS
1112	0521319046	EVERSON HERZER	01/11/91	CMS
1113	0195608930	VALDECI ABREU DO NASCIMENTO	02/11/91	CML
1114	1126652948	DIVINO ANTONIO DE ARAÚJO	02/11/91	CMP
1115	1126652849	DEUSMAR FORTUNATO	03/11/91	CMP
1116	0194661732	MARCOS ROBERTO ANTONIAZI	04/11/91	CML
1117	0194429734	ALEXANDRE RAMOS MACHADO	04/11/91	CML
1118	0999931835	FERMINO VOLFRANO CLÁUDIO GARCIA	04/11/91	CMO
1119	0498997634	MATEUS ROSA DOS SANTOS	04/11/91	CML
1120	1126901543	MAURO RODRIGUES DO PRADO	04/11/91	CMP
1121	0419695945	GERSON GERALDO RIBEIRO QUINTÃO	04/11/91	CML
1122	0195698832	AIMORE GONÇALVES SANTIAGO	04/11/91	CML
1123	0195881537	WAYNER HAUSSMANN GOMES	04/11/91	CML
1124	0195880539	MARCIEL MAGALHÃES MOREIRA	04/11/91	CML
1125	0195058839	JOSÉ FERNANDO NASCIMENTO VALENTIM	05/11/91	CML
1126	1126800646	RONALDO ALVES DA ROCHA	05/11/91	CMP
1127	0306838848	ADELAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	07/11/91	CMS
1128	0762989838	JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA	07/11/91	CMNE
AG	0289324634	CLAUDEMIR DA SILVA GENTIL	08/11/91	CMP
1129	1182743334	RONI JOSÉ RABELO	08/11/91	CMS
1130	0194997433	ISRAEL VILELA DA PAIXÃO	08/11/91	CML
1131	0925938946	VALFRIDES OLIVEIRA REZENDE	08/11/91	CMO
1132	0203875943	MARCELO RIBEIRO PIRES	08/11/91	CMP
1133	0192026240	EDIVALDO DOS SANTOS SILVA	11/11/91	CML
AG	1126683349	CÉSAR AUGUSTO NETO	11/11/91	CMP
1134	0999409139	ADÃO DIAS FERREIRA	12/11/91	CMO
1135	0520669441	AILTON CORDEIRO GOMES	12/11/91	CMS
1138	0521148247	CARLITO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	12/11/91	CMS
AG	0201269040	ADALTO APARECIDO SANTOS DA SILVA	13/11/91	CMP
1139	0521185843	ARILSON SILVA CERQUEIRA	13/11/91	CMS
1140	1126844742	HONÓRIO TOSHIO SHINTAKU	13/11/91	CMP
1141	0192425936	JORGE ALEX DE OLIVEIRA COSTA	14/11/91	CML
1142	0195269238	JAIME DE ALMEIDA JÚNIOR	14/11/91	CML
1143	0194491833	RÔMULO JOÃO DO CARMO	14/11/91	CML
1144	0194490934	MARCO VINÍCIUS SOUZA OLIVEIRA	14/11/91	CML
1145	0194859237	CLÁUDIO EVANGELISTA REGO	14/11/91	CML
1147	0194828737	MAURÍLIO ALEXANDER CURTY	14/11/91	CML
1148	0195509930	MARINHO DA SILVA MACIEL	14/11/91	CML
1149	0195508239	ELIAS AYRTON	14/11/91	CML
1150	0195509534	MARCO ANTONIO DA COSTA BENEDITO	14/11/91	CML
1151	0195836234	ANTONIO FRANCISCO PINHO DE MESQUITA	14/11/91	CML
1152	0521140244	RONALDO SALES	14/11/91	CMS
1153	1126794948	ROBSON LOPES LIMA	14/11/91	CMP
1154	0999443633	RUBENS MARQUES MONTEIRO	18/11/91	CMO
1155	0306154949	RONALDO MIRANDA	18/11/91	CMS
1156	0999895337	GENÁZIO DUARTE DE OLIVEIRA	18/11/91	CMO
1157	0925601940	EDILSON CÉSAR GOMES	18/11/91	CMO
1158	0925603847	DILSON COLMAN DELBANE	18/11/91	CMO
1159	0925601346	RAMIRES GOMES CARDOSO	18/11/91	CMO
1160	1126609641	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	18/11/91	CMP
1162	0195568332	SEBASTIÃO CÉSAR FLOR	18/11/91	CML
1163	1126825445	ERNANE DA SILVA CANEDO	18/11/91	CMP
1164	1126859147	ESPEDITO CAMPOS CECILIANO	18/11/91	CMP
1165	0194894739	DAMIÃO JEAN DA COSTA SANTOS	20/11/91	CML
1170	0195859038	CARLOS RENATO DIAS FERREIRA	20/11/91	CML
1171	1126823549	MAURO PEREIRA FILHO	20/11/91	CMP
1172	0194325130	EDSON FIDELIS DOS SANTOS	22/11/91	CML
1173	0194874236	JOSÉ GERALDO DE SOUZA	22/11/91	CML
1174	0195086038	MARCELO DOS ANJOS GAMA	22/11/91	CML
1175	0309482941	LUIZ AMARO LEÃO SOARES	22/11/91	CMS
1176	0195606835	HÉLIO HENRIQUE DE MEDEIROS PEREIRA	22/11/91	CML
1177	0195811534	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO MOREIRA	22/11/91	CML

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
1178	0195607932	LENILSON COSME DA SILVA	22/11/91	CML
1179	0195606439	ANDRÉ LUIZ DA SILVA BENTO	22/11/91	CML
1180	0195931035	WAGNER TADEU JOSÉ DE ALMEIDA	22/11/91	CML
1181	1126680543	ROBERTO TOSHIHIRO TANNO	22/11/91	CMP
AG	1126680642	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	22/11/91	CMP
1184	0196887137	JOÃO CARLOS FERNANDES	22/11/91	CML
1185	1274639135	CLAITON JEFFERSON BARRETO SOUZA	22/11/91	CML
AG	1126695541	ORLANDO DA ROCHA COUTINHO	22/11/91	CMP
1187	0999867534	LUIZ CARLOS PISSURNO FERNANDES	26/11/91	CMO
1188	0926232646	LUIZ ROBERTO MORENO	26/11/91	CMO
1189	0925889842	ADAILTON NUNES REZENDE	26/11/91	CMA
1190	1222292631	CARLOS ALBERTO MENEZES DA SILVA	27/11/91	CMA
1191	0498954635	SANDRO HENRIQUE FERNANDES	27/11/91	CML
1192	0178072624	ADEMIR GERALDO MENDES	29/11/91	CML
1193	0147904635	PAULO SALES ALVES	29/11/91	CML
1194	0194868238	OZIEL MARIANO DA SILVA	29/11/91	CML
1195	0204066443	RENATO NARCISO	29/11/91	CMSE
1196	0419811245	ANDERSON RUBIM	29/11/91	CML
1197	0203809744	MÁRIO HEINZ FRANÇA	29/11/91	CMSE
1198	1126649340	LUIZ CLÁUDIO PRADO	29/11/91	CMP
1199	0813119237	IRAN GONÇALVES ARANHA	01/12/91	CMA
1200	0722746534	JOSÉ VICENTE FILHO	01/12/91	CMNE
1201	0813269933	JOSÉ ALEXANDRE COUTO DA PAIXÃO	01/12/91	CMA
1202	1287161325	EDSON PRAZERES DOS SANTOS	01/12/91	CMA
1204	0525885331	PAULO CÉSAR DA SILVA	01/12/91	CMS
1205	1221998733	RAIMUNDO CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVA	01/12/91	CML
1206	1222297828	WILSON COSME DE SOUZA	01/12/91	CMA
1207	0826580531	ANTONIO MARIA DA SILVA MENEZES	01/12/91	CMA
1208	0741605760	GILBERTO NOBERTO DE OLIVEIRA	01/12/91	CML
1209	0145884136	GILSON DOS SANTOS SILVA	01/12/91	CML
1210	0741988133	LUIZ FÉLIX DE SANTANA FILHO	01/12/91	CMNE
1211	1222399733	OSCAR ALVES DE HOLANDA	01/12/91	CMA
1213	0857343339	MAURO SÉRGIO PINHEIRO DE LIMA	01/12/91	CMA
1214	0857281331	LEONARDO SOUSA DE ASSIS	01/12/91	CMNE
1215	1274177334	FRANCISCO MANOEL MARTINS DOS SANTOS	01/12/91	CMA
1216	1274147337	NABOR DA SILVA LISBOA	01/12/91	CMA
1217	1274139730	CARLOS ALBERTO SOARES DO NASCIMENTO	01/12/91	CMA
1218	1050657335	FRANCISCO PEREIRA DA LUZ	01/12/91	CMNE
1219	1050680634	EDIMAR SILVA DE CARVALHO	01/12/91	CMNE
1220	1274182037	VANDERLEI PANDURO LIMA	01/12/91	CMA
1221	0184393833	EDMO DO NASCIMENTO COSTA	01/12/91	CMA
1222	0857584635	JERIAS DA SILVA DUARTE	01/12/91	CMA
1223	0672735933	JOSÉ ERALDO ALVES DOS SANTOS	01/12/91	CMNE
1224	0858102130	MANOEL DAVID MATOS DA SILVA	01/12/91	CMA
AG	0185824737	ANTONIO DA SILVA RODRIGUES FILHO	01/12/91	CMP
1225	0761115633	IVANDI FRANCISCO ALVES	01/12/91	CMNE
1226	1051521530	JOÃO FRANCISCO GOMES DE MEDEIROS	01/12/91	CMNE
1227	1051511739	CLÁUDIO ANTONIO DA PAZ	01/12/91	CMA
1228	0858145535	VANDEVAL DE SOUZA WALDEMAR	01/12/91	CMA
1229	1051498432	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	01/12/91	CMNE
1230	0858348733	MARCIAL NAZARENO HENRIQUE BRITO	01/12/91	CMA
1231	1275204038	CALIXTO CARNEIRO DE SANTANA	01/12/91	CMA
1232	0673958534	ANTONIO CARLOS GONÇALVES DIAS	01/12/91	CMNE
1233	1051952636	IVAN BRITO COSTA	01/12/91	CMNE
1234	1275763330	MESSIAS MARTINS DA SILVA	01/12/91	CMA
1235	1275121539	MATIAS MARINHO MEDINA	01/12/91	CMA
1236	1275253035	ESTAQUIO DUTRA RIBEIRO	01/12/91	CMA
1237	1010027041	PEDRO VIANA DE ARAÚJO	01/12/91	CMNE
1238	0761946235	JERÓNIMO CLAUDINO DE BARROS	01/12/91	CMNE
1239	0858367436	AFONSO DO NASCIMENTO NETO	01/12/91	CMA
1240	1275247235	NEY RICARDO FREITAS DA SILVA	01/12/91	CMA
1241	1275220430	ROBERTO RODRIGUES CAMELO	01/12/91	CMA
1242	1275117230	JORGE NASCIMENTO DE SÁ	01/12/91	CMA

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
1243	1275055331	CLAUDEMIR VALENTIN DOS SANTOS	01/12/91	CMA
1244	858405434	JOÃO LUÍS CRISTO DE ALMEIDA	01/12/91	CMA
1245	1275365433	LUÍS DO NASCIMENTO DE SOUZA	01/12/91	CMA
1246	0826261133	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES PINHEIRO	01/12/91	CMA
1247	1275510533	FRANCISCO NELSON LOPES SALUSTIANO	01/12/91	CMA
1248	0858473937	IVAN VIEIRA CORREA	01/12/91	CMA
1249	0858478388	JORGE LUIZ ALVES	01/12/91	CMA
1250	1275583035	CLODOALDO OLIVEIRA VELOZO	01/12/91	CMA
1251	1010287140	PEDRO MARCOS DA SILVA NOGUEIRA	01/12/91	CMNE
1252	1275505731	IVERCY DAS CHAGAS SOARES	01/12/91	CMA
1253	1275506135	ANTONIO MAZOLA MENDES DE CASTRO	01/12/91	CMA
1254	1010309746	FRANCISCO EILTON SOUZA DA SILVA	01/12/91	CMNE
1255	1275472833	FRANCISCO ANDRADE LIMA	01/12/91	CMA
1256	1275473039	PLÍNIO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	01/12/91	CMA
1257	0498823129	WILSON DE SOUZA	01/12/91	CML
1258	0858458730	CARLOS MARQUES DA SILVA NETO	01/12/91	CMA
1259	0762947638	JOSIAS MARIANO DE ANDRADE	01/12/91	CMNE
1260	1275515730	JOSIMAR GOMES DE AQUINO	01/12/91	CMA
1261	1275528030	JANILSON SANTOS RAMOS	01/12/91	CMA
1262	0520784042	PAULO DUTRA DE OLIVEIRA	01/12/91	CMS
1263	0332961648	EDSON LUIS BATISTA DE OLIVEIRA	01/12/91	CMS
1264	0858485436	AROLDO SÉRGIO BARROSO COELHO	01/12/91	CMA
1265	1275504031	LUÍS MOTA DE FREITAS	01/12/91	CMA
1266	1275574133	FRANCISCO DINIZ RAMOS	01/12/91	CMA
1267	0858700032	DENILSON RIBAMAR DE SOUSA	01/12/91	CMNE
1268	1275518338	MIGUEL JÚNIOR MOREIRA DA SILVA	01/12/91	CMA
1269	0858522439	NAEL PEREIRA DA COSTA	01/12/91	CMA
1270	1275678330	EDSON NOGUEIRA MOTA	01/12/91	CMA
1271	1275517033	MAURO JORGE DOS SANTOS BAIMA	01/12/91	CMA
1272	0724624945	EDIVALDO FRANCISCO FERREIRA	01/12/91	CMNE
1273	0858690332	RAIMUNDO DOS SANTOS RODRIGUES	01/12/91	CMA
1274	0858593536	SAMUEL LEVI ALVES DE LIMA	01/12/91	CMA
1275	1275788634	CENTEMAR VIANA PAZ	01/12/91	CMA
1276	0858564537	RUI GUILHERME FERREIRA RIBEIRO	01/12/91	CMA
1277	0858560139	GEORGE WILLIANS DUARTE REIS	01/12/91	CMA
1278	0858607435	FRANCISCO CIRINEU SILVA MOTA	01/12/91	CMA
1279	0724626544	JOÃO LUIZ DA SILVA	01/12/91	CMNE
1280	1275595534	JOSÉ ROBERTO BENZAQUEM MATOS	01/12/91	CMA
1281	1275680732	JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES VIANA	01/12/91	CMA
1282	0858564032	MARCO AURÉLIO OLIVEIRA MEIRELES	01/12/91	CMA
1283	0724621941	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/12/91	CMNE
1284	1275811535	PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS	01/12/91	CMA
1285	0194919338	MARCO AURÉLIO DA SILVA	01/12/91	CML
1286	0622993046	EDIVA NATIVIDADE DE ARAÚJO	01/12/91	CMNE
1287	1010404240	JORGITO MENESES DA COSTA PINHEIRO	01/12/91	CMNE
1288	0858619331	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	01/12/91	CMA
1289	0858560535	MAURÍCIO DA SILVA FIGUEIREDO	01/12/91	CMA
1290	0925927642	OSMAR ROSENEI PAULUS	01/12/91	CMA
1291	0521006643	CARLOS ALBERTO LEMOS	01/12/91	CMS
1292	0858600331	EVANDRO MARTINS COUTO	01/12/91	CMA
1293	0858620735	UBER LUIZ SILVA DOS ANJOS	01/12/91	CMA
1294	1275636031	JORGE ALBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA	01/12/91	CMA
1295	0724627146	JOSERILTON TRAJANO DA SILVA	01/12/91	CMNE
1296	0194915930	LUIZ CLÁUDIO CORREA DUARTE	01/12/91	CMA
1297	1275612735	FRANCISCO RAULINO ROCHA	01/12/91	CMNE
1298	0724708847	ANTONIO CÍCERO DE LIMA FILHO	01/12/91	CMNE
1299	1275832333	MANOEL PIMENTEL GONZAGA	01/12/91	CMA
1300	0520978941	JACQUES MAURÍCIO BOJKO	01/12/91	CMS
1302	1010379541	MILTON CÉSAR DO NASCIMENTO DUARTE	01/12/91	CMNE
1303	0724681846	LEALMARI DE FRANÇA LEAL	01/12/91	CMNE
1304	0309126241	JOSÉ LUIZ PRESTES SILVEIRA	01/12/91	CMS
1305	1126713542	WALDEVANDO OLIVEIRA CARDOZO	01/12/91	CMP
1306	0858595531	JOSÉ ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	01/12/91	CMA

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
1307	1275675237	MARCOS DE LIMA GOMES	01/12/91	CMA
1308	1275667036	LUCIELIO SEVERO DA HORA	01/12/91	CMA
1309	0926453648	JUAREZ SABINO	01/12/91	CMO
1310	1275757639	EDILSON DA SILVA COSTA	01/12/91	CMA
1311	1275776639	MANUEL BATALHA DE SOUZA	01/12/91	CMA
1312	1275804639	WALTER JOAO ALBUQUERQUE DE SOUSA	01/12/91	CMA
1313	1275722534	WANDERLEI DA SILVA ARAÚJO	01/12/91	CMA
1314	0925696643	JOSUÉ CARDOSO DOS SANTOS	01/12/91	CMA
1315	1275738530	FRANCINALDO NUNES MORAIS	01/12/91	CMA
1316	0195671235	LÁZARO BERBERT DA SILVA	01/12/91	CML
1317	1275729232	JOSÉ EDSON MORAIS DE PAIVA FILHO	01/12/91	CMA
1319	1010477543	JOSÉ MERÊNCIO DE LIMA FILHO	01/12/91	CMNE
1320	0858633738	PAULO JONATAS NASCIMENTO DAS NEVES	01/12/91	CMA
1321	0724785241	ALBERTO BRASILEIRO	01/12/91	CMNE
1322	1010479242	EVERALDO BARBOSA GONÇALVES	01/12/91	CMNE
1323	0858656937	MÁRCIO ANTONIO MACAMBIRA LOBATO	01/12/91	CMA
1324	1010478145	ROSINALDO ALVES DOS SANTOS	01/12/91	CMNE
1325	0724786140	EDSON JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	01/12/91	CMNE
1326	1010456141	JOSÉ MARIA FILHO	01/12/91	CMNE
1327	0309599041	SIDNEI GILBERTO SGARIONI	01/12/91	CMS
1328	1126639440	SILVINO ALVES TEIXEIRA	01/12/91	CMP
1329	1010479549	PAULO JOSÉ RIBEIRO	01/12/91	CMNE
1330	0858692536	OSMANI FERREIRA RAMOS	01/12/91	CMA
1331	0858646136	IDAZILDO DOS SANTOS SILVA	01/12/91	CMA
1332	0203861646	PAULO CÉSAR DA SILVA	01/12/91	CMSE
1333	1275765632	JAILSON LÚCIO DE ABREU BARBOSA	01/12/91	CMA
1335	0858667637	OSVALDO DA SILVA RIBEIRO	01/12/91	CMA
1336	1275767935	EVERALDO SANTOS DA COSTA	01/12/91	CMA
1337	0858702038	HEDERSON WILSON AMARAL PICANÇO	01/12/91	CMA
1338	1126917044	HÉLIO GIANINI MUNIZ	01/12/91	CMP
1339	0192197531	GILCIMAR SOARES DO NASCIMENTO	02/12/91	CML
1340	0195671730	LUÍS HENRIQUE BRAGA	02/12/91	CML
1342	0195669437	JEFFERSON MARTINS DE MACEDO	02/12/91	CML
1343	1126630043	CLEVER GRATÃO LOURENZO	03/12/91	CMP
AG	1126662640	VALDIVINO BERNARDES RABELO	03/12/91	CMP
1344	0195623434	ANTONIO MARCOS CORREA DE ARAÚJO	03/12/91	CML
1345	0194869533	ROGÉRIO CÉSAR AVILA DA SILVA	05/12/91	CML
1346	0194866836	JOSÉ LUÍS SILVA TAVARES	05/12/91	CML
1347	0195883038	DENILSON ASSIS DE OLIVEIRA	05/12/91	CML
1349	0195741533	JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO DE MEDEIROS	06/12/91	CML
1350	0202882444	MARCOS ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	09/12/91	CMSE
1351	0196482236	MARCOS AURÉLIO DE BRITO BOTELHO	10/12/91	CML
1352	0195095336	GEORGE ROBERTO FARIAS	11/12/91	CML
1353	0623023447	JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA	11/12/91	CMNE
1354	0194774139	CLÁUDIO DOMINGOS MACEDO	11/12/91	CML
1355	0195671839	LUIZ PAULO PEREIRA DA ROCHA	11/12/91	CML
1356	0196548838	MARCÍLIO CRISTÓVÃO DA SILVA ALVES	11/12/91	CML
1357	0196546931	ELEON NANTES FERREIRA	11/12/91	CML
1358	0194902334	ERNESTO DA CUNHA SOUZA	13/12/91	CML
1359	0195018031	MARCELO BERTOZZI FONTES	13/12/91	CML
1360	0195016936	CIRDINEI MESQUITA DAMASCENO	13/12/91	CML
1361	1126513645	HAMILTON ANTUNES DA SILVA	13/12/91	CMP
1362	0195828637	MARCELO BARBOSA MALVINO	13/12/91	CML
1363	1126735347	HUELITON SIMOES	13/12/91	CMP
1364	0195552534	ROBSON ÂNGELO DA SILVA	13/12/91	CML
1365	0204156145	ANTONIO FELIPPE FILHO	13/12/91	CMSE
1366	0204018048	MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA	13/12/91	CMSE
1367	0196178636	MÁRCIO ARAÚJO COSTA	16/12/91	CML
1369	0201687449	LUÍS ANTONIO DA SILVA	20/12/91	CMSE
1370	0309478543	CARLOS ANDRÉ AVILA	20/12/91	CMS
1371	0195086731	MARCELO RIBEIRO PEREIRA	23/12/91	CML
1372	0195074638	MARCELO TEIXEIRA DE MELLO	23/12/91	CML
1373	1275509436	ROSINALDO RIBEIRO COELHO	24/12/91	CMA

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	C Mil A
1374	0195017439	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS	26/12/91	CML
1375	0185883634	IVAN DE OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA	27/12/91	CML
1376	0193231131	JORGE DE ALMEIDA FILHO	27/12/91	CML
1377	0194106530	JORGE BARROS DE FIGUEROA JÚNIOR	27/12/91	CML
1379	1275747937	HIGSON RAMOS RODRIGUES	27/12/91	CMA

2. TAIFEIROS–MOR À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO QE

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a T Mor	C Mil A
1	0640566337	JOSÉ JORGE DE JESUS	01/06/04	CMNE
2	0744741026	GENIVAL AZEVEDO CHAVES	01/06/04	CMP
AG	1195945520	JUAREZ CARLOS FERNANDES	01/06/04	CMP
3	1123883637	GILDÉSIO VENÂNCIO	01/06/04	CMP
4	1124414630	CLÁUDIO DE LIMA	01/06/04	CMP
5	1124281138	PEDRO CÉSAR BARROS CABRAL	01/06/04	CMP
6	1124394535	ULISSES PEREIRA DE SOUZA	01/06/04	CMP
7	1124329531	WALDIR BATISTA PEREIRA	01/06/04	CMP
AG	1142437530	JOSÉ GERARDO DA SILVA BARROSO	01/06/04	CMP
AG	1142433232	DOMINGOS LIMA SILVA	01/06/04	CMP
8	1142306336	SEBASTIÃO ROLIM PEREIRA	01/06/04	CMP
9	1142433430	JOÃO BATISTA CAMARGO	01/06/04	CMP
10	1123639831	JOÃO DA COSTA PEREIRA	01/06/04	CMP
11	1182705523	ERNI JOÃO NORA	01/06/04	CMP
12	1107347336	GERINO MENDES FIGUEIREDO	01/06/04	CMP
13	0188689020	SILVESTRE PEREZINE FILHO	01/06/04	CMP
14	1123574533	CLEOMAR ALVES SOARES	01/06/04	CMP
15	1142330834	WAIR DE OLIVEIRA	01/06/04	CMP
16	1142335932	WANDERLEY CHAVES DA SILVA	01/06/04	CMP
17	1196111922	JORGE EDIGAR SOBRINHO	01/06/04	CMP
18	1142327236	JOSÉ LUIZ DE CARVALHO	01/06/04	CMP
19	0344838628	LUÍS ANTÃO FAGUNDES	01/06/04	CMS
20	0319207932	VALDIR GUTERRES DOS SANTOS	01/06/04	CMS
21	0191028323	AGASSIS CARLOS DA SILVA FILHO	01/06/04	CML
22	0104406335	PAULO ROBERTO BONIFÁCIO	01/06/04	CML
AG	0190095125	LEVI PEREIRA	01/06/04	CML
AG	0190956425	NATANAEL SILVA JUSTINO	01/06/04	CML
24	0177859428	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	01/06/04	CML
25	0104153838	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	01/06/04	CML
AG	0115695231	VALDIR NEVES DE ALCANTARA	01/06/04	CML
26	0319226932	CLAUDIOMIRO DE BITENCOURT MAYA	01/06/04	CMS
27	1123659938	JOSÉ PEREIRA DE FREITAS	01/06/04	CMP
28	1124227339	JOSÉ CARLOS RODRIGUES	01/06/04	CMP
29	1195923220	GERALDO COLOMBO	01/06/04	CMP
30	1183276029	PAULO FRANCISCO MONTEIRO	01/06/04	CMP
31	0177499522	VALTER BRUNO DE OLIVEIRA FILHO	01/06/04	CML
32	0189673627	MÁRCIO FAGUNDES DE OLIVERIA	01/06/04	CML
33	0294177027	MARIVALDO DOS SANTOS SENA	01/06/04	CMSE

3. TAIFEIRO DE 1ª CLASSE À GRADUAÇÃO DE TAIFEIRO–MOR

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a T1	RM
AG	1143432936	JÚLIO CÉSAR ALVES DE SOUZA	01/12/95	11ª RM
1	1124293737	ANTONIO DE JESUS SANTIAGO	01/12/95	11ª RM
2	1179279433	EDMAR PINHEIRO	01/12/95	11ª RM
AG	1142903937	JOSÉ CARLOS DE BASTOS PANTALEÃO	01/12/95	11ª RM
AG	1124377537	CARLOS ALBERTO RIBEIRO VILELA	01/12/95	11ª RM
3	1142951530	DILSO PEREIRA BATISTA	01/12/95	11ª RM
4	1179048630	BENEDITO RUBENS LOPES	01/12/95	11ª RM
5	1179296833	OSWALDO RIBEIRO DE ABREU	01/12/95	11ª RM
6	1179035835	VALDOMIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/12/95	11ª RM

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a T1	RM
7	1179602238	OSMAR ALVES RAMOS	01/12/95	11ª RM
8	1179601735	MOYSÉS ALVES DE SOUZA	01/12/95	11ª RM
9	1143488532	JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA	01/12/95	11ª RM
10	1143362638	HENRIQUE CHAVES LIMA	01/12/95	11ª RM
11	0944119536	VALENTIM FERREIRA DA SILVA	01/12/95	9ª RM
12	0970048633	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	01/12/95	9ª RM
13	0971394333	PORFÍRIO OLIVEIRA CATUVER	01/12/95	9ª RM
14	1179362437	SÉRGIO ROBERTO FERREIRA	01/12/95	11ª RM
15	0971952932	ADÃO PEREIRA BARBOSA	12/12/95	9ª RM
16	1181217538	PAULO ROMERO DE FARIAS	01/06/96	11ª RM
17	1179217136	JOÃO PEREIRA SOARES	01/06/96	11ª RM
18	0183796234	ANTONIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA	01/06/96	11ª RM
19	1180743237	JOSÉ ROMERO NUNES DE OLIVEIRA	01/06/96	11ª RM
20	0147341036	SIMEÃO MOURA DOS SANTOS	01/06/96	1ª RM
21	0115664831	GILVAN DE SENA BARROS	01/06/96	11ª RM
22	0146268032	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	01/06/96	6ª RM
23	0145841235	VICENTE PAULO DA SILVA FERREIRA	01/06/96	11ª RM
24	0147521934	AILTON DA SILVA	01/06/96	1ª RM
25	0147522130	AIRTON GOMES DA SILVA	01/06/96	1ª RM
26	0186744033	MARCELO DA ROCHA LEITE	01/06/96	1ª RM
27	0186739736	EVALDO DE SOUZA ROCHA	01/06/96	1ª RM
28	0186864039	ISRAEL DUCLA DE LIMA	01/06/96	1ª RM
29	0186742037	JOSÉ CARLOS FRANCISCO	01/06/96	11ª RM
31	1124386333	JOSÉ MARCELINO AZEVEDO	01/06/96	11ª RM
32	1179154032	IRONILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	01/06/96	11ª RM
33	1179174733	CARLONITO ALVES DA SILVA	01/06/96	11ª RM
34	1124299338	FERNANDO JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	01/06/96	11ª RM
35	1179283634	JOSÉ LINDON JOHNSON SOUSA NASCIMENTO	01/06/96	11ª RM
36	0149299836	WAGNER PORTO APARECIDO DOS SANTOS	01/06/96	11ª RM
37	1179133224	CARLOS ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA	01/12/94	11ª RM
38	1180880534	LORIVALDO FERNANDES DA MOTA	01/12/96	11ª RM
40	1182305436	CARLOS ROBERTO CHAGAS	01/12/96	11ª RM
41	1179218530	JOSÉ CARLOS DA SILVA	01/12/96	11ª RM
42	1142837135	GILSON DA SILVA COSTA	01/12/96	11ª RM
43	1179327232	JOSÉ ANDERSON ALVES PUCCI	01/12/96	11ª RM
AG	1179318538	LUIZ PEREIRA DA SILVA	01/12/96	11ª RM
44	1179359730	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS BRAZÃO	01/06/97	11ª RM
45	1179147234	EURÍPEDES ANTONIO DE LIMA	01/12/97	11ª RM
46	1179758139	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	01/06/98	11ª RM
47	1180828830	EDMILSON BISPO DOS SANTOS	01/06/98	11ª RM
49	0437400039	EUGÊNIO RAMOS FILHO	01/12/98	4ª RM
50	0438206633	FERNANDO CÉSAR MOTTA	01/12/98	4ª RM
51	0437563034	WELLINGTON MONTEIRO DA SILVA	01/12/98	4ª RM
52	0438538332	IVAIR MACEDO	01/12/98	4ª RM

4. TAIFEIRO DE 2ª CLASSE À GRADUAÇÃO DE TAIFEIRO DE 1ª CLASSE

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a T2	RM
1	1179383334	VICENTE PAULO ROCHA CAMPOS	15/10/89	11ª RM
2	0111953741	ROBSON DA COSTA GOMES	01/03/95	1ª RM
AG	1127204848	AMAURI ESTÁCIO DA SILVA	08/03/95	11ª RM
3	0113661649	ROGÉRIO BARBOSA	16/03/95	2ª RM
AG	1127030342	RAILDES DA SILVA RODRIGUES	10/04/95	11ª RM
4	0195316138	WILSON DANIEL DA SILVA	05/05/95	1ª RM
5	0195542733	JORGE DAMIÃO BUENO GOMES	18/05/95	1ª RM
6	0318027141	EDSON KUHL MENSA	17/06/95	3ª RM
7	0195832332	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	30/06/95	1ª RM
8	0195822333	JORGE ANDERSON BRÁS	30/06/95	1ª RM
9	0196330138	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	30/06/95	1ª RM
10	0194400032	GENIVAL FÉLIX DA SILVA	30/06/95	1ª RM
12	0195069539	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	30/06/95	1ª RM

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a T2	RM
13	0195065339	NAGILDO JOSÉ DA SILVA	30/06/95	1ª RM
14	0195723135	CÉSAR AUGUSTO BRAZ	30/06/95	1ª RM
15	0195742630	JORGE DE ASSIS PARADELA	30/06/95	1ª RM
16	0196601736	VALDECIR MOREIRA	30/06/95	1ª RM
17	0196359533	ELSON RIBEIRO BATISTA	30/06/95	1ª RM
18	0196699631	IVANILDO FRANCISCO DA SILVA	30/06/95	1ª RM
19	0111154548	ROGÉRIO ÍTALO SANTOS LEITE	30/06/95	1ª RM
20	0113451744	CLÁUDIO DOS SANTOS	30/06/95	1ª RM
21	0115352742	FÁBIO DA SILVA LEPAGE	30/06/95	1ª RM
22	0114204743	ELIAS FIDELIS PIO	30/06/95	1ª RM
23	1126824448	OTONIEL DIAS DE SOUZA	01/08/95	11ª RM
24	1126926748	GILBERTO DOS SANTOS SOUZA	01/08/95	11ª RM
25	1126910643	ANTONIO JOSÉ GOMES DE SOUZA	01/08/95	11ª RM
AG	1126928942	MACIEL DE MELO MACHADO	01/08/95	11ª RM
AG	1268981450	JURLEY GOMES DE MELO	01/08/95	11ª RM
26	1127091849	GILBERTO FREITAS DA SILVA	01/08/95	11ª RM
27	1127177846	VALMIR PINTO GONÇALVES	01/08/95	11ª RM
28	1127239547	RONALDO ALVES DA SILVA	01/08/95	11ª RM
29	0192026631	ELIAS DE OLIVEIRA FERREIRA	01/09/95	1ª RM
30	1127466942	EDSON MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	03/09/95	11ª RM
31	0318807344	LUCIANO MACHADO BORGES	07/10/95	3ª RM
32	0521587543	JOÃO KOSCIURETSKO	13/11/95	5ª RM
33	0318336542	CÂNDIDO VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	28/11/95	3ª RM
34	0318336849	RENATO RODRIGUES	11/01/96	3ª RM
35	0521456541	JEFFERSON RICARDO MAGIARI DA SILVA	27/01/96	5ª RM
36	1127074241	FÁBIO DOS SANTOS SOARES	07/02/96	11ª RM
37	0926246745	CARLOS ALBERTO MENÁCIO DOS SANTOS	15/02/96	9ª RM
38	0204923841	ADEMIR BERTO TAVARES	17/02/96	11ª RM
39	0725246342	ADERALDO SOUTO DOS SANTOS	12/03/96	7ª RM
40	1127177242	MISAEAL RODRIGUES PEREIRA	16/03/96	11ª RM
41	1127247540	VALMIR MELGAÇO REGINO	27/03/96	11ª RM
42	1126957842	JOÃO BATISTA DOMINGOS DOS REIS	01/04/96	11ª RM
AG	1127113644	PAULO FÁBIO DA SILVA	01/04/96	11ª RM
43	1127243846	JOSÉ PAIXÃO SOUZA ALVES	01/04/96	11ª RM
AG	1127129946	FRANCISCO MÁRCIO VIEIRA DE SOUSA	01/04/96	11ª RM
44	1127135141	WILLIAN CORREIA	01/04/96	11ª RM
45	1139011645	GILMAR EVANGELISTA DE SOUZA	01/04/96	11ª RM
46	1127140349	JOSÉ CARLOS MANOEL	01/04/96	11ª RM
AG	1127449047	MARCOS ANTONIO MIRANDA FERNANDES	01/04/96	11ª RM
47	1138928542	ANTONIO JOSÉ TORRES RIBEIRO	01/04/96	11ª RM
48	0318618048	DIORNEI MEDEIROS COMIN	19/04/96	3ª RM
49	0204923940	FRANCISCO ILTAMAR ALVES DA SILVA	10/06/96	2ª RM
50	0111151742	ERIBERTO RIBEIRO	05/07/96	1ª RM
51	0111096145	HÉLIO RICARDO FELIPE	05/07/96	1ª RM
52	0111341848	FABIANO LUÍS DA SILVA	05/07/96	1ª RM
53	0111342549	OSWALDO MARQUES MEDEIROS DOS SANTOS	05/07/96	1ª RM
54	0111151841	RENATO PERES PAIXÃO	05/07/96	1ª RM
55	0111143145	IVAN CARLOS SILVA MACHADO	05/07/96	1ª RM
56	0111097242	CARLOS ROBERTO ABREU FERREIRA	05/07/96	1ª RM
57	0111089645	JANDERSON MIRANDA DOS SANTOS	05/07/96	1ª RM
58	0111364642	KENEDY CHARLES DA SILVA	05/07/96	1ª RM
59	0111341749	EDUARDO SILVA RODRIGUES	05/07/96	1ª RM
60	0196785232	ALEX DAMASCENO DOS SANTOS	05/07/96	1ª RM
61	0111265146	PAULO ROGÉRIO DIORATO PINTO	05/07/96	1ª RM
62	0111341947	CRISTIANO MENDES	05/07/96	1ª RM
63	0112570445	ALEXANDRE CALISTO DA CRUZ	05/07/96	1ª RM
64	0112308044	MARCELO SANTANA DE FREITAS	05/07/96	1ª RM
65	0112328943	JUNE ANDREWS DE ARAÚJO	05/07/96	1ª RM
AG	0112888946	CLAYTON CAVALHEIRO DO AMARAL	05/07/96	1ª RM
66	1138216443	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	19/07/96	11ª RM
67	1127178349	ERICK LUCENA DINIZ	26/08/96	11ª RM
AG	1127356945	ELIEL LOPES DE QUEIROZ	26/08/96	11ª RM
AG	1138505241	MOURISSOL PEREIRA CASTRO	26/08/96	11ª RM

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a T2	RM
68	1127356143	CLÁUDIO BATISTA DA SILVA	28/08/96	11ª RM
69	0318075843	ROMILDO ANTONIO DAL MOLIN	01/09/96	3ª RM
70	0204526545	RONALDO MACHADO DE ANDRADE	25/11/96	11ª RM
71	0736076241	JOSENILDO BEZERRA LEAL	14/07/97	7ª RM
72	0204464549	ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA	01/08/97	2ª RM
73	0215707043	SELIEN HENSO TAHA	01/08/97	2ª RM
74	1138571946	CÉLIO DE ALMEIDA LIMA	18/08/97	11ª RM
75	1139054942	CELSO ARAÚJO DE MORAES	18/08/97	11ª RM
76	1138465743	MAURÍCIO FERNANDES	01/03/98	11ª RM
AG	0319138541	DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	01/01/99	11ª RM
77	0319415741	ANDRÉ LUÍS BENITES FEIJÓ	01/02/99	3ª RM
78	0926429440	JUVENAL CORREIA DA SILVA JÚNIOR	08/03/99	9ª RM
79	0215806449	JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA DE JESUS	06/09/99	2ª RM
82	0522437144	LEONEL RIBEIRO	09/12/99	5ª RM
84	0522241744	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO	22/09/00	5ª RM
85	0334010949	EVANDRO CARLOS DE CAMPOS	03/03/01	3ª RM
86	0332932540	ALEXANDRE NAZÁRIO DE SOUZA	07/04/01	3ª RM
87	0736505546	PEDRO ADRIANO TORRES DOURADO	10/04/01	7ª RM
88	0215706144	ADILSON MOREIRA DOS SANTOS	16/07/01	2ª RM
89	0216633446	SÉRGIO OLIVEIRA ANDRADE	16/07/01	2ª RM
90	0216576744	FERNANDO DE SOUZA	12/11/01	2ª RM
91	0737182345	SAMUEL MANOEL DOS SANTOS	10/12/01	7ª RM
92	105923834-5	CARLOS EDUARDO VIANA DO NASCIMENTO	25/02/02	7ª RM

5. MILITAR INCLUÍDO POR DECISÃO JUDICIAL, NOS LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGÜIDADE PARA AS PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE 3º-SARGENTO QE, DE 1º DE JUNHO DE 2007

TAIFEIRO DE 1ª CLASSE

Identidade	Nome	Data de Promoção a T1	Data de Promoção a TM	C Mil A	Observação
0149213332	RICARDO ZANELLA DA SILVA	01 Dez 99	-	CML	(1)

(1) Impedido:

– por contrariar o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 1º e **caput** do art. 2º da Lei nº 10.951, de 22 Set 04;

6. MILITARES IMPEDIDOS DE FIGURAR E/OU QUE NÃO DEVEM SER RELACIONADOS NOS QUADROS DE ACESSO, PARA AS PROMOÇÕES DE 01 JUN 07

a. CABOS ESTABILIZADOS

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	Código	C Mil A
01	0115617830	VITELVINO JACINTO FERREIRA FILHO	11/10/85	C	CML
02	0117287839	ARMANDO RODRIGUES FERNANDES NETO	06/06/86	E	CML
AG	0289594939	ARACIMIR ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS	19/07/86	A, C, D, G	CMSE
AG	0146176631	ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA	06/11/86	H	CML
03	0148384738	PAULO CÉSAR MARTINS DA SILVA	25/11/86	E	CML
04	1222353839	CÉSAR NAZARÉ VIEIRA DUARTE	01/12/86	A, B	CMA
06	0184771236	MARCELO DE BARROS	24/02/87	A, B, C, D	CML
07	0183835735	ORLANDO MÁRIO EYER DOS SANTOS	20/03/87	B	CML
08	0336463930	JOSÉ FRANCISCO CHIMELO DALLAZEM	01/04/87	C, E	CMS
09	0563664234	JOAQUIM PEREIRA DA MOTA NETO	01/04/87	A	CMS
10	0305952244	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	01/04/87	G	CMS
11	0183804434	JOSÉ CARLOS DA COSTA	28/05/87	B, C, D	CML
AG	1180929539	WALDENON CANDIDO DE ABREU	17/07/87	H	CMP
12	0256728031	VALMIR DONISETI DE MELO	01/08/87	A, C, D, J	CMSE
13	0477203533	MARCOS ROBERTO DA SILVA	25/09/87	H	CML

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	Código	C Mil A
14	0185803440	WALLACE LUIGI DA SILVA LANGA	05/11/87	H	CML
15	0761243336	MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA DE FRANÇA	01/12/87	B, C	CMNE
16	1274746336	AIRTON DA SILVA LIBÓRIO	01/12/87	A, B	CMA
17	0761661537	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	01/12/87	A, B	CMNE
18	0193141736	LEÓNIDAS DE ANDRADE CANDIDO	02/12/87	A, B, E	CML
20	0591145533	DANIEL PAULO PEREIRA HERTZOG	01/04/88	B	CMS
21	0185714433	ROGÉRIO GOMES RIBEIRO	19/05/88	A, B, C	CML
22	0762496735	CLÓVIS ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	01/06/88	A, B	CMNE
AG	0194020434	JORGE LUIZ MADEIRA DO NASCIMENTO	13/08/88	H	CML
AG	0194136128	JESSÉ GOMES GODOY	16/09/88	H	CML
AG	0147021935	WALTER DA SILVA BRITO	01/10/88	A	CMS
AG	1275176038	ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER	01/12/88	A, C, D, H	CMA
23	0999246333	MÁRCIO SOUTO DE MORAES	01/12/88	A, C, D	CMO
24	0183781038	WAGNER MACEDO MELÔNIO	04/02/89	G	CML
25	0289579534	LAURO PAIXÃO DE MELO	01/04/89	A, C	CMSE
26	0201065448	CLAUDIOMAR QUEIROZ	25/04/89	E	CMSE
27	1275117537	JOSÉ CARLOS BANES TRINDADE	01/06/89	B	CML
28	1182842037	JODAIR FRANCISCO DE PAULA	01/09/89	F	CML
29	0185157237	MARCELO CALDAS BRITO	03/10/89	A	CML
30	0703428730	JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	01/12/89	A, C	CMNE
31	1222170936	JOSÉ MARLON MARINHO DE SOUZA	01/12/89	B	CMA
AG	0958913220	SEBASTIÃO LEMES DE CAMPOS	01/02/90	I	CMO
35	0308999343	CLEO DE OLIVEIRA CABRAL	01/04/90	E	CMP
36	0309172443	ALEXANDRE SEIDEL DIAS	01/04/90	B	CMS
AG	0925605040	WALDECIR JOÃO KOCHMANSKI	01/12/90	A, C, D	CMO
55	0498847334	JOSÉ WANDERLEY MÁXIMO	21/01/91	D	CML
80	0203825948	WILSON MOREIRA DA SILVA	02/02/91	E	CMSE
AG	1182990133	JUAREZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/02/91	D	CMP
107	0194916532	SANDRO MELO DE OLIVEIRA	19/02/91	C	CML
138	0194995536	GENIVALDO DIAS LIMA	15/03/91	E, H	CML
143	0195122833	RENATO CAPPOLA RIBEIRO	15/03/91	C	CML
153	0195002035	CLÁUDIO AIRES COELHO ESPINOSA	20/03/91	C	CML
182	0308091545	RÉGIS DE SOUZA ISNARDI	01/04/91	A, C, D	CMS
AG	0309065647	MÁRIO AUGUSTO AMARAL DA SILVA	01/04/91	A, C, D	CMS
AG	0309839843	LUÍS FERNANDO DA SILVA DAMASCENO	01/04/91	A, C, D	CMS
215	0317727048	CLÉBER MARQUES PORTO	01/04/91	H	CMS
241	0309821346	NEI DIOMAR DE MENEZES LEAL	01/04/91	E	CMS
257	0309153948	LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	01/04/91	A, C, D	CMS
268	0309622744	VILMAR RODRIGUES	01/04/91	A, B	CMS
275	0195548136	JONAILSON PAULO MARTINS	01/04/91	A	CML
286	0521072744	MAURICIO LEBID	01/04/91	A, C, D, E	CMS
AG	0925680449	JOSÉ ROBERTO VALADÃO SOUZA	01/04/91	A, C, D	CMO
302	0419633946	GUTEMBERG MARTINS PINTO	02/04/91	A, C	CML
307	0195447131	SANDRO MOURA COELHO	04/04/91	C	CML
334	0195835335	MARCO AURÉLIO DA SILVA SOARES	23/04/91	C	CML
341	0419807540	ALEXANDRE BATISTA PEREIRA	25/04/91	C, D	CML
343	0194980330	JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	26/04/91	C	CML
365	0195310735	CLÁUDIO LIBÉRIO DE DEUS	07/05/91	C	CML
367	0187994736	ADÃO DA SILVA	10/05/91	C	CML
384	0195922430	JOSÉ RICARDO DA SILVA	15/05/91	C	CML
391	0193599232	ERIC DA SILVA CAMPOS	24/05/91	E	CML
404	0177460128	ROBERTO DE SOUZA LIMA	28/05/91	I	CML
443	1275290931	GIDEONI RUBENS BATISTA PEREIRA	01/06/91	A, C	CMA
491	1275773834	ELDER JONES ALVES PEREIRA	01/06/91	A, C	CMA
511	0195933320	VALDENILSON BASTOS RABELO	10/06/91	A, B	CML
513	0195118633	ROBSON SILVA DE PAULA	17/06/91	C	CML
514	0419554340	EDMILSON HENRIQUE DA COSTA	18/06/91	C	CML
529	0195931530	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	27/06/91	A	CML
563	0103841938	MARCOS AURÉLIO DA CRUZ NAZARÉ	19/07/91	C	CML
AG	1126839040	DALE ROBERTON PIASSI	19/07/91	A, C, D, H	CMP
580	1126645348	BELARMINO XAVIER DA SILVA	22/07/91	D	CMP

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a Cabo	Código	C Mil A
633	1126670841	ONÉSIMO ALVES PEREIRA	01/08/91	H	CMP
649	0189633244	HÉLIO LOPES DOS SANTOS	04/08/91	A, B, C	CML
653	0195310131	MARCUS VINÍCIUS MARQUES	09/08/91	C	CML
659	0925532343	OTÁVIO GODOI DAS VIRGENS	15/08/91	E	CMO
662	0194988937	HÉLIO AZEVEDO SILVA	19/08/91	C	CML
665	0420147548	MÁRCIO ROGÉRIO BUENO	20/08/91	C	CML
710	0498823939	IVAN FRAGOSO CELISTRINO	05/09/91	C	CML
741	0419846845	LEONEL DINIZ MOTTA	19/09/91	C	CML
742	0419757646	EDUARDO CÂNDIDO	19/09/91	C	CML
757	0312016439	ROMEU JOSÉ ROOS	01/10/91	A, C, D	CMS
762	0368418232	CLÉSIO ANTUNES DOS SANTOS	01/10/91	H	CMS
765	0368477030	JADER DIONÍSIO CORREA SENNA	01/10/91	A, B, C, D	CMS
773	0308504240	MARCOS ANTONIO LOPES FARIAS	01/10/91	K	CMS
776	0307745547	JOSÉ CARLOS CAMARGO DE ALMEIDA	01/10/91	D	CMS
802	0520700741	CARMO DOMINGOS FERREIRA	01/10/91	A, C, D	CMS
810	0309563849	NELSON CARLOS GOULART NOLIBOS	01/10/91	A, C, D	CMS
815	0318824141	JOEL DA SILVA BARBOSA	01/10/91	A	CMS
818	0521000042	HELTON JAIR LAGEMANN	01/10/91	A, C	CMS
879	0309823342	DENILSON DA ROSA MARQUES	01/10/91	A	CMS
885	0309958544	LUIZ ALBERTO DE SOUZA GAMA	01/10/91	A, C, D	CMS
892	0309642742	ROGÉRIO CASSOL SCHERER	01/10/91	A, C, D	CMS
919	0521165142	MARCOS AURÉLIO BEHR	01/10/91	A, C, D	CMS
934	0309871341	CELSON LUIZ WATTHIER	01/10/91	B	CMS
AG	0317589141	WILSON CÉZAR PEREIRA	01/10/91	A, C, D	CMS
946	0317938645	ROVANIR SILVEIRA BASSI	01/10/91	A, C, D	CMS
947	0419901947	MARCELO FRANCIONE DA SILVA	01/10/91	C	CML
948	0521311944	GIBSON WASHINGTON DE MELO	01/10/91	A, C, D	CMS
957	0366927432	JOSÉ DELMAR DA SILVA RODRIGUES	02/10/91	A	CMS
959	0308047745	CLAUDECI DE OLIVEIRA MESQUITA	02/10/91	A, C, D	CMS
962	0317852549	GEOVANE MATOS BORBA	02/10/91	A, C, D	CMS
1003	0195540638	ADÃO DA SILVA RODRIGUES	16/10/91	C	CML
1004	0195540935	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO LIMA	16/10/91	C	CML
1013	0309155646	MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	21/10/91	A, C, D	CMS
1015	0195018437	MARCO ANTONIO ORPHÃO	21/10/91	A, C, D	CMS
1020	0112189246	GILSON ALBERTO DE SOUSA AMARAL	21/10/91	C	CML
1032	0925516841	GERSON LOIDEMAR PIRES DOS SANTOS	29/10/91	A, C, D	CMO
1057	0762949030	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	01/11/91	B	CMNE
1070	0520961749	MARCELO VECCHI	01/11/91	A, C, D	CMS
1074	0520958547	BENEDITO GONÇALVES	01/11/91	A, C, D	CMS
1076	0195931530	PAULO CÉSAR GOMES DA SILVA	27/06/91	C	CML
1136	0419836648	EDSON RICARDO MACHADO	12/11/91	C	CML
1137	0419721246	ANTONIO VALDIR DE ANDRADE	12/11/91	C	CML
1146	0520979048	MIGUEL YANKE	14/11/91	A, C, D	CMS
1161	0925798241	CLAUDEMIR ALVES CAVALCANTE	18/11/91	A, C, D	CMO
1166	0195120230	ALEXANDRE ABRANCHES	20/11/91	C	CML
1167	0195859830	LÚCIO ANDRÉ VIEIRA LIMA	20/11/91	C	CML
1168	0521112243	CLAUDINEI PINTO DA SILVA	20/11/91	A, C, D	CMS
1169	0195860333	ROSIMAR ABREU DA SILVA	20/11/91	C	CML
1182	0126682945	WAGNER FÉLIX MILLAN	22/11/91	D	CMP
1183	0196469035	FRANCISCO ROGI SANTANA FERREIRA	22/11/91	C	CML
1186	0318390549	JOSÉ CARLOS ANACLETO DA ROSA	25/11/91	A, C, D	CMS
1203	0826276537	JOSUÉ DE JESUS LEAL DE CASTRO	01/12/91	I	CMA
1212	1050692738	MARCO ANTONIO LOPES DE SOUZA	01/12/91	A	CMNE
1301	0194919635	SANDRO CARVALHO ANTUNES	01/12/91	C	CML
1318	0925907842	SÉRGIO APARECIDO FOGAÇA SOUSA	01/12/91	A, C	CMA
1334	0521113647	JESUS ROCHA MENDES	01/12/91	A, C, D	CMS
1341	0195749239	MARCUS PAULO MORAES TEXEIRA	02/12/91	C	CML
1348	0195743232	HELENO DE OLIVEIRA LIRA	05/12/91	C	CML
1368	0177943529	RODOLFO PARREIRA SUZANO	19/12/91	C	CML
1378	0925608648	ANTONIO SERAFIM SANTANA	27/12/91	A, C, D	CMO

b. TAIFEIROS–MOR

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a T Mor	Código	C Mil A
23	0177530722	PAULO CÉSAR DA SILVA	01/06/04	D	CML

c. TAIFEIROS DE 1ª CLASSE

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a T1	Código	RM
AG	1181392034	DONISMAR ANTONIO DA SILVA	01/06/95	N	11ª RM
AG	1180899930	IRAN MOTA PIRES	01/12/95	O	11ª RM
30	0187137733	ROGÉRIO CUNHA FONTANA	01/06/96	M	1ª RM
39	1180893537	CLÓVIS MORAIS SEVERINO	01/12/96	L, O	11ª RM
48	1181213735	MURILO GERSON NEVES CASTRO	01/06/98	O	11ª RM

d. TAIFEIROS DE 2ª CLASSE

Antg	Identidade	Nome	Data Prom a T2	Código	RM
11	0194876439	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	30/06/95	O	1ª RM
80	0318650843	SÉRGIO BRUM MACHADO	01/12/99	O	3ª RM
81	0331548842	VALDIR ANDRIOLLO	01/12/99	O	3ª RM
83	0331547042	EMERSON FLORES ILHA	26/05/00	O	3ª RM

7. LEGENDA DE IMPEDIMENTOS (CABOS, TAIFEIROS–MOR, TAIFEIROS DE 1ª E 2ª CLASSE)

Cod	Enquadramento
A	Por contrariar o inciso II do art. 2º da Lei nº 10.951, de 22 Set 04
B	Por contrariar o inciso III do art. 2º da Lei nº 10.951, de 22 Set 04
C	Por contrariar o inciso IV do art. 2º da Lei nº 10.951, de 22 Set 04
D	Por contrariar o inciso VI do art. 2º da Lei nº 10.951, de 22 Set 04
E	Por incidir na letra "b" do inciso II do art. 17 do R – 196
F	Por incidir na letra "j" do inciso II do art. 17 do R – 196
G	Por incidir na letra "l" do inciso II do art. 17 do R – 196
H	Por incidir na letra "p" do inciso II do art. 17 do R – 196
I	Por incidir na letra "a" do inciso II do art. 17 do R – 196
J	Por incidir na letra "h" do inciso II do art. 17 do R – 196
K	Por incidir no inciso VI do art. 19 do R – 196
L	Por contrariar o nº 4) da letra "b." do nº 3 da Port nº 066-DGP, de 21 Dez 88
M	Por incidir no nº 11) da letra "b." do nº 3 da Port nº 066-DGP, de 21 Dez 88
N	Por contrariar o nº 13) da letra "b." do nº 3 da Port nº 066-DGP, de 21 Dez 88
O	Por incidir no nº 3) da letra "h." do nº 3 da Port nº 066-DGP, de 21 Dez 88

ORIENTAÇÃO AOS COMANDANTES DE OM

As organizações militares que possuem militares incluídos ou impedidos nos Quadros de Acesso (QA), para as promoções de 1º de junho de 2007, devem adotar as seguintes providências:

1. publicar, em boletim interno, a relação dos graduados incluídos e impedidos, fazendo constar:

- a. para os cabos e taifeiros, a ordenação por antigüidade; e
- b. para os impedidos, os motivos do impedimento;

2. determinar que cada militar, incluído ou impedido, participe, por escrito, mesmo negativamente, as alterações encontradas nos seus dados, tomando por base os eventos **ocorridos e publicados**, até 31 de dezembro de 2006;

3. dar entrada na D A Prom, **até 10 de maio de 2007**, impreterivelmente, com os pedidos de retificação e as alterações porventura encontradas, anexando os documentos comprobatórios; e

4. informar à D A Prom, **urgentíssimo**, eventual e subsequente alteração geradora de impedimento, ou desimpedimento, ocorrida em qualquer tempo, até a data da promoção.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 108-SGEx, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Med	085876023-4	GALVANE TEIXEIRA GOMES	23 Jan 02	EsAO
Maj Med	019450833-9	JOÃO IVAN DA COSTA GARCIA	29 Jan 99	H Ge Brasília
Cap QEM	011457614-3	ALDÉLIO BUENO CALDEIRA	11 Fev 07	IME
Cap Inf	105176703-4	ALESSANDRO RODRIGUES SOARES	10 Mar 03	56º BI
Cap Farm	072548324-2	ANTONIO FABIO DE VASCONCELOS QUEIROGA	21 Fev 07	Cmdo 16ª Bda Inf SI
Cap QCO	062367024-7	ARMANDO STAIB	28 Fev 07	AMAN
Cap QCO	062367034-6	BRUNO FREITAS PINTO	28 Fev 07	AMAN
Cap QCO	021584504-1	CARLOS PALHARI NETO	25 Fev 07	CIGS
Cap QCO	062367104-7	CESAR DIAS CARDOSO	28 Fev 07	EsPCEX
Cap QEM	011457654-9	CRISTINA FLEIG MAYER	11 Fev 07	CRO/3
Cap Inf	011480274-7	DHANUR ARJUNA GRIMONI	06 Fev 06	28º BIL
Cap Inf	011479484-5	GUISEPPE PIZZOLATTO	06 Fev 06	28º BIL
Cap QEM	011340674-8	JORGE AUDRIN MORGADO DE GOIS	11 Fev 05	IME
Cap QCO	062367584-0	ROBSON ANCELME DE MACEDO	28 Fev 07	AMAN
Cap Inf	011399694-6	KENZO YOTSUJI	07 Fev 05	CI Pqdt GPB
1º Ten Int	019467813-2	ALÉQUIS SANDER DA SILVA CORRÊA	19 Fev 07	CPOR/PA
1º Ten Art	013028384-9	ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL	19 Fev 07	CI Pqdt GPB
1º Ten Com	013054164-2	BRUNO FERNANDES DE MAGALHÃES	19 Fev 07	CI Pqdt GPB
1º Ten Art	013029944-9	CARLOS ROBERTO PAULONI	19 Fev 07	AMAN
1º Ten Art	013054794-6	CARLOS FRANCISCO COELHO NETO	19 Fev 07	3ª Bia AAAe
1º Ten Art	011137554-9	CRISTIANO DELGADO SIQUEIRA	19 Fev 07	4º GAAe
1º Ten Cav	113897924-8	DAVID ABE RIBEIRO	19 Fev 07	AMAN
1º Ten Cav	013053894-5	DIEGO PIPPI LORENZONI	19 Fev 07	3º RCG
1º Ten Cav	122999284-5	ERILDO SIMEÃO CAMARGO LEMOS JUNIOR	19 Fev 07	CPOR/PA
1º Ten QMB	013053434-0	FÁBIO ERIKSON PEREIRA GOUVEIA	19 Fev 07	AMAN
1º Ten Inf	019543683-7	FÁBIO ROBERTO SANTOS ALCÂNTARA	19 Fev 07	AMAN
1º Ten Inf	013053984-4	HÉLIO RICARDO BEZERRA SAMPAIO	19 Fev 07	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
1º Ten Art	013054214-5	HIAN CARREIRO DA SILVA	19 Fev 07	4º GAAe
1º Ten Cav	031856114-9	JOSÉ CARLOS COMEL JÚNIOR	19 Fev 07	IME
1º Ten Inf	013029794-8	JOSÉ GENTIL IZIDORO DA SILVA JÚNIOR	19 Fev 07	23º BC
1º Ten Art	112747634-7	LEANDRO NAVARRETE MACHADO	19 Fev 07	4º GAAe
1º Ten Cav	085898213-5	LEANDRO SICORRA WILEMBERG	19 Fev 07	AMAN
1º Ten Inf	013053574-3	LÚCIO ARAÚJO AIRES	19 Fev 07	23º BC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Inf	019640923-9	LUIS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR	19 Fev 07	AMAN
1º Ten Int	013028454-0	LUIS HENRIQUE LENKE DE SOUZA	19 Fev 07	32º BI Mtz
1º Ten Art	013028774-1	LUCIANO LUBIANA	19 Fev 07	AMAN
1º Ten Cav	013028474-8	MARCELO USTRA DA SILVA SOARES	19 Fev 07	3º RCG
1º Ten Eng	013028684-2	MILTON DA CRUZ PEREIRA	19 Fev 07	1ª Ba Log
1º Ten Inf	013054514-8	MOACIR MENDONÇA LIMA	19 Fev 07	2ª Cia Intlg
1º Ten Art	013030074-2	SANDRO BALBINO DA SILVA	19 Fev 07	4º GAAAE
1º Sgt Com	030989904-5	JAILSON JORGE MARINHO	31 Jan 01	12º GAC
2º Sgt Mnt Com	011462174-1	ALESSANDRO ALVES GARCIA	31 Jan 07	Pq R Mnt/1ª RM
2º Sgt MB Mec Auto	011462224-4	ALEX FABRICIO TAVARES	31 Jan 07	2º B Log L
2º Sgt MB Mec Op	011462374-7	ALEXANDRE MORAES SILVA	31 Jan 07	Pq R Mnt/1ª RM
2º Sgt MB Mec Op	013004164-3	ALEXSANDRO COSTA CAVALCANTE	11 Jul 06	Pq R Mnt/1ª RM
2º Sgt Mnt Com	011284624-1	ALEXSANDER FIGUEIREDO VIEIRA	26 Jan 05	Pq R Mnt/1ª RM
2º Sgt Inf	102858694-7	DJAIR DEODATO DE MELO	31 Jan 07	16º BI Mtz
2º Sgt Eng	043461234-7	EDVAM DA SILVA SOARES	31 Jan 07	5º BE Cnst
2º Sgt Mnt Com	011463374-6	EMERSON RODRIGUES AUGUSTO CLEMENTE	31 Jan 07	H Ge Porto Alegre
2º Sgt Sau	011357844-7	FABRÍCIO DE VASCONCELLOS GOMES	25 Jan 06	17º B Log
2º Sgt Art	043417754-9	GERMANO NOBREGA DA SILVA	03 Mar 04	20º GAC L
2º Sgt MB Mec Auto	011463864-6	GLÁUCIO LUIZ DA SILVA ELLENA	31 Jan 07	17º B Log
2º Sgt Eng	043462204-9	JAILSON OLIVEIRA DE SOUZA	31 Jan 07	5º BE Cnst
2º Sgt Eng	043461534-0	JOSUÉ AUGUSTO DA SILVA FILHO	31 Jan 07	Pq R Mnt/1ª RM
2º Sgt Inf	043442254-9	MARCELO DOS SANTOS SILVA	25 Jan 06	Pq R Mnt/1ª RM
2º Sgt Com	043460784-2	MÁRCIO MASSAINE FERREIRA SOARES	31 Jan 07	4º B Com
2º Sgt Cav	043463444-0	MÁRCIO MENDES CARVALHO	31 Jan 07	8º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	101066584-0	PAULO MOREIRA GOMES	19 Mar 02	71º BI Mtz
2º Sgt Art	043459384-4	RICARDO DE SOUSA ASSIS	31 Jan 07	IME
2º Sgt MB Mec Auto	011466174-7	WALDEMIRO CARLOS BAPTISTA JUNIOR	31 Jan 07	Pq R Mnt/1ª RM
3º Sgt MB Mec Auto	013004194-0	ALLAN CÁSSIO SILVA PACHECO	02 Fev 07	CIGS
3º Sgt Inf	043454104-1	CLÁUDIO DE ARAÚJO GOMES	22 Mar 06	2º BIS
3º Sgt MB Mec Auto	113996694-7	CLAÚDIO TELES PRUDENCIO	05 Fev 07	6º GLMF/CIF
3º Sgt MB Mec Auto	013069074-6	EDUARDO BARBOSA DE MELO	28 Fev 07	Pq R Mnt/1ª RM
3º Sgt MB Mec Auto	013159434-3	EUGENIO VIEIRA BARBOSA	20 Jul 05	Pq R Mnt/1ª RM
3º Sgt Mus	033326414-1	FABIANO ELIAS FONSECA	28 Jun 06	3º RCG
3º Sgt Av Mnt	021642434-1	FÁBIO STEVES CUNHA BACCHIEGA	28 Fev 07	B Mnt Sup Av Ex
3º Sgt Mus	033267844-0	FERNANDO FRANCISCO AMBROZIO	27 Jul 05	3º RCG
3º Sgt Com	033349814-5	ITAMIR VICENTE ROSSATO LORENZONI	14 Mar 07	3ª Cia Com Bld
3º Sgt Com	033341134-6	LAIRTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	07 Mar 07	3ª Cia Com Bld
3º Sgt MB Mec Auto	013070804-3	MARCELO BRITO	01 Mar 06	EsAO
3º Sgt Inf	113956024-5	MARCIO MOURA DE OLIVEIRA	14 Mar 07	22º BI
3º Sgt Int	013185174-3	MARCO ANTONIO MORAES	06 Mar 07	Cia Cmdo CML
3º Sgt Art	043537704-9	MAXIMILIANO MICHEL DE PAULA	14 Mar 07	1ª Bia AAAL
3º Sgt Art	043495634-8	MOISES DE SOUZA MATTOS	28 Fev 07	6ª Bia AAAL
3º Sgt Com	043521374-9	NÉVITON MONTEIRO GOMES	26 Jul 06	EsSA
3º Sgt MB Mec Auto	013071624-4	RISONALDO DE SOUZA ROCHA	26 Jul 06	16º BI Mtz
3º Sgt Eng	043522614-7	RONALDO DE JESUS CAMPOS	26 Jan 07	9º BEC
Cb	031808304-5	GILNEI MARTINI LOURENÇO	30 Jan 02	CMSM
Cb	099982053-3	LAUDINEI CANAVERDE DE ARAÚJO	04 Fev 98	Cia Cmdo CMO

PORTARIA Nº 109-SGEx, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Inf	014709193-8	BADDY MITRE	19 Maio 07	ECEME
Maj Inf	019129942-9	CARLOS EDUARDO DE FRANCICIS RAMOS	11 Abr 07	ECEME
Maj Cav	023241553-9	DAVÍ TEBICHERANE	26 Fev 03	ECEME
Maj Com	053809682-7	GEOVANNI DIAS MANCIO	20 Fev 07	Cmdo 1ª RM
Maj Com	019315403-6	JORGE LUIS DOMINGOS FERREIRA	17 Fev 07	ECEME
Maj Inf	016599812-1	REGINALDO VIEIRA DE ABREU	17 Fev 07	ECEME
Maj Com	014827942-5	SÉRGIO LUIZ STOPATTO	04 Abr 07	EsSG
Maj Art	036905953-0	SERGIO PINTO JUNIOR	29 Jan 07	EsEFEx
Maj Com	019315923-3	VALMOR DORNELLES JÚNIOR	20 Fev 07	ECEME
Cap Int	020289294-9	AMAURY GONÇALVES DE MORAES	10 Fev 07	CI Pqdt GPB
Cap QMB	020290614-5	ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO	18 Fev 07	EsAO
Cap Inf	020290674-9	DAVID LEONARDO DE SAINT JUST FONTES RIBEIRO	12 Mar 07	AMAN
Cap Inf	020289104-0	FABIO EL-AMME PARANHOS	08 Jan 07	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
Cap Int	018781273-0	FLÁVIO MARQUES AZEVEDO	14 Fev 06	17º B Log
Cap Art	020288484-7	HENRIQUE FERNANDES MARQUES	10 Fev 07	11ª Bia AAe L
Cap Inf	020290734-1	JACI DA SILVA FERREIRA JUNIOR	10 Fev 07	11º BI Mth
Cap Inf	020290444-7	PEDRO IVAN MANTOVANI	12 Fev 07	20º BIB
1º Ten QCO	118143013-1	ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA	29 Abr 06	11º BE Cnst
1º Ten QCO	030688834-8	ELTON LICÉRIO RODRIGUES MACHADO	02 Mar 07	AMAN
Subten Eng	049701043-9	DIELSON CORRÊA LIMA DA SILVA	28 Jan 06	ECEME
Subten Inf	047766873-5	JOSE PAULO BARBOSA	29 Jan 05	Cia Cmdo 11ª Bda Inf L (GLO)
1º Sgt Int	014631143-6	ADALTON DA SILVA PRADO	13 Mar 06	28º B Log
1º Sgt Art	020246914-4	AGNALDO DOS SANTOS RODRIGUES	30 Jan 07	GSI/PR
1º Sgt Com	049791293-1	AGNALDO NOGUEIRA GOMES	27 Jan 07	D Patr
1º Sgt Inf	049791303-8	AGOSTINHO PEDRO TAVARES SOUSA	27 Jan 07	Cia Cmdo 1ª DE
1º Sgt Int	014544913-8	ALEXANDER TAVARES DE OLIVEIRA	27 Jan 07	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Art	049791373-1	ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	21 Mar 07	EsIE
1º Sgt MB Mec Auto	025276713-2	ALMERINDO CEDRO DE OLIVEIRA	07 Mar 06	2º B Log L
1º Sgt Com	105166863-8	AMÂNCIO JOSÉ DE LIMA FILHO	07 Jul 06	52º CT
1º Sgt MB Mec Op	019251623-5	AUREO JULIO DOS SANTOS FERREIRA	29 Jan 07	28º B Log
1º Sgt MB Mec Auto	011130132-1	CHARLES BRITO DE ASSIS	23 Fev 07	Cmdo 1ª DE
1º Sgt Inf	049761703-5	CLOVIS NETTO DOS SANTOS	27 Jan 07	EsSG
1º Sgt MB Mec Op	059123563-5	DAVI ALBERTO CORREIA	27 Jan 07	7º D Sup

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Com	049791933-2	DARCI CASIMIRO FILHO	28 Jan 07	4º GAAAE
1º Sgt MB Mnt Armt	018375643-6	DAVI SOARES COPPI	12 Abr 06	20º B Log Pqdt
1º Sgt Inf	041950024-4	DEOCLÉCIO GERÔNIMO DA SILVA	16 Jan 07	CTEx
1º Sgt MB Mec Auto	020364334-1	DONISETE UBIRAJARA DUARTE	28 Jan 06	4º D Sup
1º Sgt MB Mec Op	067274623-7	EDMILSON DE OLIVEIRA SANTOS	29 Jan 07	16º B Log
1º Sgt Com	019268243-3	ELIESER JOSÉ VIEIRA	27 Jan 07	71º BI Mtz
1º Sgt Inf	019228253-1	EVALDO AFONSO FERREIRA	09 Fev 07	27º BI Pqdt
1º Sgt Inf	105196183-5	JOÃO DE DEUS PESSOA BATISTA	17 Fev 07	23º BC
1º Sgt Cav	030722084-8	JORGE LUÍS LEAL SARASOL	31 Jan 07	H Gu Bagé
1º Sgt Inf	085839063-6	JOSÉ FELICIANO FARIAS DE SENNA	27 Jan 07	EME
1º Sgt MB Mnt Armt	019252373-6	JOSÉ OLAVO DA SILVA FILHO	27 Jan 07	2º B Log L
1º Sgt Int	076109173-5	JOSEMAR SIMPLÍCIO DOS SANTOS	06 Fev 07	1ª Ba Log
1º Sgt Cav	031394412-6	LUÍS ANTÔNIO CARDOSO	27 Jan 07	23º Esqd C Sl
1º Sgt Inf	049753083-2	LUIS CARLOS DE CASTRO SILVA	27 Jan 07	11º BI Mth
1º Sgt Cav	036739303-0	LUIZ MAR MARTINS CASTILHOS	10 Mar 07	GSI/PR
1º Sgt Sau	049760093-2	MARCILIO GONÇALVES	27 Jan 07	2º B Log L
1º Sgt Int	014771643-5	MARCO ANTONIO CARDOSO SOARES	27 Jan 07	IME
1º Sgt Art	030505994-1	MARCO SIMÕES FLORES	02 Abr 06	4º GAAAE
1º Sgt Com	018482543-8	OSÉIAS MARQUES CARNEIRO	17 Fev 06	Cia Cmdo CML
1º Sgt Inf	019238783-5	OSIAS FERNANDES RAMIRES	21 Jan 07	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Sgt Inf	049753373-7	OSVALDO VALDIR RAMOS	27 Jan 07	28º BIL
1º Sgt Inf	020097984-7	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA	27 Jan 07	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Art	030726784-9	PAULO CESAR RODRIGUES CASTRO	31 Jan 07	3º GAAAE
1º Sgt Inf	010143652-5	PAULO CEZAR TEIXEIRA BARBOZA	06 Fev 07	IBEx
1º Sgt Art	011629313-5	REONALDO ANTONIO DA SILVA	13 Mar 07	2ª Cia Intlg
1º Sgt Inf	049780343-7	SEBASTIÃO VICENTE NETTO LITTIERE	10 Fev 07	EsSA
1º Sgt Art	030732414-5	SERGIO FELIPE FAGUNDES GUIMARÃES	27 Jan 07	3ª Bia AAe
1º Sgt MB Mec Auto	019283023-0	SOLONI BENINE COELHO	27 Jan 07	20º B Log Pqdt
1º Sgt MB Mnt Armt	019253083-0	TIAGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	27 Jan 07	Pq R Mnt/1ª RM
2º Sgt Inf	030708294-1	ANTONIO VALMOR RODRIGUES	01 Fev 07	7º BIB
2º Sgt Cav	030663504-6	CARLOS HENRIQUE SUTERIO DE FREITAS	29 Mar 07	CIBSB
2º Sgt Corn/Clarim	019281913-4	CELSO CARNEIRO DE FARIAS	21 Jan 07	Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Eng	099963253-2	EDEMILSON JORGE DA SILVA	31 Jan 07	2º BE Cnst
2º Sgt Mus	076200353-1	ELIAS SOUZA DA SILVA	06 Fev 07	Cia Cmdo CMA
2º Sgt MB Mnt Armt	042149783-5	GILBERTO TEIXEIRA MARQUES	27 Jan 07	4º GAAAE
2º Sgt Inf	020161564-8	MARCIO ALFREDO DE OLIVEIRA	27 Jan 07	12ª Cia PE
2º Sgt Sau	059173563-4	MARCO ANTÔNIO ROMEIRO DE AZAMBUJA	27 Jan 07	16º BI Mtz
2º Sgt Art	030842704-6	ROGERIO NUNES RODRIGUES	27 Jan 07	CRO/3
3º Sgt QE	019223343-5	ALDO LUCCHESI BATISTA	27 Jan 07	2ª Cia Intlg
3º Sgt QE	020291484-2	CARLOS ALEXANDRE RIBAS GOMES	27 Jan 07	EsPCEX
3º Sgt QE	099923713-4	DAMIÃO APARECIDO DE LIMA MATOSO	27 Jan 07	28º B Log
3º Sgt Mus	101015043-9	DANIEL FERRAZ PAULINO	28 Jan 06	BGP
3º Sgt QE	020169674-7	DARCI DA SILVA MACEDO	31 Jan 07	2º B Log L
3º Sgt QE	075954033-9	EDNALDO PEREIRA DE SALES	24 Jan 07	23ª CSM
3º Sgt QE	118185013-0	FRANCISCO JOSÉ DO CARMO	27 Jan 07	11º BE Cnst
3º Sgt QE	082619533-1	GERALDO AUGUSTO DE HOLANDA DIAS	02 Jul 01	2º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	030730204-2	GILNEI MEDEIROS DA SILVA	27 Jan 07	3ª Bia AAAe
3º Sgt QE	019323023-2	IRIMÁ MARIANO NUNES	03 Fev 07	AHEx
3º Sgt Mus	076216023-2	JAIR BRAZ FERNANDES	27 Jan 07	16º BI Mtz
3º Sgt QE	020249364-9	JANSEN RODRIGUES DA FONSECA	27 Jan 07	20º GAC L
3º Sgt QE	018513273-5	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	28 Jan 06	Cmdo 1ª DE
3º Sgt QE	030838584-8	JOSEMAR RIETHMÜLLER	27 Fev 07	1º B Com
3º Sgt QE	049761183-0	LUIZ FERNANDO ALVARENGA	27 Jan 07	4º D Sup
3º Sgt QE	030730634-0	MARCOS ANTONIO DE ASSIS	27 Jan 07	3ª Bia AAAe
3º Sgt QE	028952893-7	MAREVALDO MACHADO GOMES	27 Jan 06	Cmdo 11ª Bda Inf L (GLO)
3º Sgt QE	025251953-3	PÚBLICO JOSÉ DA SILVA GABRIEL	27 Jan 07	2º B Log L
3º Sgt QE	030846914-7	RONALDO ANTENOR GONÇALVES PIRES	17 Fev 07	Cia Cmdo CMS
3º Sgt QE	059064763-2	VALDECIR CORDEIRO DE CARVALHO	27 Jan 06	16º Esqd C Mec
3º Sgt QE	036738403-9	VILMAR JORGE PIVETTA	24 Fev 04	CMSM
Cb	076223723-8	ANTONIO SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO	27 Jan 07	H Ge Recife
Cb	099941053-3	BENTO GARCIA	27 Jan 07	10º R C Mec
Cb	076223353-4	EDMILSON BATISTA DO NASCIMENTO	27 Jan 07	H Ge Recife
Cb	018582883-7	HELIO RICARDO VICENTE	23 Fev 06	EsAO
Cb	030838494-0	JOÃO BEN-HUR IBARROS DOS SANTOS	03 Mar 07	1º B Com
Cb	085838483-7	JONAS MORENO BARRETO	27 Jan 07	2ª Cia Intlg
T1	019363573-7	ROBSON DA SILVA	10 Fev 07	EsSG

PORTARIA Nº 110-SGEx, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	022478492-6	AJAX PORTO PINHEIRO	25 Fev 04	CCOMSEx
Ten Cel Inf	026805632-2	GUY HERMÍNIO ROCHA	05 Mar 07	EsPCEx
Ten Cel Inf	026805822-9	JOSE AUGUSTO MASSAD GOMES DA SILVA	18 Mar 07	47º BI
Ten Cel Cav	094282232-1	LEONARDO PFEIFER MACEDO	18 Fev 07	MD
Ten Cel Eng	026806752-7	RIVAIL LUIZ CERQUEIRA	19 Mar 07	15ª CSM
2º Ten QAO	014749802-6	PAULO CESAR COSTA	06 Jan 06	MD
2º Ten QAO	034674002-0	PAULO ERAZMO CARDOSO LEAL	02 Mar 07	CIBSB
Subten Int	014756532-9	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	14 Jan 06	20º B Log Pqdt
3º Sgt R/1	072157832-6	JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA SOBRINHO	15 Jan 04	CMR

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

ELOGIO DE OFICIAL-GENERAL

Gen Ex LUIZ EDMUNDO MAIA DE CARVALHO

Deixa nesta data o Comando Militar do Sudeste, CMSE, que assumiu em 13 de abril de 2005, o Excelentíssimo Senhor General-de-Exército LUIZ EDMUNDO MAIA DE CARVALHO.

Durante todo o tempo conduziu os destinos dessa importante área militar, sempre sintonizado com a missão e as Diretrizes do Comandante do Exército.

O resultado exitoso do seu Comando deveu-se a uma série de fatores dentre os quais, ao seu vasto conhecimento da Instituição, aos positivos atributos da liderança que exerce e ao inegável valor profissional. Somam-se, ainda, atilada inteligência, ampla cultura, fina educação, lealdade sempre atenta e moderna gestão administrativa ajustada com a operacionalidade.

Pela serenidade, equilíbrio, competência e exaço no cumprimento das obrigações, difundiu entre as Organizações Militares do CMSE a mentalidade e a percepção de que o Escalão Superior, prioritariamente, é um facilitador dos Comandos Subordinados, tanto na área administrativa, quanto no campo operacional.

Com prioridade voltada para o recurso humano disponível, orientou a normatização do Sistema Aplicativo Corporativo de Pessoal e promoveu a consolidação do Programa de Excelência Gerencial do Exército Brasileiro em sua área de atribuição, com positivos reflexos na operacionalidade da tropa.

Com relação à Inteligência, coordenou pessoalmente as atividades do Gabinete de Gestão Integrada de São Paulo, GGI-SP, estabelecendo ligações funcionais e obtendo estreita e total cooperação, com as mais altas autoridades federais, estaduais e municipais.

Sempre preocupado com o bem-estar e o lazer da família militar, proferiu palestras e convidou personalidades de notório saber para falarem sobre palpitantes assuntos à Família Verde-Oliva.

Promoveu uma fraterna relação da ativa com a reserva, apoiando o Círculo Militar de São Paulo e realizando formaturas, atos cívicos, apresentações da Banda Sinfônica, reuniões sociais e de confraternização.

Atuou positivamente na aproximação do Exército com a sociedade, facilitando a ligação com a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a Câmara dos Vereadores, o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, inclusive com seminários sobre Justiça Militar e Civil, na sede da OAB.

Estreitou, de forma significativa, a ligação com o Governo do Estado, tendo sido agraciado com a Grã-Cruz da Ordem do Ipiranga.

Manteve intenso conagraçamento com o Comando do 8º Distrito Naval, o IV Comando Aéreo Regional, as Polícias Militar e Civil do Estado de São Paulo, bem como, com a Polícia Federal e a comunidade local.

Colaborou com as atividades e as ligações da Creche “Angelina Vieira” mantendo esta instituição como modelo de ação filantrópica para a cidade de Osasco.

Ressalto, ainda, no campo operacional:

- o integral apoio às solicitações do Comando de Operações Terrestres relativas às atividades de emprego da tropa com realismo, segurança e objetividade no cumprimento da missão;

- a marcante impressão deixada pelo IV Contingente de Força de Paz que atuou no Haiti, Minustah, constituída, basicamente, de tropas do CMSE;

- a transformação da 11ª Brigada de Infantaria Blindada em 11ª Brigada de Infantaria Leve, orientando doutrinariamente e vocacionando essa Grande Unidade, em suas novas atribuições; e,

- o cuidadoso preparo de suas Organizações Militares e Grandes Unidades, numa permanente reciclagem de conhecimentos específicos e orientação de procedimentos, através de estágios, treinamentos e exercícios.

Ao acompanhar, tantas vezes pessoalmente, todas as atividades de instrução desenvolvidas no Comando Militar do Sudeste, atendeu às metas estabelecidas pelo Comando do Exército e o preconizado no Sistema de Instrução Militar e no Sistema de Planejamento da Força.

Ao agradecer ao General Carvalho o muito que realizou ao exercer tão significativa função, devo parabenizá-lo pela honrosa e merecida nomeação para Chefiar o Estado-Maior do Exército.

Esse novo encargo, além de realçar a exitosa trajetória do destacado chefe militar, competente profissional e leal amigo, por certo, contempla a própria Instituição.

Que Deus o ilumine, com muita paz, saúde e harmonia extensivas à Dona Sônia e digníssima família.

Obrigado por tudo!

Seja muito feliz!

Brasília-DF, 13 de abril de 2007.

Gen Ex ENZO MARTINS PERI
Comandante do Exército

Gen Bda LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA
Secretário-Geral do Exército